



Sumário

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA EM MINUTA - 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia	3
ATA NÚMERO UM - Ata da primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal da Maia	5
ATA NÚMERO DOIS - Ata da primeira sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia	17
ATA NÚMERO TRÊS - Ata da segunda sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia	19
ATA NÚMERO QUATRO - Ata da terceira sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia	24
EDITAL N.º 14/2024 - 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar dia 25/06/2024	34
EDITAL N.º 15/2024 - 3.ª Sessão Ordinária de 25/06/2024	34

CÂMARA MUNICIPAL

Ata da 2.ª Reunião de Câmara Ordinária Pública de 15 de janeiro de 2024, 16h00	36
Ata da 4.ª Reunião de Câmara Ordinária de 05 de fevereiro de 2024, 16h00	41
Ata da 5.ª Reunião de Câmara Ordinária Pública de 19 de fevereiro de 2024, 16h00	49
Ata da 10.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 16 de abril 2024, 16h00	57
Ata da 11.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 18 de abril 2024, 18h00	62
Ata da 12.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 25 de abril 2024, 12h30	63
Deliberações da 15.ª Reunião de Câmara de 03 de junho de 2024 (Reunião Ordinária Edital)	66
Deliberações da 16.ª Reunião de Câmara de 05 de junho de 2024 (Reunião Extraordinária Edital)	67
Deliberações da 17.ª Reunião de Câmara de 13 de junho de 2024 (Reunião Extraordinária Edital)	67
EDITAL N.º 110/24 – Reunião extraordinária no dia 13 de junho de 2024	67
Minuta da Ata da 15.ª Reunião de Câmara de 03 de junho de 2024 (Reunião Ordinária Edital)	68
Minuta da Ata da 16.ª Reunião de Câmara de 05 de junho de 2024 (Reunião Extraordinária)	72
Minuta da Ata da 17.ª Reunião de Câmara de 13 de junho de 2024 (Reunião Extraordinária)	72
Minuta da Ata da 18.ª Reunião de Câmara de 17 de junho de 2024 (Reunião Ordinária Pública)	73

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VERAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 17/2024 - Homologação da lista unitária de ordenação final REF.ª 30

77

AVISOS E EDITAIS

EDITAL N.º 106/24 - Deliberações da 15.ª Reunião de Câmara de 03 de junho de 2024

78

EDITAL N.º 107/24 - Alteração de operação de loteamento | Pronúncia

79

EDITAL N.º 108/24 - Deliberações da 16.ª Reunião de Câmara de 05 de junho de 2024

79

EDITAL N.º 109/24 - Alteração de operação de loteamento | Pronúncia

80

EDITAL N.º 110/24 - Reunião extraordinária no dia 13 de junho de 2024

80

EDITAL N.º 112/24 - Deliberações da 17.ª Reunião de Câmara de 13 de junho de 2024

80

EDITAL N.º 113/24 - Deliberações da 18.ª Reunião de Câmara de 17 de junho de 2024

80

EDITAL N.º 114/24 - Encerramento do atendimento municipal

82

EDITAL N.º 115/24 - Alteração de operação de loteamento | Pronúncia

82

EDITAL N.º 116/24 - Notificação de proprietário de viatura

82

EDITAL N.º 117/24 - Notificação de proprietário de viatura

83

EDITAL N.º 118/24 - Notificação de proprietário de viatura

83

EDITAL N.º 119/24 - Alteração de operação de loteamento | Pronúncia

84

EDITAL N.º 120/24 Alteração de operação de loteamento | Pronúncia

84

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA EM MINUTA

3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia

Realizada em 25 de junho de 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua terceira sessão ordinária, na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de doze de junho de dois mil e vinte quatro.

Presidiu à reunião a Senhora Primeira Secretária da Assembleia Municipal da Maia, Márcia Isabel Duarte Passos Resende.

O Senhor Deputado, José Paulo Cerqueira (Coligação "Maia em Primeiro") foi convidado pela Senhora Presidente em exercício para o lugar de Secretário da Mesa da Assembleia.

Às 21:30h, foi feita a chamada e verificou-se estarem presentes 43 (quarenta e três) membros da Assembleia Municipal, e sem ausências, nos termos da lista de presenças anexa e parte integrante desta ata em minuta.

Procedeu-se à instalação de novo membro da Assembleia, Andreia Marlene Cardoso Sacramento, da iniciativa Liberal, na sequência do pedido de suspensão de mandato por 120 dias, da Deputada Catarina Isabel Marques Maia, conforme ata de instalação.

Verificando-se a existência de quórum, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal em exercício, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, declarou aberta a Sessão.**

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(art.º 48.º do Regimento)

Registaram-se várias intervenções.

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(art.º 49.º do Regimento)

1. **Nome:** Alice Fernanda Rodrigues de Sousa

Assunto: Desempenho ilegal e abusivo da Espaço Municipal quanto ao contrato de arrendamento e promessa de compra e venda de habitação, propriedade da Câmara Municipal da Maia.

2. **Nome:** Filipe Travassos

Assunto: Carregadores de Viaturas Elétricas

3. **Nome:** António Manuel Gonçalves da Silva Fonseca

Assunto: pedido de esclarecimento quanto à resposta obtida relativamente à intervenção na Assembleia Municipal de 29 de abril de 2024

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(art.º 50.º do Regimento)

3.1 Ata n.º 5 da 4.ª Sessão Extraordinária de 25/04/2024 – **para deliberação**

Intervenções: Não se registaram intervenções.

Os Senhores Deputados: Andreia Marlene Cardoso Sacramento; Diamantino Oliveira da Silva Coelho; António Fernando Gomes de Oliveira e Silva; Cândido Joaquim Lima da Silva Graça; Carlos Joaquim de Ascensão Vieira; Gabriel José da Silva Almeida; José Pedro Botelho de Montalvão Fernandes; João Pedro Guimarães Pinto; Fernando Miguel Ferreira dos Santos; Manuel Joaquim Meireles; Mário Jorge Guedes Martins; Pedro Miguel Machado Marques; Roberto Carlos Ferreira Gaspar; não podem votar na ata porque não estiveram presentes na 4.ª Sessão Extraordinária de 25/04/2024, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

3.2 Ata n.º 6 da 2.ª Sessão ordinária de 29/04/2024 – **para deliberação**

Intervenções: Registaram-se intervenções.

Os Senhores Deputados: Andreia Marlene Cardoso Sacramento; Diamantino Oliveira da Silva Coelho; Sérgio Alfredo Conceição da Silva e Sousa; João Pedro Guimarães Pinto; Roberto Carlos Ferreira Gaspar; Raquel Adriana Salgado Azevedo Freitas; Maria José Moutinho Araújo Castro Neves; não podem votar na ata porque não estiveram presentes na 2.ª Sessão ordinária de 29/04/2024, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: Coligação "Maia em Primeiro"; Partido Socialista; Bloco de Esquerda; CDU; PAN, Deputada Sofia Rios Batista.

Votos Contra: Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Abstenções: 0

3.3 Ata n.º 7 da 5.ª Sessão Extraordinária de 03/05/2024 – **para deliberação**

Intervenções: Registaram-se intervenções.

Os Senhores Deputados: Andreia Marlene Cardoso Sacramento; Diamantino Oliveira da Silva Coelho; Roberto

Carlos Ferreira Gaspar; Maria José Moutinho Araújo Castro Neves; João José Magalhães Torres; Gabriel José da Silva Almeida; Sofia Rios Batista; não podem votar na ata porque não estiveram presentes na 5.ª Sessão Extraordinária de 03/05/2024, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

3.4 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do n.º 2, do artigo 7.º do Regimento da Assembleia Municipal) – **para conhecimento**

Intervenções: Não se registaram intervenções.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

3.5 Documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2023 - Relatório e contas consolidadas de 2023 - **para deliberação**

Intervenções: Registaram-se intervenções.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: Coligação “Maia em Primeiro”; IL, , Deputada Sofia Rios Batista; Deputado Miguel dos Santos, do PS.

Votos Contra: Partido Socialista; Bloco de Esquerda; CDU; Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Abstenções: PAN

- Declaração de voto vencido apresentada pelo Partido Socialista.

3.6 Alteração orçamental modificativa (revisão) aos documentos previsionais de 2024; quarta ao orçamento da receita; quarta ao orçamento da despesa; quarta ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); terceira ao Plano Atividades Municipais (PAM) - **para deliberação**

Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por maioria

Votos a favor: Coligação “Maia em Primeiro”; Partido Socialista; Bloco de Esquerda; CDU; PAN, IL, Deputado David Augusto Duarte Tavares, Deputada Sofia Rios Batista.

Votos Contra: 0

Abstenções: IL

3.7 Reconhecimento das condições previstas no n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, Decreto-Lei n.º 215/89, de 01 de julho, com as alterações decorrentes da aplicação do OE 2024, para efeitos de benefícios fiscais referente ao prédio com a AL 235/18 - **para deliberação**

Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por unanimidade

3.8 Alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2024. Custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados e aprovação de necessidades de novos postos de trabalho - (aditamento - mapa anual global) – SMAS da Maia - **para deliberação**

Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por maioria

Votos a favor: Coligação “Maia em Primeiro”; Partido Socialista; Bloco de Esquerda; CDU; PAN, IL, Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Votos Contra: 0

Abstenções: Deputada Sofia Rios Batista.

3.9 Desafetação de quatro parcelas de terreno do domínio público para o domínio privado municipal, sitas na Rua Quinta da Corga e Travessa Central da Corga, Freguesia de Águas Santas, Concelho da Maia - **para deliberação**

Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: Coligação “Maia em Primeiro”; Partido Socialista; Bloco de Esquerda; PAN, Deputado David Augusto Duarte Tavares, Deputada Sofia Rios Batista.

Votos Contra: 0

Abstenções: Deputado Manuel Meireles (PS) ; IL; CDU.

3.10 Código de Ética e Conduta – SMAS - **para deliberação**

Intervenções: Registaram-se intervenções.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: Coligação “Maia em Primeiro”; Partido Socialista; CDU; PAN, IL, Deputado David Augusto Duarte Tavares, Deputada Sofia Rios Batista.

Votos Contra: 0

Abstenções: Bloco de Esquerda

3.11 Relatório de atividades e contas de 2023 – Corredor do Rio Leça, Associação de Municípios – **para conhecimento**

Intervenções: Não se registaram intervenções.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

3.12 Relatório de Governo Societário 2023, da Empresa Espaço Municipal – **para conhecimento**

Intervenções: Não se registaram intervenções.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

3.13 Postura de trânsito na Rua de Artur Oliveira Ramalho e Rua Lino Alberto Pereira Maia, na freguesia da Cidade da Maia - **para deliberação**

Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

3.14 Postura de trânsito no entroncamento da Rua Nova de Ardegães com a Travessa de Ardegães, na freguesia de Águas Santas - **para deliberação**

Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

3.15 Postura de trânsito na Rua Ângela Adelaide Calheiro Carvalho Menezes, na freguesia da Cidade da Maia - **para deliberação**

Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

3.16 Postura de trânsito na Rua Agostinho Teixeira e arruamentos envolventes, nas freguesias do Castelo da Maia e Cidade da Maia - **para deliberação**

Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

3.17 Postura de trânsito na Rua Pedro Ivo, na freguesia de Pedrouços - **para deliberação**

Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Sendo 00 horas e 07 minutos do dia 26 de junho de dois mil e vinte e quatro, a sessão foi encerrada e foi lavrada e lida a ata em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade.

A Presidente da Assembleia Municipal, em exercício,

Márcia Isabel Duarte Passos Resende

A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal, em exercício

Susana Filipa Coelho Rafael

O 2.º Secretário da Assembleia Municipal, em exercício

José Paulo Cerqueira

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Marisa Gisela Soares das Neves

ATA NÚMERO UM

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua primeira Sessão Ordinária, na sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de seis de fevereiro de dois mil e vinte quatro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 48.º do Regimento da Assembleia Municipal;

2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo art.º 49.º do Regimento da Assembleia Municipal;

3. Período da Ordem do Dia:

3.1 Ata número onze da sétima Sessão Extraordinária de quinze de dezembro de dois mil e vinte e três;

3.2 Ata número doze da quinta Sessão Ordinária de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três;

3.3 Ata número treze da oitava Sessão Extraordinária de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três;

3.4 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do n.º 2, do artigo 7.º do Regimento da Assembleia Municipal);

3.5 Aprovação da demonstração de desempenho orçamental do exercício de 2023 do Município da Maia;

3.6 Alteração orçamental modificativa (revisão) aos documentos previsionais de 2024, Primeira ao orçamento da receita, Primeira ao orçamento da despesa primeira ao plano plurianual de investimentos (PPI), Primeira ao plano de atividades mais relevantes (PAM);

3.7 Alteração da estrutura orgânica do Município da Maia;

3.8 Aprovação do mapa de desempenho orçamental e respetivo apuramento do saldo de gerência anterior e incorporação nos fundos disponíveis de 2024 (SMAS);

3.9 SMAS da Maia – Aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2024. Custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados e aprovação de necessidade de novos postos de trabalho – mapa anual global;

3.10 Proposta de alienação da participação no capital social da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.” – Empresa participada pelo Município da Maia em 4,64%;

3.11 Relatório de Avaliação Externa do Equal+ - Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação da Maia (2022/2023);

3.12 Proposta de adesão do Município da Maia à “Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto”, com o inerente pagamento da quota anual de associado efetivo;

3.13 Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2023, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho): listagem do ano 2023;

3.14 Reportes obrigatórios referentes ao exercício económico de 2023, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual): Declaração de compromissos plurianuais a 31/12/2023; Declaração de pagamentos em atraso a 31/12/2023; Declaração de recebimentos em atraso a 31/12/2023;

3.15 Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023 – SMAS da Maia;

3.16 Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis – Plano de Atividades e Orçamento para 2024 aprovado e assinado;

3.17 Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EMEM – envio de Relatório de Execução Orçamental Trimestral – 3.º trimestre de 2023;

3.18 Postura de trânsito na Rua Nova da Corga, freguesia de Águas Santas;

3.19 Postura de trânsito na Rua Altino Domingos Moreira e arruamentos envolventes, na freguesia de Moreira;

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, informou a Assembleia do pedido de renúncia ao mandato do Senhor Deputado Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos, do Bloco de Esquerda, documento identificado com o número **um**, e que será

substituído pelo Senhor Deputado José Pedro Botelho de Montalvão Fernandes, do Bloco de Esquerda, que tomará posse na próxima Assembleia de 29 de fevereiro. Deu nota dos seguintes pedidos de substituição na sessão: o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, da Coligação “Maia em Primeiro”, foi substituído pelo Membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira; o Senhor Deputado, Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos, do Bloco de Esquerda, foi substituído pelo Senhor Deputado José Pedro Botelho de Montalvão Fernandes; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, Ilídio da Silva Carneiro, da Coligação “Maia em Primeiro”, foi substituído pelo Membro do Executivo Luís Miguel Ascensão Teixeira; a Senhora Presidente da Junta de Freguesia Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire, da Coligação “Maia em Primeiro”, foi substituída pelo Membro do Executivo, Mário Jorge Guedes Martins; o Senhor Deputado João José Magalhães Torres, do Partido Socialista, foi substituído pela Senhora Deputada, Ana Isabel Silva Caseira. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata e estão identificados com os números **dois a seis**. Estiveram presentes todos os Senhores Deputados convocados.

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 48.º do Regimento da Assembleia Municipal:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Cumprimentar o público que nos acompanha aqui e em casa, muito em particular acompanham em casa, porque fazem-no hoje depois as gravações vão-se, não se pode perceber o que é que se passou nesta Assembleia ou em algumas Assembleias a esta parte, por força de uma imposição regimental, que não é compreensível. Eu tenho duas notas para fazer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e três notas de pedidos de esclarecimento para o Senhor Presidente da Câmara: a primeira nota para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e também para a Mesa, tem a ver com o estipulado no artigo trigésimo nono do nosso Regimento, que prevê a realização de uma Sessão Extraordinária para que em Assembleia se discuta o estado do Município. Foi uma batalha quando estivemos a

preparar o Regimento. E o Regimento foi aprovado em dois mil e vinte e três e não houve tempo, na conceção da Mesa e do Senhor Presidente, não houve tempo para fazer essa sessão para dois mil e vinte três. E, o Senhor Presidente, cuidou que fez uma interpretação do Regimento, e não fez. O regimento deve ser cumprido, Senhor Presidente. Essa sua interpretação, se fosse eu, não a fazia, porque dois mil e vinte e três foi um ano também para discussão do estado do Município. E fazendo aqui o apelo daquilo que é direito e que deve ser cumprido, convinha que essa marcação se fizesse e não caísse no esquecimento, esta era a primeira nota. A segunda nota, também para o Senhor Presidente e para a Mesa, é que também nos termos do Regimento, no número sete do artigo quadragésimo nono, as intervenções e os pedidos de esclarecimento que vêm a esta Assembleia, por parte do público, devem ser do conhecimento (está no Regimento), devem ser do conhecimento dos Deputados. O que se passa é que continuamos no mesmo registo que tínhamos até à revisão do Regimento; as pessoas vêm aqui, pedem esclarecimentos, e fazem questões ao Senhor Presidente da Câmara, e depois esta Assembleia não sabe nada do que se passa e, portanto, convinha, e até com o cumprimento do tempo que se ajusta à memória regular das pessoas, convinha que entre aquilo que as pessoas dizem, pedem, e as Assembleias, os Deputados ficassem a saber as respostas que a Câmara deu às inquietações, aos problemas, aos anseios das pessoas que, aqui vindo, querem de facto respostas. Eu não sei se o Senhor Presidente me está a ouvir, eu estou a tentar falar para si, mas era este pedido do cumprimento integral do Regimento que a meu ver está em falta. Depois, indo diretamente às questões para o Senhor Presidente da Câmara, eu vou uma vez mais pedir ao Senhor Presidente da Câmara que nos informe sobre o estado de concretização do canal de denúncias. Está previsto na lei, desde junho de dois mil e vinte e dois que tem que funcionar e, só para nos situarmos, com resposta ao um requerimento que eu submeti à Câmara no dia treze de seis de dois mil e vinte e três, diz o Senhor Presidente que assina a resposta: *"Informamos que os serviços municipais estão a encetar as últimas diligências"* últimas em junho de dois mil e vinte e três, *"no sentido de concluir a implementação do canal de denúncias prevista na lei de 93/2021 de vinte de dezembro."* Estamos em fevereiro, final de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, eu não sei qual é o conceito que a Câmara, os seus funcionários, e no limite quem o

representa, que é o Senhor Presidente da Câmara, tem de "últimos detalhes", as "últimas diligências". Não sei. Gostaria hoje, e peço-lhe mesmo Senhor Presidente, se não tiver resposta aqui, que admito que não a tenha, responda amanhã, celeremente, por escrito, para sermos informados, porque não é um pedido, é uma obrigação que a Câmara tem que ter. A segunda questão tem a ver com algo que eu próprio, além de desconhecer, questionei e não fui esclarecido, mas não sou eu, há um conjunto de pessoas neste concelho que, já tive o cuidado de perguntar, não compreendem. Eu já perguntei aqui qual é o estado de implementação e a metodologia empregue no programa "recicle mais pague menos". Se o Senhor Presidente não tiver capacidade, admito que não tenha aqui, de explicar com objetividade como é que este programa funciona, como se calcula, como se determina aquilo que as pessoas pagam, então, o Senhor Presidente amanhã por favor diligencie para sermos devidamente esclarecidos. A terceira e última questão tem a ver com o estado da questão dos terrenos que supostamente serão adquiridos pelo Futebol Clube do Porto. Eu vou-me referir, para nós precisarmos todos no que pretendo dizer, a uma notícia do *Observador*, do dia doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, em que a notícia dá por título: *"Hasta pública terrenos da Academia do Futebol Clube do Porto na Maia será nas próximas semanas"* isto foi no dia doze de um de dois mil e vinte e quatro, e palavras do Senhor Presidente da Câmara, passo a citar: *"nas próximas semanas, finais de janeiro inícios de fevereiro a Câmara estará em condições de abrir hasta pública para venda daqueles onze hectares."* Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia. A primeira questão é, Senhor Presidente, como é que está este assunto, porque para além desta notícia que eu li, outras tivemos que davam, inclusive, como adquiridos estes terrenos por parte do Futebol Clube do Porto e, agora, como é obvio, eles vão a hasta pública. Segunda pergunta, deste projeto estará certamente dependente da avaliação da revisão do PDM que, depois de votada em Câmara e aqui, vai ser aprovada e, portanto, esta intenção de alienar o património, de o vender, naturalmente está dependente da aprovação do PDM e, portanto, é sobre isso que eu agradecia que o Senhor Presidente tecesse os considerandos que entender, necessários para que as pessoas sejam naturalmente esclarecidas. Finalmente, Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, porque me esqueci, pedir que estas Assembleias sejam marcadas pela

elevação nas palavras. Eu vou votar hoje as atas, particularmente a ata de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três, mas sinceramente, peço-lhe, Senhor Presidente, eu já lhe explico... As atas vão ser hoje votadas e, particularmente, vou votar uma com muito desagrado, e até alguma tristeza, pela linguagem empregue pelo Senhor Presidente da Câmara. Eu peço ao Senhor Presidente da Assembleia, que é quem regula os trabalhos, para que algo como o que se passou aqui na sessão de vinte e um de dezembro não volte a acontecer. E quando peço, é mesmo para não tomar outras posições, porque eu pedi a gravação desta ata, e a gravação não é possível. Nós vivemos num estado de total entorpecimento; não há informação. E para que não tenha que recorrer a outros meios para fazer valer a honra, Senhor Presidente, peço-lhe que estas Assembleias sejam elevadas na linguagem que se utiliza, porque da nossa parte elas são sempre. Muito obrigado.”

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Grassa por aí corrupção e falta de ética. Já não dá. Relembro que na pretérita sessão ordinária desta Assembleia, realizada no dia dezoito do doze de dois mil e vinte e três, levantei aqui várias questões sobre a edificação sita na Travessa da Areosa, freguesia do Castelo da Maia, cuja expectativa era que o Senhor Presidente da Câmara Municipal desse resposta aos requisitos colocados, promovendo, assim, o afastamento de eventuais irregularidades efetuadas pelo promotor, a empresa *Valcomar II* imobiliária. Acontece que o Senhor Presidente, até ao dia de hoje, nada disse. Citando o provérbio popular de “quem cala consente”, tudo aponta para que haja irregularidades nesta construção, com a anuência dos responsáveis da Câmara Municipal. E como já me habituei à surdez do Senhor Presidente da Câmara, remetê-lo-ei para o devido lugar para esclarecer, porque, citando o slogan da AD, de que é subscritor, fixada pelas várias artérias do concelho, “*Corrupção e falta de ética já não dá*”. Ora, os munícipes têm o direito de questionar, e o Senhor Presidente o dever de responder, pelo que não é sério, muito menos ético, como estão a tentar vender ao povo, que os espaços comuns ao caso concreto são apenas o solo, onde se implementa o edifício, as estruturas e infraestruturas do edifício, quando o artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil dispõe o que são partes comuns do edifício, e não me parece que a Câmara Municipal tenha respeitado essa norma. Diria, até, o Senhor Presidente respondeu aos lesados de forma irresponsável,

indiciando proteção ao prevaricador, desde logo porque não esclarece a legalidade da construção. E permite que este faça arruamentos na margem do rio Almorode, quando aos lesados foram exigidos afastamentos dessa linha de água e cedência ao Município de vários metros de terreno. Será isto a ética dos subscritores da AD? Disse.”

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **sete**; de seguida, leu a **proposta de recomendação** “Garantir às pessoas com deficiência o pleno acesso a documentos emanados pelas entidades públicas”, documento identificado com o número **oito**.

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **nove**.

PAULA ALEXANDRA PINHO DA COSTA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o Voto de Pesar “Pela morte de Alexei Navalny” documento identificado com o número **dez**.

HÉLDER TIAGO FERREIRA QUINTAS DE OLIVEIRA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **onze**.

FERNANDO MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Eu queria, antes de mais, dar nota ao Senhor Presidente (não que ele não saiba, de certeza que sabe) do bom andamento das obras da nova acessibilidade à Junta de Freguesia, já conseguimos desde a entrada da Junta vislumbrar a Rua D. Afonso Henriques. O empreiteiro, que desconhecemos, está a dar sinais de grande competência, e é essa competência que nós gostávamos de ser vista, gostávamos de ver também no empreiteiro que pegar e executar o acordo-quadro para reparação das vias, que tarda em chegar. As vias realmente estão em muito mau estado, tal como disse a colega do PCP, e referiu aqui algumas das ruas que estão realmente muito más. Não obstante não ser uma competência da Junta de Freguesia, nós temos feito algumas reparações, inclusive em piso com betuminoso, enfim, são pequenas reparações que vão resolvendo aqui e acolá, mas precisamos de facto de obras de fundo, e desejamos que o empreiteiro que pegar nessa obra e executar o acordo-quadro seja igualmente eficaz. O outro assunto, que eu vim aqui falar é uma preocupação. O Senhor Presidente conhece muito bem a Quinta da Pícuca,

já teve oportunidade de me dizer que sob a sua gestão, sob sua responsabilidade, o espaço não teria tido aquele fim. Nós assistimos a uma construção desmedida na Quinta da Pícuia. Falamos em blocos de apartamentos enormes. Ainda há semanas vinha divulgado nos jornais Maiatos uma nova obra de um grupo inglês que anunciou oitocentos fogos para a Quinta da Pícuia. A nossa preocupação tem a ver com infraestruturas. Um espaço que foi idealizado há trinta anos duvido que tenha acautelado todas as infraestruturas necessárias para esta nova realidade de número de fogos. Falamos obviamente de rede de abastecimento de água, distribuição de gás, energia elétrica, serviços básicos de saneamento, ou seja, todas as infraestruturas colocadas ali há mais de trinta anos. Questiono a Câmara se estão adequadas a esta construção desmedida que está a começar a causar fortes impactos negativos, obviamente, não só na zona da Quinta da Pícuia, mas em toda a freguesia, dado também as fracas acessibilidades que temos ali naquela zona. Por fim, associar-me à preocupação da colega do PCP para com a família da Rua do Mosteiro, que tenho conhecimento e que, obviamente, canalizei para os canais próprios da Câmara através do serviço de GAIL-SAAS, e que estou certo que o Município poderá dar aqui uma ajuda. Muito obrigado.”

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, no uso da palavra, disse: “Antes de dar palavra ao Senhor Presidente, queria dizer ao Senhor Deputado Rui Maia que os serviços técnicos com certeza esqueceram-se de mandar as respostas que o Senhor Presidente da Câmara envia para mim. Os serviços técnicos têm de enviar também para os Senhores Deputados, mas vou chamar a atenção para o fazerem. Sobre o outro tema do artigo trinta e nove, numa próxima reunião de acompanhamento nós iremos então combinar o dia e a hora para fazermos essa tal reunião, de acordo com o artigo trinta e nove.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Queria tentar responder a algumas questões que os Senhores Deputados colocaram aqui, concretamente o Senhor Deputado Rui Maia, sobre o canal de denúncias, que nós nos atrasamos, que eu já me penitenciei por isso conforme ele referiu, mas desde o início de fevereiro deste mês que o canal de denúncias está a funcionar. E, portanto, atrasamo-nos, de

facto, mas desde o início de fevereiro está operativo. Quanto à questão do *PAYT*, é bom recordar também que somos o único Município no país que tem este modelo de cobrança direta dos resíduos sólidos em Portugal. E, portanto, isto devia ser enaltecido por todos, e divulgado, para que seja incrementado por todos nós nas nossas casas, nas nossas empresas, escritórios, comércio, etc. E também tenho conhecimento que, para responder às questões que o Senhor referiu na sua intervenção, chegou estes dias, no fim da semana passada, o relatório que a Maiambiente preparou para responder a essas questões. Amanhã os serviços que nos apoiam, e a Dra. Marisa Neves que está ali, irá fazer o favor de reencaminhar isso para a Mesa desta Assembleia para depois o Senhor Presidente, ou as colegas, fazerem o favor de encaminhar a resposta. Quanto aos terrenos do Parque Desportivo Norte, que é assim chamado no Plano Estratégico do Parque Metropolitano da Maia, o que o *Observador* refere, não é da minha conta, porque não faço parte nem tenho responsabilidades no órgão de comunicação “o *Observador*”; de qualquer modo, esse assunto está a ser ultimado para ser levado à Câmara a hasta pública. Tem que ser aprovada na Câmara, e depois virá aqui para ser aprovado na Assembleia Municipal, e só depois é que será feita a hasta pública. E andam a par, uma coisa e a outra, a unidade de execução que está em inquérito público e que julgo que acabava hoje o prazo de inquérito público, ou acabou hoje, a unidade de execução, e portanto, uma coisa joga com a outra e também só depois disto é que a Câmara pode pronunciar-se e, obviamente, só depois da Câmara se pronunciar é que esta Assembleia também se pode pronunciar. Portanto, isso é algo que vai acontecer muito proximamente, quer no órgão Câmara, quer no órgão Assembleia Municipal. Quanto à questão da Travessa da Areosa, portanto, a Câmara já respondeu ao munícipe, Senhor Rui Filipe Magalhães. O Senhor Presidente desta Assembleia recebeu o ofício que eu assinei no dia dezasseis de fevereiro, que eu tenho aqui, e o Senhor Presidente da Assembleia terá remetido ao munícipe. Portanto, julgo que isto foi remetido na sexta-feira, dia vinte e três de fevereiro. Mas eu, ainda assim, para que não hajam dúvidas, eu sugeria que o munícipe, que julgo que está aqui hoje...é verdade? Está aqui. Eu convido-o a marcar uma reunião esta semana, ainda, com os serviços técnicos do Urbanismo para que os serviços, os nossos serviços técnicos, e se for preciso eu também estarei presente, se não for preciso não estarei, porque os serviços técnicos são

bastantes para esclarecer o Senhor munícipe, Senhor Rui Filipe Magalhães, para que não hajam dúvidas sobre a legalidade e o rigor na aprovação deste projeto e de qualquer um neste Município. Portanto, nós somos exímios, somos escrupulosos, somos rigorosos, sabemos o que fazemos, e Deus quisesse que toda a gente fizesse como nós. Portanto, eu convido o Senhor, independentemente de poder falar ou de querer falar, mas eu convido-o desde já a marcar amanhã uma conversa, uma reunião, com os serviços de Urbanismo e pode fazê-lo através do meu gabinete, o Gabinete da Presidência. Basta comunicar para lá amanhã, telefonicamente, que eu vou dar ordens para marcar essa reunião com o Senhor, para os serviços técnicos o esclarecerem detalhadamente sobre o que pretende saber, e se for preciso ir ao local até se vai ao local para o esclarecer devidamente. Depois, quanto à Deputada da CDU sobre as questões da cromática, eu também sou daltónico, e, portanto, percebo-a e acho bem que se evolua por forma a que esse assunto seja melhorado. Mas também só existe porque nós temos o sistema de recolha seletiva porta a porta, porque se não tivéssemos, sei lá, em Matosinhos, no Porto, em Gondomar, em Valongo, em todo o lado, não existe isso isto que nós temos. E porque não existe esse problema também não existe. Portanto, conviria na sua intervenção dizer isto que disse, mas também dizer a outra parte da verdade, que é muito mais importante do que esta. Mas esta também é importante, até para mim, que eu tenho dificuldade em selecionar as cores e em identificá-las. Depois quanto à questão da habitação, temos um processo em curso, imenso, uma coisa gigante, com prazos muito seletivos, nós estamos a desenvolver tudo para conseguir fazer o programa que assumimos, se possível, até ao final do PRR, que é no final de dois mil e vinte e seis. Portanto, mas estamos a correr, estamos a fazer tudo...ainda segunda-feira que vem vamos comprar mais seis habitações no mercado, até, por sinal, em Águas Santas. Agora, nós não podemos entregar as habitações a pedido, aqui na Assembleia, ou a pedido por carta; quer dizer, há um concurso público que foi aberto, que é público, que é monitorizado, e portanto, à medida que as habitações vão sendo entregues e a lista que existe de classificação vai sendo percorrida, é essa a forma. Agora, é evidente que há casos e há casos, não é?

Mas as pessoas, às vezes, pensam que há milagres; não basta dizer que é preciso resolver. É preciso realizar. Neste processo de campanha eleitoral, ouve-se dizer que foi

prometido com os cinquenta anos do vinte e cinco de abril ter toda a gente a viver condignamente. Isso era excelente num país que é o nosso, isso era uma coisa excelente, mas nós sabemos que, infelizmente, não é verdade. E não basta prometer, é preciso fazer. E os Governos, neste caso, este Governo, que nos governa, o Governo do Partido Socialista, também não fez casas nenhuma. Ele pede para fazer. Pede aos Municípios para fazer, não é? Paga, mas é com o PRR, com o dinheiro da Alemanha e da França, etc. Quanto à questão dos Sapadores Municipais, do Senhor Deputado Sérgio Sousa, também eu acho que não basta dizer, criar Sapadores Municipais, é preciso saber como se pagam. Antes de pedir aqui uns Sapadores Municipais devia pedir ao Governo que mandasse uma verba para os Municípios criarem os Sapadores Municipais. Porque ainda na semana passada eu recebi uma lei que foi aprovada por este Governo a aumentar os Polícias Municipais com retroatividade a janeiro de dois mil e vinte e três. Ora, isso é muito fácil legislar, e pôr os outros a pagar. Eu tive que incrementar o orçamento de dois mil e vinte e quatro para cumprir essa lei, em quatrocentos e onze mil euros. Ora, se fossem Polícias de Segurança Pública, GNR's, Polícia Judiciária, isto é, o Governo a pagar, que aprove, que isso é da responsabilidade do Governo; agora, aprovar legislação sobre Polícias Municipais e pôr as Câmaras Municipais a pagar sem o Governo mandar um cêntimo para o efeito, eu acho que é indevido, é incorreto, e foram quatrocentos e onze mil euros que nós tivemos que inscrever no orçamento para poder cumprir essa lei. Portanto, é preciso saber como se governa e como é que se decretam leis. Portanto, a sua resposta, não sei se a percebeu, eu acho muito bem que se crie, eu sou a favor que os Municípios como o nosso tenham, poderão chamar-se sapadores, eu chamaria uma força de bombeiros de ataque rápido, para atacar no primeiro instante e depois, se não chegar, então pedir ao CODIS apoio suplementar, porque o CODIS é metropolitano e faz a gestão dos serviços de bombeiros do distrito ou da sub-região, que é a área metropolitana. Mas o Município tem duas corporações de bombeiros. Nós já apoiamos cada uma com 5 bombeiros, pagamos metade do vencimento, ajudamos os bombeiros em tudo, mas acho que devíamos profissionalizá-los, ter um corpo de ataque, que é isso que diz, os sapadores. Mas para isso era preciso o Governo apoiar. O Ministério da Administração Interna, que tem uma secretaria de Estado da Proteção Civil, devia pagar aos Municípios para nós podermos criar esses sapadores

que o Senhor Deputado vem aqui lembrar. Portanto, solicitava-lhe que falasse com os colegas do Bloco de Esquerda que estão na Assembleia da República ou que já fizeram uma geringonça com o PS para eles resolverem isso também. Sobre o Deputado Hélder Oliveira, sobre a fundação Gramaxo, eu gostei da intervenção do Hélder Quintas, de facto, é um exemplo, Deus quisesse que houvessem mais “Fátimas Gramaxo” para criar polos de cultura e de lazer como a Senhora criou. Eu estive lá com o Ministro da Cultura, ele reconheceu esse facto, agradeceu muito o convite e esteve muito bem, o Senhor Ministro da Cultura. Depois, sobre as questões que o Senhor Presidente da Junta de Águas Santas falou, eu quando o ouvi falar sobre a primeira coisa, eu pensei que até era uma obra da Junta de Freguesia, quando ele disse “*parece que o Senhor saberá e tal, que está a ser feito, e que já está não sei quê*”, é evidente, ele saberá que quem fez aquilo tudo foi a Câmara e fui eu, que protagonizei, e lhe disse a ele em devido tempo que ia fazer aquilo, eu, Câmara, ia fazer aquilo e está a ser feito, e daqui a umas horas está pronto. Portanto, mas ele, ao princípio, pensava que era uma obra da Junta. Mas não, é uma obra da Câmara e a Junta de Freguesia assistiu, e muito bem, e já me agradeceu mais do que uma vez. Ele falou nesse ponto para depois falar do acordo-quadro. O acordo-quadro está em visto do tribunal de contas, só depois do tribunal de contas visar é que as obras começam. São dois lotes, um de asfalto e outro de cubos, e não é pelo Senhor Presidente falar-me pessoalmente a mim e vir aqui ao púlpito falar nesta Assembleia que a coisa anda mais depressa. Portanto, a coisa, e há outra coisa, e eu disse também que desta vez a primeira Junta de Freguesia a ser contemplada era Pedrouços. Foi a que foi menos contemplada no primeiro acordo-quadro. Eu isso também vou cumprir. Quanto à Quinta da Pícuia, a Quinta da Pícuia ao contrário do que o Senhor disse ali, não foi aprovada há trinta anos ou mais ou menos trinta anos, foi há menos, e a Quinta da Pícuia está estudada e aprovada e licenciada para que todas as infraestruturas que estão lá sirvam para aquilo que foi aprovado no loteamento. E aquilo que foi aprovado no loteamento é aquilo que está a ser aprovado agora, portanto, nem é mais nem é menos. É exatamente igual. E aquilo que está aprovado não é como o Senhor Presidente disse, uma construção desmedida. Desmedida é a sua afirmação ali no púlpito, porque aquilo que está aprovado cumpre integralmente os índices de ocupação de solo, os melhores rácios do urbanismo que existem em Portugal, a

melhor qualidade arquitetónica também está lá espelhada e as infraestruturas que estão lá instaladas desde o início daquele loteamento chegam e sobram para receber as construções que paulatinamente vão sendo feitas. Não se preocupe com isso porque isso não é da sua competência e, portanto, eu percebo, mas fique tranquilo porque está tudo acautelado. Também já falei sobre a habitação na Afonso Henriques, que também falou a Senhora Carla Ribeiro, portanto, está tudo respondido, peço imensa desculpa por ter ultrapassado o tempo.”

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, no uso da palavra disse: “Muito obrigado Senhor Presidente, temos uma longa agenda e eu ia tentar terminar. Se não conseguirmos, temos de fazer outra reunião para o efeito. Portanto, queria usar da palavra? O que é que pretende? Faça favor, Senhor Deputado Rui Maia. Faça as intervenções todas.”

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra disse: “Senhor Presidente, não saímos deste registo. Eu comecei a minha intervenção para pedir que esta Assembleia tivesse mais elevação, e não era pelos Senhores Deputados, é pela forma como o Senhor Presidente fala. Eu às vezes tenho alguma vergonha da forma como o Presidente do Município da Maia fala nesta Assembleia. E pedia-lhe por favor, passaram quase dez minutos, pedia-lhe por favor para que efetivamente regule pela urbanidade desta Assembleia.”

Colocada a votação a admissão da Moção “Pela criação de uma Equipa Municipal de Sapadores Florestais” apresentada pelo Bloco de Esquerda, documento identificado com o número **nove**, foi admitida **por unanimidade**.

Não se verificaram inscrições.

Colocada a votação foi a Moção “Pela criação de uma Equipa Municipal de Sapadores Florestais” apresentada pelo Bloco de Esquerda, documento identificado com o número **nove**, **rejeitada por maioria com vinte e quatro (24) votos contra da Coligação “Maia em Primeiro”; catorze (14) votos a favor, sendo: nove (9) do Partido Socialista, um (1) do PAN, um (1) da CDU, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, dois (2) do Bloco de Esquerda, e com cinco (5) abstenções, sendo: três (3) do Partido Socialista: uma (1) do Senhor Deputado Gabriel José da Silva Almeida, uma (1) da Senhora Deputada Ana Isabel Silva Caseira,**

uma (1) da Senhora Deputada Maria Manuel da Silva Ramos, uma (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia e uma (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “A Coligação “Maia em Primeiro” votou contra esta proposta de recomendação do Bloco de Esquerda e fê-lo porque considera que a criação de bombeiros sapadores não deve ser um mero ato de vontade política desta ou daquela força partidária, entende que essa necessidade deve ser em primeira instância reclamada por aqueles que até hoje, na Maia, têm combatido os incêndios florestais com excelência, que são os bombeiros de Moreira e de Pedrouços. Por outro lado, obviamente existiram um corpo de bombeiros sapadores na Maia, as características do Município obrigam a que esses sapadores tenham que intervir nas zonas industriais, em incêndios industriais e obviamente em incêndios urbanos de grande dimensão, e nunca na área florestal como aqui propôs o Bloco de Esquerda.”

Colocada a votação a admissão do Voto de Pesar “Pela morte de Alexei Navalny” apresentado pelo PAN, documento identificado com o número **dez**, foi **admitido por unanimidade**.

Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, no uso da palavra fez uma declaração de voto e disse: “O voto de pesar apresentado e a linguagem nele utilizado para descrever Alexei Navalny, parece esquecer as suas posições públicas e nunca alteradas de carácter xenófobo, racista e com ligações a grupos neonazis, pelo que o voto em consciência não poderá ser outro que não o contra. No entanto isto não invalida que a CDU inste as autoridades ao cabal esclarecimento das circunstâncias em que ocorreu o falecimento de Alexei Navalny e o respetivo apuramento de responsabilidades. Também instamos que sejam asseguradas a Julian Assange, os direitos e garantias, assim como lembramos o também falecido Gonzalo Lira, a quem não foram garantidos os seus direitos como o tratamento médico adequado.”

Colocada a votação a foi o Voto de Pesar “Pela morte de Alexei Navalny” apresentado pelo PAN, documento identificado com o número **dez**, **rejeitado por maioria com vinte e cinco (25) votos contra, sendo: com vinte e quatro**

(24) votos contra da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) da CDU; quinze (15) votos a favor, sendo: dez (10) do Partido Socialista, dois (2) Bloco de Esquerda, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; e três (3) abstenções, sendo: uma (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, uma (1) do Senhor Deputado do Partido Socialista Edgar Pinheiro de Castro Rocha e uma (1) do Senhor Deputado do Partido Socialista Gabriel José da Silva Almeida.

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, no uso da palavra, fez **uma declaração de voto vencido** e disse: “Eu creio que parte da missão que o PAN aqui queria foi cumprida com a leitura que a Senhora Deputada fez deste voto de pesar. A Coligação “Maia em Primeiro” tem obviamente que votar contra este documento e este voto de pesar porque ele não existe. Isto é, o PAN aborda aqui uma questão que preocupa todos aqueles que são democratas, mas depois pede a esta Assembleia que faça um minuto de silêncio, como se o facto desta Assembleia fazer um minuto de silêncio, meio minuto de silêncio ou silêncio nenhum, contribuísse de alguma forma para o que quer que seja que não seja o silêncio um minuto nesta sala e, portanto, esta Deputada do PAN fez um voto que pretendia ser político e esvaziou de completo conteúdo político e, portanto, resumiu-o a nada. Um minuto de silêncio esta casa tem a tradição de usar para personalidades que dizem respeito umbilicalmente à Maia ou ao país, e por muito respeito e admiração que mereça a causa do Senhor Navalny, ele não cumpre estes critérios, e portanto há outros meios desta Assembleia se manifestar politicamente que não o minuto de silêncio, e um minuto de silêncio apenas é muito pouco como forma de manifestação desta Assembleia.”

Colocada a votação a admissão da Proposta de Recomendação “Garantir às pessoas com deficiência o pleno acesso a documentos emanados pelas entidades públicas” apresentada pela CDU, documento identificado com o número **oito**, foi admitida **por unanimidade**.

Colocada a votação foi a Proposta de Recomendação “Garantir às pessoas com deficiência o pleno acesso a documentos emanados pelas entidades públicas” apresentada pela CDU, documento identificado com o número **oito**, aprovada **por unanimidade**.

2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo art.º 49.º do Regimento da Assembleia Municipal:

Inscreveram-se os Municípes:

Rui Filipe Oliveira Magalhães, fez uma intervenção sobre ocupação de zona comum de propriedade horizontal.

Odete Maria Faria Neves, fez uma intervenção sobre pedido de habitação.

Francisco João Moreira de Castro Neves Gameiro, fez uma intervenção sobre o futuro do Metro da Maia.

Nuno Jorge Ferreira Gomes, fez uma intervenção sobre a nova linha do Metro da Maia.

António Manuel Gonçalves da Silva Fonseca, fez uma intervenção sobre o tráfego e condições da Via Diagonal.

3. Período da Ordem do dia:

A Senhora Deputada, Ana Isabel Silva Caseira, do Partido Socialista, ausentou-se temporariamente da sala às 23:00h, não participou na votação das atas.

3.1 Ata número onze da sétima Sessão Extraordinária de quinze de dezembro de dois mil e vinte e três:

Não se verificaram inscrições.

Os Senhores Deputados: Alberto Carlos Pires dos Reis e Santos, e João Pedro Guimarães Pinto, não votaram a ata porque não estiveram presentes na sessão a que a ata diz respeito, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA.

Colocada a votação foi a "Ata número onze da sétima Sessão Extraordinária de quinze de dezembro de dois mil e vinte e três", **aprovada por unanimidade.**

3.2 Ata número doze da quinta Sessão Ordinária de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três:

Não se verificaram inscrições.

O Senhor Deputado: Rui Leandro Alves da Costa Maia, não votou a ata porque não esteve presente na sessão a que a ata diz respeito, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA.

Colocada a votação foi a "Ata número doze da quinta Sessão Ordinária de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três", **aprovada por maioria, com quarenta (40) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, dois (2) Bloco Esquerda, um (1) do PAN, um (1) da CDU, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista; dois (2) votos**

contra, sendo: um (1) do Senhor Deputado Manuel Meireles, do Partido Socialista e um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: "O meu voto contra reside essencialmente na intervenção pública do Senhor Rui Filipe Oliveira Magalhães, fez uma intervenção como lesado sobre uma operação urbanística implementada na Travessa da Areosa, freguesia de Castêlo da Maia, em que o Município tem responsabilidades, no mínimo, para esclarecer. Acontece que na ata consta que o Senhor Rui Filipe Oliveira Magalhães fez uma intervenção sobre espaço público e propriedade horizontal, quando isso não é verdade, acabamos de ouvir aqui. Isto é, no mínimo, falta de respeito pelas pessoas que com coragem, olhos nos olhos, enfrentam o poder que não olha a meios para os fazer calar. E por isso, só posso votar contra, Senhor Presidente."

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, no uso

da palavra disse: "Senhor Deputado, só lhe queria dizer que as atas são feitas pelos serviços técnicos sem qualquer interferência nossa, e que com certeza é o que diz no papel da inscrição para a intervenção. Muito bem, muito obrigado."

3.3 Ata número treze da oitava Sessão Extraordinária de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três:

Os Senhores Deputados: Cristiana Maria Monteiro Carvalho, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, Roberto Carlos Ferreira Gaspar, Vitor Manuel Sousa Ramalho, não votaram a ata porque não estiveram presentes na sessão a que a ata diz respeito, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA.

Inscreeu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra disse: "Se calhar não me fiz entender, Senhor Presidente. É mais um contributo para ver se nós passamos a ter atas de total rigor e com qualidade. E esta ata, particularmente, creio que em duas passagens, não a tenho aqui, portanto, ela pode ser lida por todos os que tiveram acesso, a ata creio que em duas passagens diz que há conversas à margem da Mesa, do púlpito, e por isso não há registo. Não vejo o sentido de uma ata ter este tipo de rodapé. Ou se regista, ou não se regista. Isto inclusive dá margem para que as verbalizações menos corretas, aquelas que não são urbanas, sejam arredadas para este vale de indiferença e, portanto, eu pedia rigor. E quanto aos serviços serem responsáveis por fazer as

atas, os responsáveis somos nós que as aprovamos e o Senhor Presidente que comanda a Mesa, e, portanto, eu pedia mais rigor, e esta ata é um mau exemplo daquilo que não deve ser uma ata de um órgão nobre como a Assembleia Municipal.”

Colocada a votação foi a “Ata número treze da oitava Sessão Extraordinária de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três”, **aprovada por unanimidade.**

3.4 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do n.º 2, do artigo 7.º do Regimento da Assembleia Municipal):

Não se verificaram inscrições.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.**

3.5 Aprovação da demonstração de desempenho orçamental do exercício de 2023 do Município da Maia:

Inscreveram-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **JOSÉ PEDRO BOTELHO DE MONTALVÃO FERNANDES**, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **doze**.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, no uso da palavra disse: “É só dizer ao Deputado que interveio agora mesmo que a Câmara, porque desconhece, a Câmara, no plano de emergência social que tem disponível e em operacionalidade, contribui com medicamentos, com rendas de casa ou apoio a subsídio de rendas de casa, e há um regulamento para o efeito, e todos os munícipes que cumpram esse regulamento podem solicitá-lo. Portanto, nós fazemos isso que acabou de dizer aqui há bocadinho, fazemos o contrário de aquilo que disse, porque o Município da Maia, ao contrário do Estado Central, de facto, ajuda os munícipes com carências económicas, na habitação, na medicação, na alimentação e na renda de casa, é verdade isso.”

Colocada a votação foi a “Aprovação da demonstração de desempenho orçamental do exercício de 2023 do Município da Maia”, **aprovada por maioria com vinte e sete (27) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares, um (1) do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas Fernando Miguel Ferreira dos Santos; catorze (14) votos contra, sendo: nove (9) do Partido Socialista, um (1) da CDU, dois (2) Bloco Esquerda;**

e duas (2) abstenções, sendo: uma (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia e uma (1) do PAN.

Os Senhores Deputados do Partido Socialista, Roberto Carlos Ferreira Gaspar e João Pedro Guimarães Pinto, não participaram na votação do ponto 3.5, porque se ausentaram da sala.

3.6 Alteração orçamental modificativa (revisão) aos documentos previsionais de 2024, Primeira ao orçamento da receita, Primeira ao orçamento da despesa primeira ao plano plurianual de investimentos (PPI), Primeira ao plano de atividades mais relevantes (PAM):

Não se verificaram inscrições.

Colocada a votação foi a “Alteração orçamental modificativa (revisão) aos documentos previsionais de 2024, Primeira ao orçamento da receita, Primeira ao orçamento da despesa primeira ao plano plurianual de investimentos (PPI), Primeira ao plano de atividades mais relevantes (PAM)”, **aprovada por maioria com vinte e nove (29) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas Fernando Miguel Ferreira dos Santos, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares, onze (11) votos contra do Partido Socialista; e três (3) abstenções, sendo: uma (1) da CDU e duas (2) Bloco Esquerda.**

3.7 Alteração da estrutura orgânica do Município da Maia:

Não se verificaram inscrições.

Colocada a votação foi a “Alteração da estrutura orgânica do Município da Maia”, **aprovada por maioria com vinte e oito (28) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas Fernando Miguel Ferreira dos Santos, um (1) da CDU, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; onze (11) votos contra do Partido Socialista e quatro abstenções, sendo: duas (2) Bloco Esquerda, uma (1) do PAN, uma (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia.**

3.8 Aprovação do mapa de desempenho orçamental e respetivo apuramento do saldo de gerência anterior e incorporação nos fundos disponíveis de 2024 (SMAS):

Não se verificaram inscrições.

Colocada a votação foi a “Aprovação do mapa de desempenho orçamental e respetivo apuramento do saldo de gerência anterior e incorporação nos fundos disponíveis de 2024 (SMAS)”, aprovada por maioria com trinta (30) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas Fernando Miguel Ferreira dos Santos, dois (2) Bloco Esquerda, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; onze (11) votos contra do Partido Socialista; e duas (2) abstenções, sendo: uma (1) da CDU, uma (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista.

3.9 SMAS da Maia – Aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2024. Custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados e aprovação de necessidade de novos postos de trabalho – mapa anual global:

Não se verificaram inscrições.

Colocada a votação foi a “SMAS da Maia – Aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2024. Custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados e aprovação de necessidade de novos postos de trabalho – mapa anual global”, aprovada por maioria com trinta (30) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas Fernando Miguel Ferreira dos Santos, dois (2) Bloco Esquerda, um (1) do CDU, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; onze (11) votos contra do Partido Socialista; e duas (2) abstenções sendo: uma (1) da PAN, uma (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista.

3.10 Proposta de alienação da participação no capital social da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.” – Empresa participada pelo Município da Maia em 4,64%:

Inscreeu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO** no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **treze**.

Colocada a votação foi a “Proposta de alienação da participação no capital social da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.” – Empresa participada pelo Município da Maia em 4,64%”, aprovada por maioria com quarenta e um (41) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do Partido Socialista, dois (2) Bloco Esquerda, um (1) do PAN, uma (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; e duas (2) abstenções, sendo: uma (1) do Senhor Deputado do Partido Socialista Manuel Joaquim Meireles e uma (1) da CDU.

3.11 Relatório de Avaliação Externa do Equal+ - Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação da Maia (2022/2023):

Não se verificaram inscrições.

Colocada a votação foi a “Relatório de Avaliação Externa do Equal+ - Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação da Maia (2022/2023)”, aprovada por maioria com quarenta e dois (42) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, doze (12) do Partido Socialista, dois (2) Bloco Esquerda, um (1) do PAN, um (1) da CDU, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, uma (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, e uma (1) abstenção do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.

3.12 Proposta de adesão do Município da Maia à “Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto”, com o inerente pagamento da quota anual de associado efetivo:

Não se verificaram inscrições.

Colocada a votação foi a “Proposta de adesão do Município da Maia à “Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto”, com o inerente pagamento da quota anual de associado efetivo”, aprovada por unanimidade.

3.13 Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2023, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho): listagem do ano 2023:

Inscreeu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra,

disse: “Peço desculpa pode haver aqui alguma imprecisão e só por isso é que vim aqui, porque sendo um ponto para conhecimento ele é enunciado como autorização prévia, pergunto à Mesa se a redação está correta.”

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, no uso da palavra disse: “Senhor Deputado, isto está de acordo com o que veio da Câmara Municipal, em princípio foi visto pelos jurídicos e em princípio está bem. Muito obrigada pela sua chamada de atenção.”

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

3.14 Reportes obrigatórios referentes ao exercício económico de 2023, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual): Declaração de compromissos plurianuais a 31/12/2023; Declaração de pagamentos em atraso a 31/12/2023; Declaração de recebimentos em atraso a 31/12/2023:

Inscreveram-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO** no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **catorze**.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, no uso da palavra, disse: “Primeiro, a Senhora Deputada pergunta, mas antes, conclui. Espere: passa um atestado de menoridade à Câmara, aos técnicos da Câmara, só não passa às pessoas que ficam a dever, quando essas deviam de ser as primeiras. Os seiscentos mil euros que existem de incumprimento na área da educação foi porque as famílias não pagaram, e já foram questionadas, e agora até temos um sistema muito mais inteligente e eficaz que é um cartão que regula, digamos, isso tudo. Portanto, o cartão é que permite, ou não, o acesso a esse tipo de habilidades. E, entretanto, contactamos a AT para ela fazer a cobrança coerciva, mas nós, obviamente, antes de o fazer, tentamos ao máximo ver se as famílias, se as pessoas, porque senão, quer dizer, os que pagam são penalizados por aqueles que não pagam. E ao cabo e ao resto, no fundo o erário público é que está a ser prejudicado. Nós tentamos, e estamos a conseguir, um conjunto de possibilidades para que as pessoas venham honrar os seus compromissos, porque há muita boa gente que não paga a ver se se esquece, percebe. Na sua intervenção, devia falar para essas pessoas que são, digamos, o cerne da questão, e não, a Senhora Deputada

fala é para as pessoas, neste caso, os serviços municipais que tratam disto. E, portanto, devia falar, eu sei que custa falar, tem medo de perder votos, eles também já são poucos, portanto se calhar tem pena de perder os que tem. Depois, quanto à questão do regulamento da publicidade, a senhora deputada também, não sei se já se apercebeu, e até a convidava a falar com o PCP ou a CDU, que é a única coisa que falta para que nós consigamos limpar o concelho é a propaganda eleitoral dos partidos, quer o meu, quer o seu, que esses não têm regra. É uma lei do tempo da revolução, portanto, o que há um desmando completo, em que cada partido pode colocar a propaganda onde quer. Quase em cima da cabeça de cada um de nós, onde é injusto, portanto, o resto está tudo em ordem, o Município da Maia deve ser dos pouquíssimos Municípios do país que tem isso depurado. Portanto, fizemos um modelo que nos demorou uns anos com um concurso público nacional e agora a publicidade que existe está toda ordenada e disciplinada. E o Município recebe o dinheiro, e quem não paga é penalizado, é multado, coimado. A única parte que não está ordenada é, como disse, a propaganda política, que devia a lei permitir. Eu sou a favor que haja propaganda, só que ela também devia cumprir regras. E portanto, eu desafio-a a si e até à juventude, que eu já sugeri à juventude, que é o futuro, nos canais certos da Assembleia da República, a desenvolverem uma lei que permitia disciplinar isso, digamos, haver propaganda eleitoral, muito bem, e política, mas com ordem, para que o ambiente urbano seja um ambiente acertado. E nós não podemos fazer nada porque a lei não nos permite.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

3.15 Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023 – SMAS da Maia:

Não se verificaram inscrições.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

A Senhora Deputada do Partido Socialista Cristiana Maria Monteiro Carvalho ausentou-se da sala às 23:33h e não regressou.

3.16 Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis – Plano de Atividades e Orçamento para 2024 aprovado e assinado:

Não se verificaram inscrições.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

3.17 Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EMEM – envio de Relatório de Execução Orçamental Trimestral – 3.º trimestre de 2023:

Não se verificaram inscrições.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

3.18 Postura de trânsito na Rua Nova da Corga, freguesia de Águas Santas:

Não se verificaram inscrições.

Colocada a votação foi a “Postura de trânsito na Rua Nova da Corga, freguesia de Águas Santas”, **aprovada por unanimidade**.

3.19 Postura de trânsito na Rua Altino Domingos Moreira e arruamentos envolventes, na freguesia de Moreira:

Não se verificaram inscrições.

Colocada a votação foi a “Postura de trânsito na Rua Altino Domingos Moreira e arruamentos envolventes, na freguesia de Moreira”, **aprovada por maioria com quarenta e um (41) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do Partido Socialista, dois (2) Bloco Esquerda, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, uma (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares, e uma (1) abstenção da CDU**.

E sendo vinte e três horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e seis do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, foi dada por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael; e pela Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Gisela Soares das Neves:

O Presidente da Assembleia Municipal,

António Gonçalves Bragança Fernandes

A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal,

Márcia Isabel Duarte Passos Resende

A 2.ª Secretária da Assembleia Municipal,

Susana Filipa Coelho Rafael

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Marisa Gisela Soares das Neves

ATA NÚMERO DOIS

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua primeira Sessão Extraordinária, na sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de sete de fevereiro de dois mil e vinte quatro, Presidiu à reunião Senhora Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal da Maia, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período da Ordem do dia:

1.1 Realização do ato eleitoral para a “Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto”, previsto no artigo 74.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por força do disposto no n.º 4 do artigo 103.º da referida Lei;

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida procedeu-se ao ato de instalação do Senhor Deputado José Pedro Botelho de Montalvão Fernandes, do Bloco de Esquerda, na sequência da renúncia ao mandato do Senhor Deputado Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos, do Bloco de Esquerda, conforme ata de instalação, que foi lida e assinada pelos membros da Mesa e pela Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves. A Senhora Presidente em exercício deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado José Paulo Rodrigues Cerqueira, da Coligação “Maia em Primeiro”, foi substituído pelo Senhor Deputado Hugo Alves Gonçalves; o Senhor Deputado António Gonçalves Bragança Fernandes, da Coligação “Maia em Primeiro”, foi substituído pelo Senhor Deputado Sérgio Fernando da Silva Pinto; o Senhor Deputado João José Magalhães Torres, do Partido Socialista, foi substituído pela Senhora Deputada Ana Isabel Silva Caseira. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata e estão identificados com os números **um a quatro**. Estiveram ausentes: Ângelo Miguel Costa Augusto, da Coligação “Maia em Primeiro” e Gabriel José da Silva Almeida, do Partido Socialista.

1. Período da Ordem do dia:

1.1 Realização do ato eleitoral para a “Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto”, previsto no artigo 74.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por força do disposto no n.º 4 do artigo 103.º da referida Lei:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: “O meu pedido de esclarecimento à Mesa é porque nós vamos votar a eleição do Secretário da Junta Metropolitana do Porto, e essa eleição, para nós, pelo menos na Maia, foi precedida do envio de uma informação de carácter privado que acabou por ser institucionalizada. Eu queria perguntar à Mesa se esse é o procedimento correto, ou seja, mais do que isso de perguntar, dizer que espero que estes atos não se repitam, porque se trata (do meu ponto de vista) de uma forma de, no fundo, classificar um candidato que não se pode defender. Há uma carta de carácter privado que, no fundo, classifica negativamente uma candidata que estamos aqui hoje a votar e, portanto, esta atitude é reprovável, de resto, eu manifestei-me de imediato ao Senhor Presidente com conhecimento das Senhoras Primeira e Segunda Secretárias, e queria deixar esta nota que, do meu ponto de vista, é uma nota de repúdio, que não se deve repetir, e gostaria que, sendo aceite a minha intervenção, isto ficasse em ata para que toda a gente perceba que esta não é a forma de atuar e, de resto, eu fiz chegar a todos os Presidentes de Câmara da Área Metropolitana do Porto este repúdio e farei também chegar à própria Senhora Primeira Secretária, caso ela venha a ser eleita. Muito obrigado.”

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE, no uso da palavra, esclareceu: “Muito obrigada, Senhor Deputado, Rui Maia. Na verdade, a Mesa tem um entendimento diferente do seu; mas naturalmente que respeitamos esse entendimento. Todas as comunicações que são dirigidas ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal não podem ser vistas como de carácter privado, o Senhor Presidente representa a Assembleia Municipal da Maia, que é um Órgão do Município, tem competências públicas e tem como obrigação, segundo o nosso entendimento, transmitir tudo o que lhe chega aos

Senhores Deputados. É apenas o representante de todos vós, de todos nós, e portanto, entendeu a Mesa que não podia ter uma atitude diferente nem poderia reservar para si esta informação. Por acaso tem o conteúdo que tem, poderia ter outro, completamente diferente. Não é o conteúdo que está em causa. Depois, recebemos uma resposta, como os Senhores Deputados sabem, e também a fizemos circular por todos, e portanto não se trata aqui de qualquer análise nem sequer nos compete minimamente, seria completamente abusivo fazermos uma análise do respetivo conteúdo. Trata-se de uma questão procedimental, é uma questão de forma: chega uma comunicação dirigida ao Presidente da Assembleia não pode ser vista, na nossa perspetiva, como de carácter privado porque ele representa, de facto, toda esta Assembleia e este órgão do Município. Portanto, foi este o entendimento que com toda a transparência fizemos depois seguir por todos os Senhores Deputados.”

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: “Eu não me revejo na posição do líder do Partido Socialista. Felicito-a, elogio-a até, da forma esclarecedora como esclareceu, desculpando o pleonasma, e que efetivamente é isso exatamente que deve ser feito, e fico-lhe muito agradecido por essa explicação. Muito obrigado.”

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, tendo em conta que estamos aqui num período que eu não sei classificar, nem vou classificar, vou apenas dizer uma coisa: a Mesa discutiu esta matéria em sede de reunião de líderes. E aquilo que ouvi o Partido Socialista aqui dizer hoje, devê-lo-iam ter dito nesse fórum. Não disseram, mas já nos habituamos a isso. Nesse fórum, concordaram que a missiva devia ser enviada a todos os Senhores Deputados. E contrariamente àquilo que eu aqui ouvi por parte do Senhor Deputado Rui Maia, cada um dos Senhores Deputados sabe bem interpretar a valia da carta que a Mesa nos enviou. Mas só para clarificar, não houve aqui nenhuma estratégia de condicionar a votação de quem quer que seja. E essa estratégia foi unanimemente aprovada em sede de reunião de líderes: envie-se a toda a gente o documento. É só isso, e creio que já estamos a perder muito tempo com este assunto.”

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS

RESENDE, no uso da palavra, disse: “Muito obrigada Senhor Deputado António Fernando. Eu vou dar a palavra, e respondendo ao Senhor Deputado António Fernando, o que a Mesa está a fazer é aquilo que o Regimento manda fazer. Os Senhores Deputados pedem esclarecimentos, é uma figura regimental, a Mesa só tem é que permitir aos Senhores Deputados os pedidos de esclarecimentos. Mas vamos terminar. Eu vou dar a palavra à Senhora Deputada Carla Ribeiro. Não há mais ninguém inscrito neste momento, e portanto, vamos passar à votação imediatamente, eu penso que estamos todos esclarecidos. Muito obrigada.”

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “É só uma questão: na reunião de líderes ficou dito que nesta reunião tinham que estar, só podiam participar quem tinha sido eleito, ou seja, não podia haver substituições. E neste momento houve substituições. Era só para tirar esta dúvida.”

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE, no uso da palavra, disse: “Senhora Deputada, eu não tive ocasião de estar nessa reunião, mas o que me está a transmitir a Senhora Secretária, e é o que tem sido nas outras eleições, isso que diz está correto relativamente aos Senhores Presidentes de Junta. Não relativamente aos Senhores Deputados.”

Ponto Único – Realização do ato eleitoral para a “Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto”, previsto no artigo 74.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por força do disposto no n.º 4 do artigo 103.º da referida Lei, realizado o escrutínio por voto secreto:

Votaram: Trinta e um (31) Deputados.

Votos a Favor: Dezasseis (16) votos.

Votos em Branco: Seis (6) votos.

Votos Contra: Nove (9) votos.

Votos nulos: Zero (0) votos.

Sendo vinte e uma horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e nove do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, foi dada por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: A Presidente da Mesa em exercício, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, pela 1.ª Secretária em exercício, Susana Filipa Coelho Rafael, pelo 2.º Secretário em exercício,

Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira, e pela Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Gisela Soares das Neves:

A Presidente da Assembleia Municipal da Maia, em exercício

Márcia Isabel Duarte Passos Resende

Primeira Secretária, em exercício

Susana Filipa Coelho Rafael

Segundo Secretária, em exercício

Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Marisa Gisela Soares das Neves

ATA NÚMERO TRÊS

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua segunda Sessão Extraordinária na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de sete de março de dois mil e vinte e quatro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período da Ordem do dia:

1.1 PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Compra de 30 frações autónomas de escritórios, para transformação em 46 fogos de habitação pública para arrendamento apoiado, localizadas nas Ruas Manuel Assunção Falcão e Joaquim Moreira de Sousa, freguesia do Castelo da Maia;

1.2 Concurso público, com publicidade internacional, para a “Construção da conceção, reabilitação e exploração do Mercado Municipal Coronel Carlos Moreira, no Castelo da Maia” - Proposta de decisão de não adjudicação;

1.3 Relatório de análise das participações recebidas durante o período de discussão pública e aprovação da delimitação da Unidade de Execução do Parque Desportivo Norte – Centro de Formação;

1.4 PAPERSU - Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2030 do Município da Maia;

1.5 Parecer do Conselho Municipal da Juventude sobre o Plano de Atividades e Orçamento do Pelouro da Juventude para o ano de 2024;

1.6 Desafetação de uma parcela de terreno com a área de 20,70 m2, do domínio público para o domínio privado municipal, sita na Rua Manuel Faro Sarmento, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia;

1.7 Desafetação de uma parcela de terreno com a área de 47,60 m2, do domínio público para o domínio privado municipal, sita na Rua Altino Coelho, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia;

1.8 SMAS da Maia – Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Contratação Pública (Designação do Júri);

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: O Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia Manuel Moreira Azenha da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira; O Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, Ilídio da Silva Carneiro da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Membro do Executivo Luís Miguel Ascenção Teixeira; O Senhor Deputado Sérgio Alfredo Conceição da Silva e Sousa do Bloco de Esquerda, foi substituído pela Senhora Deputada Ana Correia Mota Vásquez; a Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituída pelo Membro do Executivo, Mário Jorge Guedes Martins; o Senhor Deputado João José Magalhães Torres do Partido Socialista, foi substituído pela Senhora Deputada Ana Isabel Silva Caseira; o Senhor Deputado Ângelo Miguel Costa Augusto da Coligação “Maia em Primeiro”, foi substituído pelo Senhor Deputado Hugo Alves Gonçalves. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata e estão identificados com os números **um a seis**. Estiveram ausentes: o Senhor Deputado, José Paulo Rodrigues Cerqueira, da Coligação “Maia em Primeiro”; a Senhora Deputada Ana Isabel Silva Caseira, do Partido Socialista e o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas,

Fernando Miguel Ferreira dos Santos, do Partido Socialista. De seguida, o Senhor Presidente deu nota do resultado da votação: “Ato eleitoral para a eleição de “Eleição de Novo Membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto”, previsto no artigo 74.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por força do disposto no n.º 4 do artigo 103.º da referida Lei” ocorrida na primeira Sessão Extraordinária de vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, lendo o documento identificado com o número **sete**.

De seguida, entrou-se no **Período da Ordem do Dia:**

1. Período da Ordem do dia:

1.1 PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Compra de 30 frações autónomas de escritórios, para transformação em 46 fogos de habitação pública para arrendamento apoiado, localizadas nas Ruas Manuel Assunção Falcão e Joaquim Moreira de Sousa, freguesia do Castelo da Maia:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **oito**.

JOSÉ PEDRO BOTELHO DE MONTALVÃO FERNANDES, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Eu comungo, no essencial, do que foi aventado pela Deputada Carla Ribeiro. Apenas acrescento, entre todos os investimentos possíveis, este investimento, que na prática significa que *T0's* e *T1's* andam pelos cento e vinte mil euros cada um, não se conseguia um melhor negócio? Era só isso que queria perguntar.”

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Uma primeira nota ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para lhe dizer a si e à Mesa, que já disse isto aqui, quando venho aqui falar ao abrigo da legislação, eu permito que a gravação seja feita. Quer de imagem, quer de som. Isto para dizer que, por espanto meu, porque fui alertado por alguém que viu nas duas últimas sessões, contra aquilo que está no regulamento, os vídeos foram publicitados, mas espante-se, reparei que nem a minha imagem, nem a minha voz surgem nos vídeos. Eu pensei que, bem sei que os tempos agora são confusos, mas o tempo de lápis azul tinha passado, e espero que isto seja corrigido, aliás, mandei-lhe uma carta pedindo explicações e o Senhor

ainda não teve tempo de responder, mas também acredito que não vai pôr a culpa ali naquele técnico com quem eu fui falar há bocado, que me disse que fez as gravações nos termos habituais, e portanto, Senhor Presidente, não me dê a resposta aqui porque eu também não estou muito interessado em saber. Imagino o porquê de tal atitude, mas quero sublinhar, para ficar em ata, que de agora em diante está a Assembleia autorizada a gravar imagem e som, cada vez que eu vier aqui. Eu não tenho que assinar carta nenhuma, não tenho que assinar rigorosamente nada que a Câmara quer que assinie para além do que está especificado na lei. Isto era a primeira nota que queria deixar, e sublinhar mesmo, porque nós estamos a uns dias do vinte e cinco de abril, e há coisas que não são aceitáveis. Os senhores têm que aprender que as pessoas representam a vontade popular e a vontade popular não é exclusivamente a vossa.

Sobre esta questão, dizer o seguinte: evidentemente que a questão da falta de habitação é estrutural. E resulta particularmente das autarquias, ao longo dos anos, isto tem décadas, não saberem gerir convenientemente os recursos, nem atenderem àquilo que constitucionalmente está consagrado, é um direito. Bem sei que podemos dizer que o Poder Central tem que fomentar a habitação. Eu recordo-me, como cidadão aqui da Maia, de por décadas haver aqui um investimento fortíssimo na habitação cooperativa. Resulta também esta escassez de habitação de uma incapacidade de, em planeamento, se perceber que há uma relação direta entre o número de habitantes e o número de fogos que têm de ser disponibilizados. Resulta ainda de uma incapacidade de se perceber que os edifícios compósitos só têm ocupação se houver atividades. E por isso é que nós verificamos, em muitos edifícios aqui na Maia, como de resto, não é um problema da Maia, é um problema que podemos observar para toda a Área Metropolitana do Porto. Só para dar um número, porque é um número do Instituto Nacional de Estatística, neste momento, na Área Metropolitana do Porto existem oitenta e três mil fogos por habitar. Oitenta e três mil. E portanto, nós, na ausência de habitação para quem dela é carenciada, temos que forçosamente estar de acordo, mas não estamos de acordo com esta negociata, e digo mesmo, como é que vamos gastar cinco milhões cento e cinquenta e três mil euros, por quarenta e seis fogos, que fica ao valor médio de cento e doze mil euros, edifícios já realizados há muito e que provavelmente o seu valor de construção foi muito abaixo.

Porque não consultaram uma *ABB*, um *ABC*, ou outra qualquer empresa, para não estar aqui a referir nomes? Fica muito mal, gastarmos o dinheiro, porque depois no final a avaliação que vai ser feita é esta: a Maia deu resposta às carências de habitação, aliás, com o dinheiro do Poder Central. Fica muito mal, e as pessoas ainda bem que aqui referiram, e eu junto-me ao que disse a Deputada da CDU e do Bloco de Esquerda, fica muito mal a este Concelho ter este tipo de atitude. Vamos ter habitações que são praticamente barracas bem remodeladas, quando na verdade, depois em discurso, teremos habitação de alta qualidade. Portanto, fica uma reflexão de um voto, que é um voto a favor da população carenciada, mas é um voto de protesto pela forma como estes processos são geridos, são realizados.”

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, no uso da palavra, disse: “Senhor Deputado, deixe-me responder à questão levantada. O Senhor Deputado não vai às reuniões de líderes... Eu estou a falar consigo...estou a responder à sugestão que me fez. O Senhor não vai à reunião de líderes, não fala com quem o substitui, e depois vem para aqui pregar sermões. O Senhor, por favor, devia falar previamente com quem o substituiu hoje e na última reunião, e então depois teria razão para falar connosco. Primeira razão. Segunda razão, quero dizer que o Senhor foi o único Deputado que não assinou o papel. O Regimento não diz que pode falar, diz que tem de assinar o papel: não assina, não fala. Não lhe dou a palavra, peço desculpa, não lhe dou a palavra. Não lhe dou a palavra porque o Senhor não é diferente dos Deputados que estão aqui. Não quero diálogo consigo.”

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, prescindiu do uso da palavra.

HÉLDER TIAGO FERREIRA QUINTAS DE OLIVEIRA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **nove** e acrescentou dizendo: “Claro que toda esta situação da habitação pública e social pretende ser uma alavanca para catapultar estas famílias que têm esta necessidade mais premente, no sentido de, com o rendimento que auferem e com a habitação a estes custos controlados, poderão conseguir atingir outro patamar no médio prazo que lhe permita depois também ter e adquirir uma habitação no mercado imobiliário, portanto, é esta a perspetiva também que a

Coligação “Maia em Primeiro” defende, a habitação social e derrubar também de alguma maneira o mercado. Esta oportunidade surge, como é lógico, de forma excepcional, e daí a suspensão do PDM, e nesse sentido achamos que, de facto, num longo prazo, toda esta situação poderá ser redefinida, mas perante o momento atual de forte instabilidade, no sentido da subida de preços e mesmo nas questões do crédito habitação, de facto ficaram à margem deste mercado muitos Maiatos que merecem uma habitação digna, e por isso a Coligação “Maia em Primeiro” votará favoravelmente esta proposta, esperando que todos os parceiros envolvidos atuem com a diligência necessária, para que quem efetivamente necessita destas habitações tenha condição para ter acesso a elas e o mais rapidamente possível. Muito obrigado.”

Colocado à votação foi o “PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Compra de 30 frações autónomas de escritórios, para transformação em 46 fogos de habitação pública para arrendamento apoiado, localizadas nas Ruas Manuel Assunção Falcão e Joaquim Moreira de Sousa, freguesia do Castelo da Maia”, **aprovado por maioria com trinta e oito (38) votos a favor, sendo: vinte e três (23) da Coligação “Maia em Primeiro”; nove (9) do Partido Socialista; dois (2) do Bloco de Esquerda; um (1) do PAN; um (1) da Senhora Deputada, Catarina Isabel Marques Maia; um (1) da Senhora Deputada, Sofia Rios Batista; um (1) do Senhor Deputado, David Augusto Duarte Tavares; um (1) voto contra do Senhor Deputado do Partido Socialista, Manuel Joaquim Meireles; e uma (1) abstenção da CDU.**

1.2 Concurso público, com publicidade internacional, para a “Construção da conceção, reabilitação e exploração do Mercado Municipal Coronel Carlos Moreira, no Castelo da Maia” - Proposta de decisão de não adjudicação:

Não se verificaram inscrições.

Colocado à votação foi o “Concurso público, com publicidade internacional, para a “Construção da conceção, reabilitação e exploração do Mercado Municipal Coronel Carlos Moreira, no Castelo da Maia” - Proposta de decisão de não adjudicação”, **aprovado por unanimidade.**

1.3 Relatório de análise das participações recebidas durante o período de discussão pública e aprovação da delimitação da Unidade de Execução do Parque Desportivo Norte – Centro de Formação:

Inscreeveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **dez**.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.**

1.4 PAPERSU - Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2030 do Município da Maia:

Não se verificaram inscrições.

Colocado à votação foi o “PAPERSU - Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2030 do Município da Maia” **aprovado por maioria com trinta e nove (39) votos a favor, sendo: vinte e três (23) da Coligação “Maia em Primeiro”; dez (10) do Partido Socialista; dois (2) do Bloco de Esquerda; um (1) do PAN; um (1) da Senhora Deputada, Catarina Isabel Marques Maia; um (1) da Senhora Deputada, Sofia Rios Batista; um (1) do Senhor Deputado, David Augusto Duarte Tavares; e uma (1) abstenção da CDU.**

1.5 Parecer do Conselho Municipal da Juventude sobre o Plano de Atividades e Orçamento do Pelouro da Juventude para o ano de 2024:

Não se verificaram inscrições.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.**

1.6 Desafetação de uma parcela de terreno com a área de 20,70 m2, do domínio público para o domínio privado municipal, sita na Rua Manuel Faro Sarmento, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia:

Não se verificaram inscrições.

Colocado à votação foi a “Desafetação de uma parcela de terreno com a área de 20,70 m2, do domínio público para o domínio privado municipal, sita na Rua Manuel Faro Sarmento, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia”, **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor, sendo: vinte e três (23) da Coligação “Maia em Primeiro”; dez (10) do Partido Socialista; dois (2) do Bloco de Esquerda; um (1) do PAN; um (1) da Senhora Deputada, Catarina Isabel Marques Maia; um (1) da Senhora Deputada, Sofia Rios Batista; um (1) do Senhor Deputado, David Augusto Duarte Tavares; e uma (1) abstenção da CDU.**

1.7 Desafetação de uma parcela de terreno com a área de 47,60 m2, do domínio público para o domínio privado municipal, sita na Rua Altino Coelho, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia:

Não se verificaram inscrições.

Colocado à votação foi a “Desafetação de uma parcela de terreno com a área de 47,60 m2, do domínio público para o domínio privado municipal, sita na Rua Altino Coelho, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia”, **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor, sendo: vinte e três (23) da Coligação “Maia em Primeiro”; dez (10) do Partido Socialista; dois (2) do Bloco de Esquerda; um (1) do PAN; um (1) da Senhora Deputada, Catarina Isabel Marques Maia; um (1) da Senhora Deputada, Sofia Rios Batista; um (1) do Senhor Deputado, David Augusto Duarte Tavares; e uma (1) abstenção da CDU.**

1.8 SMAS da Maia – Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Contratação Pública (Designação do Júri):

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra, disse: “O Senhor de vez em quando não deixa falar e, portanto, resolve as questões públicas com reuniões que... de caráter privado, eu não posso estar. Feito este considerando, tinha que o fazer, dizer o seguinte: nós já votamos contra a macroestrutura de recursos humanos que veio aqui a esta Assembleia, dos Serviços Municipalizados, e votaremos contra este procedimento concursal. Porque, uma vez mais, e essa é a razão fundamental, trata-se de um concurso feito por um júri que tanto pode decidir por A como por B, por um júri que de facto, utilizará, creio eu, porque esse é o procedimento habitual, os critérios em que setenta por cento da avaliação dos candidatos é feita por uma entrevista, e trinta por cento, por avaliação de currículo. Eu pergunto mesmo, porque é que se faz júri, e não se mete logo a pessoa, como será vontade. E, portanto, enquanto nós tivermos concursos que são marcados por esta parcialidade, e o concurso ainda não aconteceu, e, portanto, não estou aqui a fazer qualquer acusação, estou a falar de questões formais, estou a falar aqui de isenção, estou a falar de conflito de interesses. Enquanto nós não olharmos criticamente para a forma como se faz o recrutamento para a Administração Pública Local, pelo menos da minha parte, podem ter a certeza que não aprovarei nem um. Não estarão preocupados com isso, porque a votação popular vos vai dando essa capacidade de

irem fazendo o que entendem que é correto e, pela nossa parte, que é muito incorreto.”

JOSÉ PEDRO BOTELHO DE MONTALVÃO FERNANDES, no uso da palavra, disse: “Sendo muito breve, no essencial concordo com o Deputado Rui Maia, mas apetece-me fazer uma pergunta: quando setenta por cento de uma avaliação depende de uma entrevista e trinta por cento do currículo, não seria mais simples dispensar o currículo? Era só a pergunta.”

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, prescindiu do uso da palavra.

Colocado à votação foi a designação do júri para o procedimento “SMAS da Maia – Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Contratação Pública (Designação do Júri)”, **aprovada por maioria, com vinte e três (23) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”; doze (12) votos contra, sendo: dez (10) do Partido Socialista; um (1) da CDU; um (1) do Senhor Deputado, David Augusto Duarte Tavares; e cinco (5) abstenções, sendo: duas (2) do Bloco de Esquerda; uma (1) do PAN; uma (1) da Senhora Deputada, Catarina Isabel Marques Maia; e uma (1) da Senhora Deputada, Sofia Rios Batista.**

E sendo vinte e duas horas e onze minutos do dia dezoito do mês de março de dois mil e vinte e quatro, foi dada por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael e pela Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Gisela Soares das Neves:

O Presidente da Assembleia Municipal,

António Gonçalves Bragança Fernandes

A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal,

Márcia Isabel Duarte Passos Resende

A 2.ª Secretária da Assembleia Municipal,

Susana Filipa Coelho Rafael

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Marisa Gisela Soares das Neves

ATA NÚMERO QUATRO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua terceira Sessão Extraordinária na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de catorze de março de dois mil e vinte e quatro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período da Ordem do dia:

1.1 Ata número dois da primeira Sessão Extraordinária de vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro;

1.2 Proposta da Primeira Revisão Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2024 e autorização para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas – SMAS;

1.3 Alienação de um conjunto de dezoito (18) prédios rústicos, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, integrados no designado “Parque Metropolitano da Maia”, a realizar mediante hasta pública;

1.4 Contrato-Programa de apoio à exploração do exercício de 2024, a remeter para a aprovação da Assembleia Geral, da Câmara Municipal da Maia e da Assembleia Municipal – Espaço Municipal;

1.5 Segundo aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre a AMP e os seus Municípios – Autoridade de Transporte;

1.6 Aquisição da designada Quinta do Mosteiro, na freguesia de Moreira;

1.7 Descentralização de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos Decretos-Lei n.º 21/2019, de 30/1, e n.º 56/2020, de 12/8 (Educação); n.º 23/2019, de 30/1, e n.º 56/2020 (Saúde); n.º 58/2019, de 30/4 (Transportes em vias navegáveis interiores); n.º 55/202, de 12/8, (Ação social), nas suas redações atuais, (conceder acordo prévio favorável à transferência de competências, do Estado para a Área Metropolitana do Porto);

1.8 Relatório de Avaliação Anual do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2023;

1.9 Plano de Gestão de Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2024;

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, Ilídio da Silva Carneiro da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Membro do Executivo Luís Miguel Ascensão Teixeira; o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia Manuel Moreira Azenha da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira; a Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituída pelo Membro do Executivo, Mário Jorge Guedes Martins. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata e estão identificados com os números **um a três**. Estiveram ausentes: o Senhor Deputado João José Magalhães Torres, do Partido Socialista e a Senhora Deputada Sofia Rios Batista que justificou a ausência.

De seguida, entrou-se no **Período da Ordem do Dia:**

1. Período da Ordem do dia:

1.1 Ata número dois da primeira Sessão Extraordinária de vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: “Este documento que vamos votar, eu tive uma intervenção na última sessão, a propósito de quando foi feita a convocatória, uma carta que veio a acompanhar e que eu, julgo que interpretando corretamente, apelidei de uma manifestação de um privado que se arroga a fazer comentários sobre uma candidata, e por achar que isso foi lesivo da imagem dessa candidata, nomeadamente porque ela não se pôde defender, eu coloquei aqui a questão, e a minha pergunta para a Mesa é esta: tendo sido isso objeto de discussão, tendo ficado a posição em ata, a minha e da Mesa, que inclusive também não está na ata, me impediu de usar o contraditório, porque é que este documento não está aqui? Porque ele faz parte integrante, tem discussão, está na ata, porque é que este documento não está aqui

como anexo? É essa questão que eu gostava que a Mesa pudesse esclarecer.”

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, no uso da palavra disse: “Senhor Deputado, pergunta porque não está aqui, eu não sei, não estive presente, sei também que houve duas cartas que foram mandadas para os Senhores Deputados, uma inicial e outra de alguém a dizer o contrário, portanto, foram distribuídas. A Mesa tomou a atitude correta nas versões que chegaram à Mesa na votação. Portanto, o que pergunta é porque não faz parte da agenda. Vamos analisar, vamos ver porquê, não sei. Não lhe posso responder. Adia-se este ponto e passará este ponto para a próxima reunião.”

O ponto foi retirado da ordem de trabalhos por decisão da Mesa da Assembleia Municipal.

1.2 Proposta da Primeira Revisão Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2024 e autorização para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas – SMAS:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Proposta da Primeira Revisão Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2024 e autorização para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas – SMAS”, **aprovada por maioria, com vinte e sete (27) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”; um (1) PAN; um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia; um (1) do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas, Miguel dos Santos; nove (9) votos contra do Partido Socialista; e quatro (4) abstenções, sendo: duas (2) do Bloco de Esquerda; uma (1) da CDU; uma (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.**

O Deputado Gabriel Almeida, do Partido Socialista, não estava presente na sala durante a votação.

1.3 Alienação de um conjunto de dezoito (18) prédios rústicos, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, integrados no designado “Parque Metropolitano da Maia”, a realizar mediante hasta pública:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: “Relativamente a este ponto, eu gostaria de clarificar que o Partido Socialista nada tem a obstar relativamente a este projeto previsto. Entendemos que é um projeto que traz visibilidade ao nosso Município, particularmente a uma zona que tem sido recorrentemente esquecida pela maioria deste Executivo Municipal, como tem sido frequentemente denunciado pelo Partido Socialista, não só em sede de campanha eleitoral, mas também nesta mesma Assembleia e nas Reuniões de Câmara. Contudo, não podemos deixar de chamar a atenção aqui a dois pequenos pormenores, que não serão tão pequenos assim. Relativamente aos pareceres solicitados no âmbito da discussão pública da delimitação da unidade de execução do Parque Desportivo Norte, que esta Assembleia tomou conhecimento na reunião do passado dia dezoito de março, verificamos que a unidade de cultura da CCDR-N emitiu um parecer desfavorável, tendo em consideração os vestígios arqueológicos existentes. Nesse mesmo documento, parecer, o que ficou claro foi que as medidas propostas pela Câmara Municipal são consideradas insuficientes. Não obstante este parecer não ser vinculativo, gostaríamos que o Senhor Presidente esclarecesse esta Assembleia se o Município tem intenção de ir ao encontro do solicitado pela unidade de cultura da CCDR-N, ou se irá aguardar por algum projeto mais à frente. Simultaneamente, e acompanhando aquela que foi a posição dos Vereadores do Partido Socialista, não podemos igualmente deixar de referir que o valor por metro quadrado nos parece ser manifestamente inferior aos valores de mercado, pelo que não podendo concordar com este valor, não poderemos votar favoravelmente a esta proposta. Disse.”

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra disse: “No dia dezoito de março de dois mil e vinte e quatro, em reunião de Câmara, foi votado este projeto do Parque Metropolitano, e a votação resultou num resultado favorável do Partido Social-Democrata/CDS, que dá por nome de Coligação “Maia em Primeiro”, e uma votação contrária dos Vereadores do Partido Socialista. Este Parque Metropolitano, a situar entre as freguesias Nogueira e Silva Escura e São Pedro Fins, cuja afetação de terrenos teve recentemente proposta de parecer negativo da CCDR, por estarem identificados vestígios pré-históricos, pode ser uma oportunidade de dinamização e desenvolvimento com benefícios para todos. Para além da defesa do património

arqueológico e antropológico, e com regulamentação da necessidade de se prover à sua preservação, coloca-se a reflexão questões fundamentais para conhecimento interno e externo, que importa aqui sublinhar. No dia sete do três de dois e mil e vinte e quatro, fiz chegar ao Senhor Presidente da Câmara um pedido de esclarecimento sobre esta questão. Não me foi entregue, e os pedidos, quando são feitos, não estão em resposta ao arbítrio do Presidente da Câmara, faz parte da lei responder aos Deputados que têm uma função fiscalizadora, têm que conhecer para corretamente deliberarem. Os terrenos em causa situam-se numa extensão de cerca de cento e quarenta mil metros quadrados, próximos da A41, e têm um valor atribuído de cerca de 3,3 milhões de euros, decorrentes do preço fixado para hasta pública por metro quadrado, de 23,89 euros. A circunstância de no momento se estarem a disputar eleições no Futebol Clube do Porto, que ocorrerão no próximo dia vinte e sete, deve ser totalmente alheio aos interesses do Município da Maia, não deve de resto existir qualquer conflito de interesses entre o Município da Maia e o Futebol Clube do Porto. Uma parte destes terrenos é privada e outra parte é pública. A parte privada já terá sido adquirida, cerca de dez hectares, tendo o projeto um total de 21,5 hectares. O terreno, a ser vendido pelo preço base fixado em hasta pública, segundo se afirma, está muito abaixo do valor real. De onde, com fundamento, a discordância dos Vereadores do Partido Socialista em reunião de Executivo do dia dezoito do três, sendo de sublinhar os factos que, tal como aqui, sustentam essa decisão. Primeiro facto: a necessidade de garantir a salvaguarda do património arqueológico e antropológico existente naqueles terrenos assentes em dispersos materiais pré-históricos identificados, entre outras possibilidades, o habitat e a metrópole pertencentes a um longo período da história comum, não menos de dez mil anos. É preciso sublinhar isto. Entre o que se pensa ser o Neolítico e a Idade do Bronze, cujo interesse extravasa largamente as fronteiras da Maia, mas que, em trabalho técnico e científico, segundo proposta de parecer emitido recentemente pelo serviço correspondente e idóneo da área do património da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, está por avaliar. Ora, isto deveria levar a que, em hipótese e com inteligência governativa, procurando o melhor de dois mundos, se equacionasse seriamente a possibilidade de cedência do direito de superfície gratuitamente ou a preço simbólico por um

determinado período de tempo, findo o qual o terreno, e tudo o que nele for construído, as mais valias, pudessem, se necessário, reverter para o Município da Maia, mantendo-se desta forma o património na sua esfera, e garantindo-se um equipamento da maior importância para o território. Segundo facto: Os usos previstos no Plano Diretor Municipal em vigor na área da unidade de execução do Parque Desportivo Norte, designadamente como área de formação desportiva, o programa definido para esta unidade de execução e o respetivo modelo de gestão que se perspetiva, designadamente, a construção de uma academia de futebol de elevados padrões de qualidade, a explorar por uma coletividade desportiva de alta competição, e os valores de mercado do solo conhecidos e praticados para este tipo de usos de solo e destinos previstos, muito associados a áreas de atividades económicas e empresariais, são realidades que em nada correspondem ao valor fixado para a venda dos terrenos em hasta pública. Tendo em conta que, com denominador o Executivo Municipal deve em unísono pretender o que entende ser o melhor para o Município da Maia, mas ao mesmo tempo as diferenças de perspetiva que este assunto suscitou e suscita, ao abrigo do estipulado no número 3 do artigo 51º do Regimento da Assembleia, solicito ao plenário, a contexto, a intervenção de um dos Vereadores do Partido Socialista, porque obviamente, atuando em consciência, manifestaram-se com base em conhecimentos técnicos, que excluem o valor de vinte e três ponto oito (23.8). Trata-se de explicar aos Deputados, e também a quem acompanha esta sessão aqui e em casa, assim como pela imprensa o que está em causa, por quem com propriedade interpreta de forma diversa este assunto. Mais ainda, pelo exposto, nos termos da alínea e) do número um, do artigo 58º do Regimento, apresento proposta para apreciação e votação de reformulação da avaliação dos terrenos, tendo por base o seu aproveitamento, como atividades económicas aí a instalar, segundo o valor do mercado, com determinação a solicitar a pelo menos três peritos avaliadores idóneos, externos. Todos queremos o mesmo: o melhor para o Município da Maia. Vou então apresentar a proposta para a Mesa poder adequadamente..."

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, interrompeu dizendo: "Senhor Deputado, o Senhor esgotou o tempo do Partido, percebeu?"

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, disse: “A pessoa que vai falar tem, pelo Regimento, mais de três minutos.”

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, interrompeu dizendo: “Não tem não. Faz parte da bancada do Partido Socialista. O Senhor, que é todo legalista, tem que cumprir. Muito obrigado.”

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Eu peço desculpa, mas apresento o meu voto de protesto, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em todos os momentos, nunca teve uma exigência tal de impedir e ultrapassar os tempos, surge hoje porque estamos a falar de terrenos provavelmente destinados ao Futebol Clube do Porto. O que interessa é esclarecer o povo da Maia, esclarecer os sócios do Porto, e o Senhor Presidente, como ativo do Futebol Clube do Porto, está-me a impedir de usar da palavra. Disse.”

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: “Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, quero-lhe dizer que este projeto merece o meu aplauso, porque me parece uma grande mais valia para o concelho. Por isso, dou-lhe os parabéns por esta obra, e obras como estas há muitos anos que não se viam neste concelho. Não obstante, há aqui coisas que me preocupam, e por isso lhe pergunto. Como é o possível se chamar Academia do Futebol Clube do Porto, se o Futebol Clube do Porto ainda não comprou nenhum terreno? Nunca vi nenhuma hasta pública em que antes das propostas serem abertas já é conhecido o vencedor. O próprio Presidente do Futebol Clube do Porto já anunciou para quarta feira a apresentação da maquete, no mínimo, estranho. Gostava que me explicasse, ou que pelo menos me diga, se puder, o que tem a dizer sobre isto. Uma vez que já existem dois pareceres negativos à execução desta obra, porque não se resolvem estes imbróglgios primeiro? Qual a pressa? Se mais tarde um comprador for impedido de fazer a obra, quais são as consequências em termos financeiros para o Município? Estão devidamente acautelados os achados e os futuros achados arqueológicos? Como? Quem é que acompanhará esta obra em termos de arqueologia? Por mim, estando todos estes aspetos acautelados e bem explicados, não vejo mal até que os terrenos fossem entregues por um euro para a construção desta obra, pois é uma grande mais valia para o concelho, mas a forma como

este projeto está a ser tratado levanta dúvidas a todos os Maiatos, dando a sensação que algo não está bem. Quero acreditar que este projeto seja um bom projeto para a Maia e para os Maiatos e só para a Maia e para os Maiatos e, acreditando nisso, votarei favoravelmente, embora com algumas reservas, esperando que não haja surpresas a curto prazo, pois como dizia Sá de Miranda “*não temo de Castela de onde a guerra ainda não soa, mas temo de Lisboa que o cheiro desta canela meu reino despovoa.*” Disse.”

PAULA ALEXANDRA PINHO DA COSTA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **quatro**.

CATARINA ISABEL MARQUES MAIA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Eu gostaria de começar por dar os parabéns, tal e qual, secundando palavras que já aqui foram ditas, tanto por esta obra, que pode ser uma obra absolutamente mobilizadora da Maia, de uma zona que no concelho tem determinadas características de ruralidade e que certamente beneficiará de tal esforço. Tendo dito isto, tenho que dar ainda os parabéns por uma outra coisa: o Executivo da Maia poderia ter dado pura e simplesmente os terrenos tal e qual como muitos outros Executivos fazem e, no entanto, decidi levar esta questão a uma hasta pública. Hasta pública essa cujo preço base foi definido numa avaliação, por peritos, relatório que está incorporado no documento a que todos temos acesso e portanto, eu não sei se é ou não o preço de mercado, mas há ali uma validação de um perito, portanto, eu gostaria de ver quais são os documentos que efetivamente mostram essa contra avaliação que foi aqui mencionada, porque supostamente estão demasiado baratos. De qualquer modo, fico bastante contente que seja a preço de mercado, que seja uma hasta pública e que qualquer interessado, pessoa singular ou coletiva, que como o Senhor Presidente disse, possa concorrer, mais uma vez para os Maiatos, para os residentes das freguesias de Nogueira e Silva Escura e São Pedro Fins, esta pode ser uma obra que muda o seu destino e as suas vidas e, portanto, eu votarei favoravelmente esta hasta pública. Obrigada”

RAQUEL ADRIANA SALGADO AZEVEDO FREITAS, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **cinco**.

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Estamos aqui a aprovar a alienação por hasta pública dos

terrenos necessários para a concretização do designado Centro de Treinos Norte do Parque Metropolitano da Maia. Já aqui foi referido, pela Presidente da Comissão de Acompanhamento deste Parque, da valia genérica de todo este empreendimento. Queria, porque será se calhar a última intervenção política desta Assembleia nesta matéria, fazer um curtíssimo resumo do processo. Em trinta e um de julho, a Câmara Municipal aprovou um *masterplan*, o programa estratégico deste Parque Metropolitano. E neste Parque Metropolitano estava contemplada uma decisão política. A decisão política foi atender às necessidades formativas dos principais clubes da cidade do Porto, criando as condições urbanísticas objetivas para que pudessem dispor de centros de treino. Aprovada essa parte, importaria criar as condições para que elas fossem executadas. Em novembro, a Câmara Municipal aprovou a unidade de execução que dá origem ao Centro Desportivo Norte. Fê-lo, entrou em discussão pública em janeiro, terminou a discussão pública em fevereiro. Essa unidade de execução contempla com grande rigor e transparência a valência existente no Centro de Treinos Norte. Essa unidade de execução fez-se acompanhar de pareceres de várias instituições públicas, procurando esclarecer cabalmente quais são as restrições de uso por utilidade pública. Todos esses documentos são públicos e foram publicados. Hoje, aqui, estamos a discutir a alienação dos terrenos do Município por hasta pública. Foram levantadas duas questões. Primeira questão, a existência de um parecer proveniente do Património da Comissão de Coordenação, que levanta objeções ao uso daqueles solos. Isto é, proteção das nossas mamoas. Queria dizer aos Senhores Deputados que tudo o que está vertido no parecer consta na unidade de execução. A Comissão de Coordenação não veio à Maia fazer nenhum estudo. A Comissão de Coordenação, no parecer que emitiu, baseou-se exclusivamente no trabalho que nós fizemos, e que há longos anos fazemos. A Comissão de Coordenação exige intervenções de proteção arqueológica na zona, se não exigisse, exige a unidade de execução que nós aprovamos. Estão devidamente identificadas e quantificadas. Ninguém quer proteger mais o património histórico que a Maia. Ninguém. Por outro lado, coloca-se agora a questão do preço metro quadrado para hasta pública, e aqui vão me desculpar os Senhores Deputados, terei que me alongar um bocadinho. Há uma decisão política. Pronta a unidade de execução, os terrenos do Município que estão integrados nesta unidade de

execução podem ser usados de duas formas: ou o Município participa na feitura do centro de treinos, como um dos donos, ou o Município aliena esses terrenos. E quando digo aliena, digo porque estamos aqui a falar de uma hasta pública. É verdade que os Municípios, muitos outros Municípios, se não quase todos os Municípios, deram aos clubes de futebol os terrenos onde eles integraram os seus centros de treino. Na Maia isso não acontece. A avaliação dos terrenos não é uma decisão política. Decisão política é não dar, não fazer um direito de superfície, alienar. Alienar por hasta pública. Com base no valor de avaliação, o valor da avaliação é uma matéria técnica. Não é uma matéria política. O técnico que fez a avaliação, e que eu não conheço nem sequer me recordo do nome, é competente? Creio que sim. Foram aqui aduzidos argumentos significativos que provem o contrário? Não. O que aqui foi dito é que o preço está abaixo do valor do mercado. E aqui tenho que dizer o seguinte: que estamos aqui a aprovar a alienação de catorze hectares a um preço de quase vinte quatro euros por metro quadrado. E hoje, aqui, vamos comprar dez hectares ao preço de seis euros e meio por metro quadrado. E o que eu quero dizer à família que vai vender ao Município o terreno a seis euros e meio por metro quadrado, dez hectares de terreno é que nós somos pessoas sérias. E que aquilo que já ouvi dizer, que não há na Maia terrenos à venda a esse preço, é errado. E portanto, a avaliação que temos é uma avaliação que me parece correta, ponderada de uma forma protetora dos interesses do Município. Relembro que avaliação não foi feita com base na unidade de execução, foi feita com base no PDM. E portanto, creio que estamos em condições de votar favoravelmente a proposta de alienação que nos é presente neste ponto.”

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, no uso da palavra disse:

“Antes de procedermos à votação foi entregue à Mesa uma proposta pelo Senhor Deputado do Partido Socialista, Rui Leandro Maia, que eu já fiz distribuir pelos líderes, vou coloca-la à admissão. O Senhor Deputado não se importa de ler a Proposta, como foi entregue agora...”

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra, leu a “Proposta”, documento identificado com o número **seis**.

Colocada à votação a admissão foi a “Proposta” apresentada pelo Senhor Deputado, Rui Leandro Alves da Costa Maia, do

Partido Socialista, documento identificado com o número seis, admitida por unanimidade.

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, no uso da palavra, disse: “Senhor Presidente, não é competência da Assembleia Municipal reformular a avaliação de terrenos tendo por base o seu aproveitamento como atividades económicas ali a instalar. E portanto, não é da nossa competência, esta proposta não tem cabimento nesta Assembleia Municipal. Permitam-me que diga, é curto dizer que estamos abaixo do valor de mercado. Já aqui disse que não é verdade, a avaliação elenca vários prédios rústicos existentes na Maia à venda, qualquer pessoa que leia a avaliação, estão lá creio que imobiliárias para pegar no telefone e verificar que há muitos terrenos na Maia à venda abaixo de vinte e três euros e oitenta e nove cêntimos (23,89 euros); por outro lado, enquanto político que não quer ser avaliador, há uma avaliação que eu tenho de fazer: o Parque Metropolitano da Maia prevê um investimento global de trinta milhões de euros. Trinta milhões de euros. Nós estamos a alienar cerca de, um bocado menos, de quatro por cento da área global deste Parque. Alienando uma área de menos de quatro por cento, estamos a arrecadar receita suficiente para efetuar dez por cento do investimento total previsto. Portanto, atendendo a estes valores macro, atendendo a que aqui se está a falar de um centro de treinos e que eu não consigo perceber o que é que querem dizer com: *“em face dos valores de mercado do solo conhecidos e praticados para este tipo de usos de solo e destinos previstos muito associados às áreas de atividades económicas e empresariais”* não percebo o que estamos aqui a discutir. Esta proposta, a existir, teria que existir obviamente no Executivo Municipal, e não na Assembleia Municipal. Como é feita pelo Partido Socialista, que tem assento no Executivo Municipal, não nos resta outro remédio que não seja votar contra.”

Colocada à votação foi a “Proposta” apresentada pelo Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, do Partido Socialista, documento identificado com o número seis, rejeitada por maioria com vinte e seis (26) votos contra, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”; um (1) do PAN; um (1) da Senhora Deputada, Catarina Isabel Marques Maia; e duas (2) abstenções, sendo: uma (1) da CDU; e uma (1) do Senhor Deputado, David Augusto Duarte Tavares.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Querida, de uma forma muito breve, tranquilizar todos os Senhores Deputados que colocaram aqui algumas questões que considero pertinentes, designadamente, a salvaguarda dos interesses culturais, salvaguarda dos interesses ambientais, paisagísticos, questões relacionadas com floresta, tudo isso obviamente que faz parte dos princípios mais básicos da nossa atuação enquanto Executivo que governa e que tem todas essas preocupações diárias. Diariamente, temos essas preocupações. Este projeto, atendendo à sua magnitude, que como disse a Senhora Deputada Raquel Freitas, que é Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro Fins, e também é a pessoa indicada, é a representante desta Assembleia neste magno projeto, este projeto é um projeto que, como ela disse e muito bem, engloba qualquer coisa como trezentos e oitenta hectares, portanto, para terem uma ideia, é do tamanho da Parque Expo. Hoje, a Parque Expo deu lugar ao Parque das Nações, e é uma freguesia em Lisboa. E portanto, este espaço foi devidamente mandado estudar por esta Câmara Municipal, por este Executivo, e um grande arquiteto português, o arquiteto Manuel Salgado, que, entre outras coisas, que foi o autor do Centro Cultural de Belém, e que foi Vice-Presidente da Câmara de Lisboa, pelo Partido Socialista, é um grande urbanista português e foi contratado por nós, com base num procedimento concursal, para desenvolver este grande projeto. Este grande projeto é basicamente um Parque Metropolitano, por isso o seu nome, Parque Metropolitano da Maia, porque é na Maia que se pretende realizar ou desenvolver. Como disse também a Senhora Deputada e Presidente de Junta, Raquel Freitas, tem várias funções, uma delas é, digamos, um grande espaço de lazer para a metrópole, para a grande área metropolitana do Porto; depois tem, como disse também, duas áreas desportivas, uma a norte e outra a sul da A41; e depois tem duas áreas, fundamentalmente, uma área a Norte, com um cariz de atividade empresarial de alta tecnologia, e um outro, uma microcidade com múltiplas funções, mas onde a vertente social de base é uma grande preocupação, uma vez que todos nós estamos a envelhecer, mas estamos, digamos, a viver mais anos, muito à custa da ciência, e portanto as nossas preocupações devem também orientar-se muito para a idade sénior, para dar condições a que as pessoas tenham uma vida ativa ou mais ativa possível, e saudável. O

projeto também prevê e contempla essa preocupação, criarmos um conjunto de funcionalidades e de amenidades que respondam a esse tipo de preocupações. Este é, no fundo, o grande enquadramento deste projeto. Como já foi dito, este projeto cumpre integralmente o PDM em vigor. Este projeto também é enquadrado na revisão do PDM que já está na sua fase finalíssima, portanto, já foi feita a última reunião da comissão de acompanhamento, todas as entidades que a lei prevê para qualquer revisão de um Plano Diretor Municipal, e portanto, tudo isto está alinhado. Com esta visão, a meu ver, bem delineada, e bem projetada, eu julgo que não há, ou não pode haver, preocupações, uma vez que tudo está a ser feito com rigor e com as maiores das preocupações de transparência, de defesa dos interesses públicos. Como eu já ouvi aqui, nós não pretendemos dar nada a ninguém, porque estes terrenos custaram-nos dinheiro. Nós tivemos que os pagar para eles serem hoje propriedade do Município. Portanto, aquilo que nós fazemos e devemos de fazer, é tudo isto que estamos a fazer, mandamos avaliar os terrenos, uma entidade avaliadora credenciada e certificada por quem deve, e depois os nossos próprios serviços também, que temos avaliadores que são, digamos, peritos, até judiciais, a lista de peritos judiciais dos tribunais, portanto, que nos validaram tudo isto, portanto, isto não chegou aqui de para-queadas. Não fui eu nem nenhum membro do Executivo que fez aqui avaliações. As avaliações foram feitas por quem de direito e nós, como foi dito aqui pelo Senhor Deputado António Fernando, isto não é uma decisão política, isto é uma análise técnica, puramente técnica. Não há qualquer dúvida quanto a isso. Como já foi também dito, este projeto ou esta abordagem, é uma abordagem muito importante para o Município. Nós não nos devemos misturar com candidaturas, porque nós não somos clube nenhum, não somos entidade nenhuma, somos única e exclusivamente uma Câmara Municipal e neste caso aqui, uma Assembleia Municipal, nós não temos nada que nos imiscuir nem a ver com isso. Nem de uma forma nem de outra, nem parando nem paralisando as coisas, nem acelerando, elas estão no seu curso normal e natural. E no cumprimento das regras e das práticas que a lei nos obriga, e mesmo relativamente aos valores, eu posso dizer a esta Assembleia e a todos quantos nos ouvem, que nós compramos não estes catorze hectares, mas cerca de setenta e um hectares e meio (71,5 hectares), em dois mil e três compramos por onze euros e três cêntimos (11,03 euros). Foi quanto custou a este

Município cada metro quadrado nesta área. Não foram só estes catorze que estão em causa, foram cerca de setenta e um hectares e meio (71,5 hectares) que são propriedade do Município. Estamos a vender por mais do dobro. Depois, a título de exemplo, para que fiquem completamente tranquilos, nós compramos no dia doze do cinco de dois mil e vinte e três, este Município, aprovado pela Câmara e por esta Assembleia, compramos na Quinta do Mosteiro, ali em Moreira, junto ao Mosteiro de Moreira, junto à A13, junto à A41, compramos vinte e oito ponto oito hectares (28,8 hectares), vinte e oito mil setecentos e oitenta metros quadrados, compramos por setecentos e vinte mil euros. Isto dá um valor de vinte e cinco euros e um cêntimo (25,01 euros) por metro quadrado. Ali junto à A41, na Quinta do Mosteiro. Há um ano, nem há um ano foi, compramos na mesma área onde está esta hasta pública, no dia vinte e nove do doze de dois mil e vinte, vai para quatro anos, compramos, esta Câmara Municipal, ou este Município, comprou ao BCP, ao Banco Comercial Português, o *Millenium BCP*, sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete metros quadrados, portanto seis hectares e meio (6,5 hectares), por quatrocentos e vinte mil euros. Quatrocentos e vinte mil euros. Isto é, a seis euros e cinquenta e um cêntimo (6,51 euros) por metro quadrado. Este Município comprou há cerca de quatro anos ao BCP, ao Banco BCP que tinha lá estes terrenos, nós compramos a seis euros e cinquenta e um cêntimo (6,51 euros) por metro quadrado. E vamos, se esta Assembleia aprovar, hoje o ponto seguinte aqui, não sei qual deles é, mas há aqui um ponto para que este Município compre a Quinta do Mosteiro toda, que são cento e sessenta e quatro mil metros quadrados (isto é 16,4 hectares) por cinco milhões cento e noventa e dois mil e duzentos euros. Isto é, um valor de 31,6 euros por metro quadrado. Portanto, esta propriedade é a propriedade mais valiosa que a Maia tem em termos históricos, em termos de dimensão, de localização, fica pegado ao Mosteiro de Moreira, tem uma casa conventual, tem uma capela dentro da propriedade, tem um conjunto de fontes com valor histórico brutal, nós vamos comprar, se esta Assembleia aprovar, e esta Câmara já aprovou, por unanimidade, vamos comprar estes terrenos todos e estes valores patrimoniais que estão lá por 31,06 euros por metro quadrado. Portanto, não vejo onde é que esteja a dúvida dos valores.”

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO, no uso da palavra disse: “Senhor Presidente, eu gostaria só de pedir

um esclarecimento à Mesa: gostaria que esta Mesa esclarecesse a esta Assembleia porque é que o Senhor Deputado do Partido Socialista Manuel Meireles foi impedido de fazer a sua intervenção por ter sido esgotado o tempo regulamentar estabelecido, mas o Senhor Presidente interveio durante cerca de oito a nove minutos a mais do tempo regulamentar que lhe tinha sido atribuído.”

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, no uso da palavra disse: “Eu achei, e esta Mesa achou, que o Senhor Presidente estava a dar uma explicação para os Senhores Deputados saberem os antecedentes, e porquê aquele valor e aquele prédio adquirido, que está em votação.”

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra disse: “Eu não queria trazer para esta Assembleia as leituras que faço dos jornais, mas este assunto tem sido muito noticiado e eu, dado que as explicações do Senhor Presidente não foram por aí, gostava que nos desse a informação de, até este momento, o Futebol Clube do Porto, eu não queria mesmo trazer este assunto mas acho que deve ser esclarecido, o Futebol Clube do Porto até este momento assume aqueles terrenos, quer dizer, estamos a falar de uma hasta pública em que teoricamente qualquer um pode comprar, eu mesmo pensei em comprar uns talhões para fazer agricultura, porque gosto bastante, Senhor Presidente, e o Futebol Clube do Porto assume, porque amanhã vai apresentar o projeto desta infraestrutura, assume aquele espaço como seu. A minha pergunta para o Senhor Presidente da Câmara é: este projeto já foi aprovado aqui na Câmara? Este projeto existe? É uma miragem? É uma ficção? O Senhor já deu anuência, existe de facto um projeto que já entrou, a Câmara já o apreciou, já o votou, o que é que estamos a falar?”

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, no uso da palavra, **fez um voto de protesto** e disse: “Senhor Presidente, foram esgotadas as discussões deste ponto. O Partido Socialista reclama que o Senhor Presidente da Câmara excede o tempo. O líder parlamentar do Partido Socialista vem aqui fazer com que o Senhor Presidente da Câmara exceda ainda mais o tempo do qual reclamam. Para fazer uma pergunta que não é nenhuma pergunta: é coisas para os jornais publicarem, e ele aparecer na fotografia. E portanto, fica aqui o meu voto de protesto, e queria dizer

Senhor Presidente, que cumpra o tempo do Regimento e vote o ponto, que é nesse aspeto que estamos.”

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, no uso da palavra, disse: “Peço desculpa por ter de vir aqui de uma forma que não estava à espera, o Senhor Presidente está muito nervoso com a presença dos Senhores Jornalistas, não quer que os Senhores Deputados, e eu em concreto, esclareça aquilo que tenho a esclarecer por direito próprio, porque represento o povo. Senhor Presidente, não me deixou usar da palavra, violou o artigo 55º do Regimento desta Assembleia, porque nenhum orador inscrito pode ser repellido de usar da palavra, pelo menos até três minutos. Disse, Senhor Presidente. Tenha um bocado de consciência e regresse à Terra.”

Colocada à votação foi a “Alienação de um conjunto de dezoito (18) prédios rústicos, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, integrados no designado “Parque Metropolitano da Maia”, a realizar mediante hasta pública”, aprovada por maioria com vinte e seis (26) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”; um (1) da Senhora Deputada, Catarina Isabel Marques Maia; um (1) do Senhor Deputado, David Augusto Duarte Tavares; sete (7) votos contra do Partido Socialista e oito (8) abstenções, sendo: uma (1) do PAN; duas (2) do Bloco de Esquerda; uma (1) da CDU; e quatro (4) do Partido Socialista, sendo: o Senhor Deputado, João Pedro Guimarães Pinto; a Senhora Deputada, Paula Alexandra Correia Soares; a Senhora Deputada, Maria Manuel da Silva Ramos; e o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra disse: “Acabamos de assistir a mais uma prática de utilização abusiva de um poder que não está consignado à Mesa nem ao Presidente”, de seguida **fez uma declaração de voto vencido** lendo o documento identificado com o número **sete** e acrescentou: “Senhores Jornalistas, venham sempre para verem como nesta terra funciona a lei da rolha”

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, no uso da palavra, **fez uma declaração de voto vencido** e disse: “Por considerar pertinente e esperar ser conseqüente, venho nos termos do artigo 35º do Código de Procedimento Administrativo, apresentar declaração de voto de vencido (nem me deixaram falar). Relativamente ao ponto *“1.3 Alienação de um conjunto de dezoito (18) prédios rústicos integrados no*

designado Parque Metropolitano da Maia”, atendendo que as querelas dadas a conhecer pelos órgãos de comunicação social causaram alarme social negativo com a cumplicidade do Órgão Executivo da Câmara Municipal, e o putativo interessado, Futebol Clube do Porto indiciam que esta hasta pública já não seja, nem satisfaça a prossecução do interesse público, a respeito dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos: legalidade, igualdade, proporcionalidade, justiça, imparcialidade e boa fé, artigo 266º da Constituição, 4º e 6º do Código do Procedimento Administrativo. Também paira a dúvida sobre o processo dada a cumplicidade clubística, pese o facto dos dezoito prédios propostos para hasta pública ainda serem pertença do Município da Maia, e os prédios privados pertença dos seus proprietários. Não deixa de ser relevante a sua posse ser alterada durante o ano de dois mil e vinte e três, presumindo-se existir informação privilegiada. Atendendo à inclusão destes nos documentos, pese a sua dimensão nem estarem corretas segundo documento oficial. Ainda mais relevante será a insensibilidade do Executivo Municipal em não dar a conhecer, nestes documentos, o que vai acontecer e o que foi feito sobre a descoberta arqueológica existente no proposto Parque Metropolitano da Maia, atendendo ser à autoridade local que cabe assegurar e salvaguardar esses testemunhos. Assim, não me parece que a tão badalada Academia de Futebol do Clube do Porto na Maia, construída nestes prédios rústicos, dada a conhecer pelos órgãos de comunicação social, respeite as normas vigentes, respeite os Maiatos, no compromisso, e o compromisso com a história. Como já alguém disse, quem não respeita o passado não merece futuro.”

1.4 Contrato-Programa de apoio à exploração do exercício de 2024, a remeter para a aprovação da Assembleia Geral, da Câmara Municipal da Maia e da Assembleia Municipal – Espaço Municipal:

Não se verificaram inscrições.

Colocado à votação foi o “Contrato-Programa de apoio à exploração do exercício de 2024, a remeter para a aprovação da Assembleia Geral, da Câmara Municipal da Maia e da Assembleia Municipal – Espaço Municipal”, **aprovado por maioria com quarenta (40) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”; onze (11) do Partido Socialista; dois (2) do Bloco de Esquerda; um (1) do PAN; um (1) da Senhora Deputada, Catarina Isabel**

Marques Maia; um (1) do Senhor Deputado, David Augusto Duarte Tavares; e uma (1) abstenção da CDU.

1.5 Segundo aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre a AMP e os seus Municípios – Autoridade de Transporte:

Não se verificaram inscrições.

Colocado à votação foi o “Segundo aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre a AMP e os seus Municípios – Autoridade de Transporte”, **aprovado por maioria com quarenta (40) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”; onze (11) do Partido Socialista; dois (2) do Bloco de Esquerda; um (1) do PAN; um (1) da Senhora Deputada, Catarina Isabel Marques Maia; um (1) do Senhor Deputado, David Augusto Duarte Tavares; e um (1) voto contra da CDU.**

1.6 Aquisição da designada Quinta do Mosteiro, na freguesia de Moreira:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

HÉLDER TIAGO FERREIRA QUINTAS DE OLIVEIRA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **oito**.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, no uso da palavra disse: “Senhor Presidente, queria somente dar conta que é um privilégio podermos estar hoje aqui a aprovar esta compra, o Senhor Deputado, o Dr. Hélder Quintas Oliveira retratou, na minha perspetiva, muito bem o assunto. Para além da proposta que eu apresentei e subscrevi, de aquisição, quer ao Executivo Municipal, quer aqui a esta Assembleia, e de facto, é como eu disse há um bocadinho, deve ser a propriedade mais valiosa, com mais história, que a Maia possui. E portanto, é algo que me faz feliz, poder ter conseguido esta aquisição, e agora, aquilo que nós esperamos é que possamos formalizá-la depois do visto do Tribunal de Contas. Como disse também há bocadinho, é uma compra, a meu ver, muito bem conseguida. O valor, como disse, é um valor em que foi feita também uma avaliação técnica, foi possível chegar a bom porto. Nós pretendemos, mas estamos abertos a sugestões que possam vir de todos vocês, mas neste momento, a nossa ideia é fazer lá um grande parque, nestes vinte hectares, fazer lá na casa conventual um Arquivo Histórico Municipal,

uma vez que não temos nenhum Arquivo Histórico e, portanto, poder vir a fazê-lo, para além de outro tipo de usos, uma vez que é a casa conventual, é uma casa enorme, fazer, ou poder utilizar a capela que existe junto ao Mosteiro mas que faz parte da Quinta que estamos a querer adquirir para servir a própria freguesia, uma vez que a capela que existe lá hoje (na Galilé) é uma coisa exígua, e portanto, a freguesia junto ao Mosteiro não tem uma capela com dignidade, é uma forma também de podermos aqui utilizar este imóvel em aquisição, e também já pedi aos Serviços da Câmara, do Planeamento, e do Urbanismo, se era possível localizar também numa zona mais a sul desta propriedade uma Piscina Municipal, uma vez que esta zona do concelho, quer a freguesia de Moreira, quer a freguesia de Vila Nova da Telha, e também a zona poente da freguesia da Cidade da Maia, não dispõe de nenhuma Piscina Municipal. Já estudamos isso e é possível também enquadrar sem prejudicar minimamente a propriedade e devassá-la, utilizando o acesso numa urbanização que lá existe, onde está a ser construído agora um Hotel, portanto, pôr aquela urbanização a ceder a um espaço, digamos, a essa futura eventual Piscina Municipal que nós possamos vir a construir. Portanto, dessa forma, acho que tudo aquilo que o Hélder Quintas referiu e que eu não me lembrava desse desejo, da JSD daqui há uns anos, quando ele presidiu à JSD, ainda bem que os jovens sabem pensar, e sabem sonhar, e portanto aqui hoje estamos a materializar mais um desses sonhos que é muito feliz para todos nós.”

Colocada à votação foi a “Aquisição da designada Quinta do Mosteiro, na freguesia de Moreira”. **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”; onze (11) do Partido Socialista; um (1) do PAN; um (1) da Senhora Deputada, Catarina Isabel Marques Maia; um (1) da CDU; um (1) do Senhor Deputado, David Augusto Duarte Tavares; e duas (2) abstenções, do Bloco de Esquerda.**

CARLOS GUILHERME FERREIRA MOREIRA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Eu queria parabenizar o Senhor Presidente da Câmara pela compra deste património Moreirense. É um sonho de todos os Moreirenses poder ter este espaço, e isto faz-se caminhando. Já houve, em outras situações como o espaço da feira de Pedras Rubras, que foi remodelada; foi a Avenida Nacional Treze remodelada; neste momento estamos a concluir também a Avenida Vieira de Carvalho; são

situações que têm décadas e esses sonhos vão-se tornando realidade. Portanto, queria agradecer, em meu nome e no nome dos Moreirenses e Maiatos, de certeza, muito obrigado por conseguir que este sonho se tenha tornado realidade. Muito obrigado.”

1.7 Descentralização de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos Decretos-Lei n.º 21/2019, de 30/1, e n.º 56/2020, de 12/8 (Educação); n.º 23/2019, de 30/1, e n.º 56/2020 (Saúde); n.º 58/2019, de 30/4 (Transportes em vias navegáveis interiores); n.º 55/202, de 12/8, (Ação social), nas suas redações atuais, (conceder acordo prévio favorável à transferência de competências, do Estado para a Área Metropolitana do Porto):

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Descentralização de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos Decretos-Lei n.º 21/2019, de 30/1, e n.º 56/2020, de 12/8 (Educação); n.º 23/2019, de 30/1, e n.º 56/2020 (Saúde); n.º 58/2019, de 30/4 (Transportes em vias navegáveis interiores); n.º 55/202, de 12/8, (Ação social), nas suas redações atuais, (conceder acordo prévio favorável à transferência de competências, do Estado para a Área Metropolitana do Porto)”. **aprovada por maioria com quarenta (40) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”; onze (11) do Partido Socialista; dois (2) do Bloco de Esquerda; um (1) do PAN; um (1) da Senhora Deputada, Catarina Isabel Marques Maia; um (1) do Senhor Deputado, David Augusto Duarte Tavares; e um (1) voto contra da CDU.**

1.8 Relatório de Avaliação Anual do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2023:

Não se verificaram inscrições.

Colocado à votação foi o “Relatório de Avaliação Anual do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2023”. **aprovado por maioria com trinta e oito (38) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”; onze (11) do Partido Socialista; um (1) do PAN; um (1) da Senhora Deputada, Catarina Isabel Marques Maia; um (1) do Senhor Deputado, David Augusto Duarte Tavares; e três (3) abstenções, sendo: duas (2) do Bloco de Esquerda; e uma (1) da CDU.**

1.9 Plano de Gestão de Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2024:

Inscreevou-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra, disse: “Duas notas sobre este documento: a primeira tem que ver com o longo caminho que ainda há para fazer nesta matéria, basta para tanto que possamos ler e depois mensurar aquilo que na análise *SWOT* surge aqui como pontos fracos e ameaças, que é largamente superior às oportunidades, superam largamente os pontos fortes e as oportunidades. A segunda nota, e esta sim, é que me trouxe aqui, porque não tenho nenhum prazer em fazer depreciação daquilo que devia estar bem mas não está, a segunda nota tem a ver uma vez mais com a fraquíssima qualidade dos documentos que esta Assembleia passa para os Deputados e depois para o público, porque as pessoas que vão consultar isto, não há nenhum anexo que se consiga ler, Senhor Presidente, nenhum, mesmo com boa vontade. Eu como trabalho às vezes com documentos antigos e tenho de ler à lupa, li alguma coisa pela lupa que tenho em casa, mas nenhum documento se consegue ler. Em boa verdade, de forma honesta, se alguém aqui disse que leu esses documentos, não leu. Portanto, numa mesma Assembleia, três gafes. A primeira, com a ata, a segunda, na forma como fomos impedidos uma vez mais de falar, e a terceira, que fica para a posteridade, é documentos que não se leem. A Mesa tem de começar a fazer o trabalho de casa, Senhor Presidente.”

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, no uso da palavra disse: “O Senhor Deputado é que devia ter feito o trabalho de casa e devia-nos ter dado nota que não tinha lido, ou que não leu e nós automaticamente tratávamos. O Senhor é que não fez o trabalho de casa.”

Colocado à votação foi o “Plano de Gestão de Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2024”, **aprovado por maioria, com trinta e oito (38) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”; onze (11) do Partido Socialista; um (1) do PAN; um (1) da Senhora Deputada, Catarina Isabel Marques Maia; um (1) do Senhor Deputado, David Augusto Duarte Tavares; e três (3) abstenções, sendo: duas (2) do Bloco de Esquerda; e uma (1) da CDU.**

E sendo vinte e três horas e doze minutos do dia vinte e cinco do mês de março de dois mil e vinte e quatro, foi dada

por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael e pelo Técnico Superior da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Carlos André Teixeira da Fonseca.

O Presidente da Assembleia Municipal,
António Gonçalves Bragança Fernandes

A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal,
Márcia Isabel Duarte Passos Resende

A 2.ª Secretária da Assembleia Municipal,
Susana Filipa Coelho Rafael

O Técnico Superior da Unidade de Apoio aos Órgãos
Autárquicos

Carlos André Teixeira da Fonseca

EDITAL N.º 14/2024

3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar dia 25/06/2024

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA;

No uso da competência conferida pela alínea b) do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º 1 do artigo 45.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, convoca para a 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 25 de junho de 2024, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, 12 de junho de 2024.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES**

EDITAL N.º 15/2024

3.ª Sessão Ordinária de 25/06/2024

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
Presidente da Assembleia Municipal da Maia:

Faz público que na sua 3.ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, **foram votados os seguintes pontos:**

3.1 Ata n.º 5 da 4.ª Sessão Extraordinária de 25/04/2024 – **Aprovada por unanimidade.**

3.2 Ata n.º 6 da 2.ª Sessão ordinária de 29/04/2024 – **Aprovada por maioria** com os **Votos a favor:** Coligação “Maia em Primeiro”; Partido Socialista; Bloco de Esquerda; CDU; PAN, Deputada Sofia Rios Batista; **Votos Contra:** Deputado David Augusto Duarte Tavares; **Abstenções:** 0

3.3 Ata n.º 7 da 5.ª Sessão Extraordinária de 03/05/2024 – **Aprovada por unanimidade.**

3.4 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do n.º 2, do artigo 7.º do Regimento da Assembleia Municipal) – **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

3.5 Documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2023 - Relatório e contas consolidadas de 2023 - **Aprovada por maioria** com os **Votos a favor:** Coligação “Maia em Primeiro”; IL, Deputada Sofia Rios Batista; Deputado Miguel dos Santos, do PS; **Votos Contra:** Partido Socialista; Bloco de Esquerda; CDU; Deputado David Augusto Duarte Tavares; **Abstenções:** PAN.

3.6 Alteração orçamental modificativa (revisão) aos documentos previsionais de 2024; quarta ao orçamento da receita; quarta ao orçamento da despesa; quarta ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); terceira ao Plano Atividades Municipais (PAM) - **Aprovada por maioria** com os **Votos a favor:** Coligação “Maia em Primeiro”; Partido Socialista; Bloco de Esquerda; CDU; PAN, IL, Deputado David Augusto Duarte Tavares, Deputada Sofia Rios Batista; **Votos Contra:** 0; **Abstenções:** IL.

3.7 Reconhecimento das condições previstas no n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, Decreto-Lei n.º 215/89, de 01 de julho, com as alterações decorrentes da aplicação do OE 2024, para efeitos de benefícios fiscais referente ao prédio com a AL 235/18 - **Aprovada por unanimidade.**

3.8 Alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2024. Custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados e aprovação de necessidades de novos postos de trabalho - (aditamento - mapa anual global) – SMAS da Maia - **Aprovada por maioria** com os **Votos a favor:** Coligação “Maia em Primeiro”; Partido Socialista; Bloco de Esquerda; CDU; PAN, IL, Deputado David Augusto Duarte Tavares; **Votos Contra:** 0; **Abstenções:** Deputada Sofia Rios Batista.

3.9 Desafetação de quatro parcelas de terreno do domínio público para o domínio privado municipal, sitas na Rua Quinta da Corga e Travessa Central da Corga, Freguesia de Águas Santas, Concelho da Maia - **Aprovada por maioria** com os **Votos a favor:** Coligação “Maia em Primeiro”; Partido Socialista; Bloco de Esquerda; PAN, Deputado David Augusto Duarte Tavares, Deputada Sofia Rios Batista; **Votos Contra:** 0; **Abstenções:** Deputado Manuel Meireles (PS); IL; CDU.

3.10 Código de Ética e Conduta – SMAS - **Aprovada por maioria** com os **Votos a favor:** Coligação “Maia em Primeiro”; Partido Socialista; CDU; PAN, IL, Deputado David Augusto Duarte Tavares, Deputada Sofia Rios Batista; **Votos Contra:** 0; **Abstenções:** Bloco de Esquerda

3.11 Relatório de atividades e contas de 2023 – Corredor do Rio Leça, Associação de Municípios – **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

3.12 Relatório de Governo Societário 2023, da Empresa Espaço Municipal – **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

3.13 Postura de trânsito na Rua de Artur Oliveira Ramalho e Rua Lino Alberto Pereira Maia, na freguesia da Cidade da Maia - **Aprovada por unanimidade.**

3.14 Postura de trânsito no entroncamento da Rua Nova de Ardegães com a Travessa de Ardegães, na freguesia de Águas Santas - **Aprovada por unanimidade.**

3.15 Postura de trânsito na Rua Ângela Adelaide Calheiro Carvalho Menezes, na freguesia da Cidade da Maia - **Aprovada por unanimidade.**

3.16 Postura de trânsito na Rua Agostinho Teixeira e arruamentos envolventes, nas freguesias do Castelo da Maia e Cidade da Maia - **Aprovada por unanimidade.**

3.17 Postura de trânsito na Rua Pedro Ivo, na freguesia de Pedrouços - **Aprovada por unanimidade.**

Maia, 26 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES

CÂMARA MUNICIPAL

Ata da 2.^a Reunião de Câmara | Ordinária Pública de 15 de janeiro de 2024, 16h00

Ao décimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a segunda reunião de Câmara, ordinária pública.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente, por motivos devidamente justificados: a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos (Coligação Maia em Primeiro).

Esteve presente em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto (Coligação Maia em Primeiro).

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Intervenção do Público

O Senhor António José Silva Gandra deu nota que após a sua participação numa reunião pública, de julho de dois mil e vinte e três, tinha apenas havido dois contatos telefónicos com a Chefe da Divisão de Gestão Operacional, Elisabete Oliveira, e que lhe tinha transmitido que tinha havido avanços, não tendo especificado quais. Mais referiu que também tinha tentado ter contacto com o Chefe da Divisão de Projetos, Espaço Público e Infraestruturas, Pedro Tiago, não tendo obtido nenhum feedback, sendo que essa falta de comunicação o tinha deixado triste, bem como a falta de desenvolvimento do assunto. A situação arrastava-se há quinze meses, não estando ainda resolvida. A situação verificava-se pela falta de planeamento por parte de um

Técnico da Câmara Municipal, que não tinha sabido fazer os cálculos devidos em relação às águas pluviais que iriam ser criadas na tubagem seguinte. Mais sugeriu que no local poderia ter sido construída uma rotunda.

O Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Francisco Cunha, prestou esclarecimentos técnicos.

O Diretor do Departamento de Conservação, Manutenção, Energia e Mobilidade, Vítor Ascensão, esclareceu que, por parte dos Serviços Técnicos, tinha havido contacto com o Município, tinha sido feita a verificação das caixas na presença do mesmo.

O Senhor António José Silva Gandra deu nota que tal não era verdade e que apenas tinha tido uma reunião em fevereiro de dois mil e vinte e três.

O Diretor do Departamento de Conservação, Manutenção, Energia e Mobilidade, Vítor Ascensão, esclareceu que a situação tinha sido estudada, tinha sido feito um levantamento, tendo sido necessário fazer um projeto de requalificação do piso, o qual já estava feito. No momento, a questão era quem iria fazer a obra, se a Câmara Municipal ou o Aldi.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que se a responsabilidade era do Aldi teria de ser esta entidade a proceder às correções. Se não o fizesse num prazo determinado pela Câmara, usariam a garantia bancária para pagar a obra.

O Senhor Casimiro Ribeiro Monteiro referiu que habitava uma casa que já tinha mais de oitenta anos, estando registada na Conservatória como Lugar de Santa Cristina, n.º cinquenta e nove, salientando que naquele tempo era assim, não havia ruas e era tudo por lugares. Entretanto, muitos números tinham sido retificados, e após o 25 de Abril, ficou designada por "Rua de Santa Cristina, cento e setenta e seis" e o n.º cinquenta e nove era do lado contrário da rua. Mais acrescentou que queria retificar aquela situação e que na Câmara Municipal cobrava cerca de €50,00 (cinquenta euros) por cada certidão, mas não tinha dinheiro para tal, e que as Finanças apenas precisavam de um documento da Câmara a dar nota que antes era cinquenta e nove e que tinha passado para cento e setenta e seis, para poderem proceder à respetiva retificação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou se o Município não se opunha a que a sua casa tivesse como n.º de polícia o cento e setenta e seis da Rua Santa Cristina.

O Senhor Casimiro Ribeiro Monteiro respondeu que não se opunha.

O Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Francisco Cunha, deu nota que o Município teria que requerer uma certidão toponímica e para isso, teria que trazer uma certidão do Registo Predial para demonstrar que era o proprietário da casa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, mais referiu que era necessário saber exatamente o que o Senhor Casimiro Ribeiro Monteiro necessitava, isto por forma a que os Serviços emitissem a respetiva certidão para que, posteriormente, as Finanças procedessem à respetiva retificação. Mais acrescentou que, e se devidamente fundamentada, a certidão ficaria isenta de pagamento, isto após aprovação do Executivo Municipal.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, dando nota que na USF do Castelo da Maia não conseguiam digitalizar documentos, dado que tinham um equipamento multifunções, mas que não funcionava por falta de ligação à rede, a qual nunca tinha sido feita, mesmo até depois da transferência de competências, ressalvando que de acordo com a informação prestada, também não a tinham solicitado à Câmara. Mais considerou que seria importante que a Câmara Municipal oferecesse um equipamento novo e a respetiva ligação à rede. Em relação à Rua Carlos Oliveira Campos, deu nota que numa curva, após o Minipreço, havia uma passadeira elevada, com uma altura numa extremidade e outra altura na outra extremidade. Mais alertou para o mau estado de conservação das estradas, agravado com a chuva.

O Senhor Chefe da Divisão de Projetos, Espaço Público e Infraestruturas, Pedro Tiago, interveio, esclarecendo que iria ver o que se passava com a passadeira e que estava para visto pelo Tribunal de Contas o processo para a empreitada de reabilitação dos pavimentos, mas iriam lançar ajustes diretos para intervir de imediato.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, agradecendo à Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda, porque o assunto que tinha colocado na última reunião de Câmara, sobre resíduos sólidos e urbanos, estava ultrapassado, dado que já tinham distribuído os contentores e explicado todo o procedimento de recolha. Mais acrescentou que no entroncamento da Rua Manuel Gonçalves Lage com a Rua Ponte Parada, quando chovia,

havia logo um rebentamento de condutas, considerando ser necessário estudar uma solução definitiva.

O Senhor Chefe da Divisão de Projetos, Espaço Público e Infraestruturas, Pedro Tiago deu nota que havia um projeto para aquele local, com a previsão de uma rotunda assente em pilares e em conformidade com o aspeto geográfico do mesmo, dado que ali era a foz da Ribeira do Boi Morto. Tinham enviado para a APA para pronúncia e, face ao parecer emitido, estavam a preparar a respetiva justificação. Com aquele projeto iriam melhorar o sistema de águas existente.

O Diretor do Departamento de Conservação, Manutenção, Energia e Mobilidade, Vítor Ascensão, mais acrescentou que no local havia uma série de ligações clandestinas que os Serviços não conseguiam detetar, e em situações de grande pluviosidade havia uma sobrecarga que levava ao levantamento das tampas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que estavam a estudar aquela situação, que era muito complexa, estando em ponderação a construção de uma nova ponte, um sistema viário alternativo, a construção de duas rotundas, entre outros, o que terá custos elevados. Mais referiu que uma parte do trabalho estava a ser desenvolvido internamente com apoio externo e a outra pelos SMAS.

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, falou sobre uma entrevista dada pelo Senhor Presidente da Câmara ao Jornal de Notícias, relativa à criação de uma área de diversidade funcional, junto ao Metro de Mandim, onde havia um título jornalístico que dizia que o terreno destinado ao Futebol Clube do Porto iria a hasta pública. Mais referiu que o que sabiam era que os terrenos estavam destinados a uma área de formação desportiva, não havendo nenhum destinatário específico. Mais salientou que sabiam muito bem que o Senhor Presidente não tinha nenhuma responsabilidade sobre os títulos escolhidos para ser notícia, mas não deixavam de fazer nota do assunto, porque qualquer dia a Câmara teria que indemnizar o Futebol Clube do Porto ou outra entidade, caso na hasta pública aparecesse quem oferecesse mais. Mais acrescentou que, a propósito daquilo, e sendo notícia, parecia que também era notícia tão importante como a hasta pública de um terreno destinado a uma área de formação desportiva a aquisição por parte da Câmara Municipal de uma vasta área, ou de vários terrenos, como tinha sido explicitada aquela intenção no próprio

Masterplan do Parque Metropolitano da Maia, em adquirir terrenos por via de expropriação ou negociação, para outros fins. Consideravam ser tão importante o anúncio da hasta pública como o anúncio da aquisição de uma quantidade de terrenos que visava executar o que estava previsto no Masterplan. Mais solicitou esclarecimentos sobre qual era o cronograma de trabalhos para aquela execução, sabendo que a Comissão de Acompanhamento tinha sido convocada para uma reunião a decorrer na próxima semana, mas perante as notícias já referidas e a ausência de informação até ao momento, reiterava o pedido do cronograma dos trabalhos previstos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que a dimensão do Parque tinha mais ou menos a área da Parque Expo, sendo algo que teria que ser feito no tempo e não todo pela Câmara Municipal. Mais referiu que a zona do Centro de Formação não iria ser levada a efeito pela Autarquia, mas sim por quem adquirisse os terrenos e quisesse desenvolver o projeto. Mais esclareceu que o que a Câmara Municipal sabia era que havia uma pretensão de dois clubes desportivos e que estes, ao para cá virem desenvolver os seus projetos, teriam que cumprir com as regras que a Autarquia iria definir e aprovar.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, deu nota que quando o assunto tinha sido presente a reunião de Câmara tinham cerca de onze hectares e, dado que quem comprasse os terrenos para a academia precisaria de cerca de vinte hectares, questionava se a Câmara iria proporcionar a aquisição desses terrenos diretamente por quem comprasse em hasta pública ou, previamente, iria comprar toda a área já aprovada para o centro desportivo e colocaria à venda.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que só iriam vender, em hasta pública, os terrenos que possuíam nessa zona. Mais referiu que estava a ser preparada uma proposta, enformada com um auto de avaliação, a ser submetida, brevemente, a reunião de Câmara, bem como à aprovação da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, endereçou os votos de parabéns à Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto pela obtenção do grau de doutoramento. Mas referiu que em Vila Nova da Telha havia um condomínio fechado denominado “Pátio de Quires”, mas o proprietário não tinha

feito a parte pública, do lado norte, desconhecendo se havia um acordo com a Câmara para ser ela a acabar.

O Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Francisco Cunha, esclareceu que a Câmara Municipal ainda não tinha dado o ok.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que o proprietário iria acabar o que estava ainda por acabar.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, em relação ao pseudo centro de estágio do Futebol Clube do Porto e à forma como a notícia era dada, era que na Câmara, nos próximos dias, iria ser apresentada a proposta final para a realização de hasta pública. Mas referiu que tinha comentado com conhecidos que a Câmara não iria ter nada fechado, não sendo um “fato à medida” do Porto, mas seria um espaço que daria para desporto e, eventualmente, para outro tipo de atividades. Face às várias notícias vindas a público, ia sempre dizendo que não estava fechado, nem para o A nem para o B, mas seria sim para aquele que oferecesse mais na hasta pública. Mais realçou que não sabia o que iria dizer às pessoas que queriam investir porque não valia a pena, mas referiu que havia um interessado em construir um condomínio de luxo, com parque de jogos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, reiterou que, o que iria acontecer, seria o que a Câmara e a Assembleia Municipal iriam aprovar e que, quem o quisesse, poderia participar na hasta pública.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, mais acrescentou que há uns meses atrás a Câmara tinha aprovado, entre outros, a Comissão que iria acompanhar o processo, com duas pessoas da Câmara e a Assembleia Municipal iria indicar um representante. Mas, até à corrente data, nunca tinha sido realizada nenhuma reunião.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que havia uma razão para tal, dado que a Assembleia Municipal tinha ficado de indicar um representante, mas este órgão também quis criar a sua própria Comissão e o seu Presidente seria a pessoa indicada para a Comissão da Câmara. E a verdade era que ainda não tinham indicado nenhum nome. Mais referiu que tinha sugerido ao Senhor Vereador do respetivo pelouro que agendasse a primeira reunião da Comissão e, se ainda não houvesse indicação do representante por

parte da Assembleia, a mesma reunir-se-ia sem esse elemento. Mais salientou que a Comissão já tinha sido convocada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que a Câmara Municipal detém cerca de setenta hectares nesse local, mas o que estava estipulado pelo gabinete que tinha feito o estudo era que somente cerca de onze hectares estavam incluídos na zona dedicada ao desporto de formação.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, mais referiu que também tinha sido dito na reunião que a Câmara Municipal iria comprar ou expropriar a área que faltava.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, afirmou que nunca tinha dito tal e que a Câmara Municipal nunca iria comprar nem expropriar nada, e que mesmo que assim o quisesse, teriam de ser invocadas razões objetivas em termos de interesse público. O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, interveio para dizer que nem os jornalistas, nem a Direção do Futebol Clube do Porto, nem candidatos a essa mesma Direção, faziam parte da Câmara Municipal da Maia. Aquilo que a Câmara decidisse fazer sobre aquele assunto seria soberano e tudo aquilo que se lia ou se ouvia fazia parte do período eleitoral que o Clube estava a viver e a “sede” por parte dos jornalistas. O que aconteceria, e quando tivesse que acontecer, seria a Câmara Municipal a decidir, e o plano que tinha sido aprovado pela Câmara Municipal teria que ser respeitado. O plano aprovado tinha várias áreas e uma delas poderia tornar-se naquilo que o Futebol do Porto queria, mas teria que obedecer a todos os preceitos estipulados e aprovados, quer pela Câmara quer pela Assembleia Municipal, e isso seria a verdade. Mais esclareceu que a Comissão era composta por vários elementos, sendo um deles um membro indicado pela Assembleia Municipal. Aquele órgão tinha decidido ele próprio criar uma Comissão, cujo Presidente seria o membro a integrar a Comissão da Câmara, mas tal ainda não estava decidido. Mais acrescentou que tinha falado com o Senhor Presidente da Assembleia a dar-lhe nota da realização da primeira reunião, e que seria de todo conveniente que, até à data da reunião, a Assembleia Municipal já tivesse decidido quem seria esse representante, para o mesmo ser convocado. A ordem do dia dessa mesma reunião seria sobre o plano estratégico e não sobre o Futebol Clube do Porto.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, concordou que estando a Câmara Municipal a fazer bem ou mal, estava-se a meter num ato eleitoral sem querer isso.

- 3. PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Comparticipação SIGA n.º 62562 | “Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais – 24 fogos – Rua Eusébio da Silva Ferreira, Nogueira e Silva Escura”**
Registo n.º 297/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o Contrato de Comparticipação SIGA n.º 62562 | Construção de prédios ou de prédios habitacionais – vinte e quatro fogos – Rua Eusébio da Silva Ferreira, Nogueira e Silva Escura, em anexo, celebrado, nos termos descritos, entre o município da Maia e o IHRU – Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., no âmbito do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, **ratificado por unanimidade.**

- 4. Empreitada de “Construção do Edifício B9 – Novo Centro Comunitário e Sociocultural de Vermoim/Sobreiro – Cidade da Maia”**
Proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos/erros e omissões e prorrogação prazo de apresentação de propostas _ Ratificação
Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º OBM 43/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos/erros e omissões e prorrogação do prazo de apresentação de propostas, **ratificada por unanimidade.**

- 5. Empreitada de “Criação de percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Via Diagonal – Troço 2 (limite nascente da IP) ao troço 9 (Rua da Igreja em S. Frutuoso) Norte-05-1406-FEDER-000214”**
Proposta de decisão de não adjudicação
Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 54 578/21

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que aquele concurso foi o que havia conduzido à redução, em baixa, do Orçamento, tendo sido trazida a reunião camarária uma informação financeira a reduzir aquele valor. Mais referiu que iriam abrir

novo concurso, cujo valor já iria incorporar os passeios que a IP não tinha realizado na construção da variante à EN14. Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de não adjudicação, **aprovada por unanimidade**.

6. **Empreitada de “Retificação da Rua do Apeadeiro, em Mandim, na freguesia do Castelo da Maia”**

Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 2/23

Depois de submetida a discussão e votação foram a proposta de adjudicação, o relatório final e a minuta de contrato, **aprovadas por unanimidade**.

7. **Requer a isenção de taxas referentes à construção de um Lar Residencial para Cidadãos Deficientes – Criança Diferente Associação de Amigos**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 44 062/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Criança Diferente Associação de Amigos, **aprovado por unanimidade**.

8. **Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – cortejo de Carnaval – 09/02/2024 – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola EB1/JI do Lidador, de Vila Nova da Telha**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 61 744/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola EB1/JI do Lidador, de Vila Nova da Telha, **aprovado por unanimidade**.

9. **Pedido de isenção de taxas e licenças para evento – Arraial de São Martinho em Moreira da Maia – 4 e 5 de novembro – Junta de Freguesia de Moreira**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 50 649/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Moreira, **aprovado por unanimidade**.

10. **Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Urban Race – 02/09/2023 – Cabreira Solutions Unipessoal, Lda**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 42 023/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela firma Cabreira Solutions Unipessoal, Lda., **aprovado por unanimidade**.

11. **Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Caminhada de Pais Natais, 10/12/2023 – Junta de Freguesia de Moreira**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 60 414/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Moreira, **aprovado por unanimidade**.

12. **Processo de alteração ao lote 13 do alvará de loteamento n.º 11/94, em nome de município da Maia**

Depois de submetido a discussão e votação foi o parecer prévio não vinculativo da alteração ao lote 13 do loteamento n.º 11/94, com sujeição às condições impostas na informação técnica prestadas no PI:4147/23,6, **aprovado por unanimidade**.

13. **Proposta de postura de trânsito na Rua Altino Domingos Moreira e arruamentos envolventes, na freguesia de Moreira**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 61 412/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a implementação de uma nova postura de trânsito, de acordo com a planta anexa, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

14. **Corredor do Rio Leça, Associação de Municípios – Contribuição financeira adicional para dois mil e vinte e três – Revogação da deliberação tomada na reunião realizada no dia vinte de novembro de dois mil e vinte e três, ponto n.º vinte e um, da ordem de trabalhos e antecipação do pagamento da quota referente ao ano de dois mil e vinte e quatro, no valor de €50 000,00 (cinquenta mil euros), a realizar ainda em dois mil e vinte e três**

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 57 161/23

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, deu nota que, aquando do orçamento e plano de atividades para dois mil e vinte e três, tinha ficado estipulado a

contribuição de cada Município no valor de €30 000,00 (trinta mil euros), mas devido a empreitadas levadas a cabo pela Associação, cujos cinco por cento só eram pagos com a comprovação da execução das mesmas, devido a atrasos decorrentes do mau tempo, tinham sido confrontados com uma taxa inferior à prevista. A primeira solução teria sido o aumento da quota inicialmente aprovada, mas depois, e de acordo com indicação do respetivo Conselho Fiscal e dos advogados da Associação, e sendo que a quota já tinha sido aumentada de €30 000,00 (trinta mil euros) para €50 000,00 (cinquenta mil euros), tinham entendido que deveria ser feita uma antecipação do pagamento da quota e até ao final de dois mil e vinte e três a situação ficava sanada.

Depois de submetido a discussão e votação foram: o despacho de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três, que revogava a deliberação tomada na reunião realizada no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três, ponto n.º vinte e um da ordem de trabalhos, e autorização da antecipação do pagamento da quota referente ao ano de dois mil e vinte e quatro, no valor de €50 000,00 (cinquenta mil euros), **ratificados por unanimidade.**

15. **Compra e venda de um prédio urbano, sito na Rua da Guiné, n.º 41 e 43, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia**

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 63 364/23

Foi tomado conhecimento.

16. **Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 7.ª sessão extraordinária de 15/12/2023**

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 63 566/23

Foi tomado conhecimento.

17. **Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 5.ª sessão ordinária de 18/12/2023**

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 63 586/23

Foi tomado conhecimento.

18. **Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 8.ª sessão extraordinária de 21/12/2023**

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 63 626/23

Foi tomado conhecimento.

19. **Resumo diário da Tesouraria**

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 1489/24

Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19:12h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 14 (catorze) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 15 de janeiro de 2024

**Ata da 4.ª Reunião de Câmara | Ordinária
de 05 de fevereiro de 2024, 16h00**

Ao quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a quarta reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, reiterando mais uma vez que era importante para o Partido Socialista serem avisados quando vinha um membro do Governo à Maia. Mais uma vez, a Senhora Vereadora deixou esse registo e a pretensão do Partido Socialista. A Senhora Vereadora referiu outro assunto, que se prendia com uma notícia veiculada pela comunicação social, de que já haveria alguns desenvolvimentos na aquisição da Quinta do Mosteiro, pelo que pedia ao Senhor Presidente um ponto de situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que, relativamente aos membros do Governo, nenhuma Câmara chama o executivo para reunir com o Ministro. O último membro do Governo que esteve na Maia foi o Ministro do Ambiente, a convite da Maiambiente, e o Senhor Presidente predispôs-se a ir recebê-lo, por uma questão de respeito e de amizade. Mais tarde esteve na Maia o Ministro da Cultura, a convite da Fundação Gramaxo, a inaugurar a casa sede da Fundação Gramaxo, não tendo sido o Senhor Presidente ou a Câmara Municipal a endereçar os convites. Quanto à Quinta do Mosteiro, o Senhor Presidente já tinha mencionado à Câmara que a sua primeira deslocação neste mandato foi para visitar a Quinta do Mosteiro e reunir, pela primeira vez, com a família proprietária. Posteriormente aconteceram mais duas reuniões, tendo-se estabelecido um acordo de princípio a ser discutido e formalizado em sede de Executivo Municipal.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, interveio, referindo que, a título de complemento à observação que tinha sido feita pela Senhora Vereadora Sandra Lameiras, referindo que tinha sido uma visita estritamente técnica, porque o convite já tinha sido feito na primeira vinda do Senhor Ministro à Maia, para inaugurar o troço na ponte de Moreira no Corredor do Rio Leça. Entretanto, num encontro na Leonesa, a Senhora Vereadora mostrou o seu lamento pelo facto do Senhor Ministro ter terminado o mandato sem vir visitar a Maiambiente, até porque o Senhor Ministro tinha mostrado alguma curiosidade no sistema PAYT. Inicialmente, a Senhora Vereadora tinha previsto convidar todos os Senhores Vereadores, mas por pedido expresso da secretária pessoal do Senhor Ministro, e atendendo ao período de término de funções, foi pedido expressamente que não fosse uma visita

pública, nem previamente anunciada, que nem houvesse convites, era uma visita estritamente técnica.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio, dando uma nota sobre a Quinta do Mosteiro, referindo que tinha saído uma notícia, no Jornal de Notícias onde mencionava que a Câmara tinha comprado a Quinta do Mosteiro, antes de ser publicada nos jornais da Maia, e obviamente as pessoas que leram comentaram que a Câmara tinha comprado a Quinta do Mosteiro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que era público pois já tinha mencionado em alguns eventos que a Câmara tinha chegado a um acordo para aquisição da Quinta do Mosteiro, mas não disse que tinha sido adquirida. Mais disse o Senhor Presidente que já tinha dado essa informação à Câmara, e que estava a ser elaborada uma proposta para posteriormente ser submetida à Câmara.

2. Aprovação da ata da 29.ª reunião de Câmara ordinária de 06 de novembro de 2023

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 29.ª reunião de Câmara ordinária de 06 de novembro de 2023, **aprovada por unanimidade.**

Não participaram na votação o Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e o Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

Introduziram-se retificações de pormenor às intervenções da Senhora Vice-Presidente, Emília Santos, bem como nas intervenções do Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto.

3. Aprovação da ata da 30.ª reunião de Câmara ordinária pública de 20 de novembro de 2023

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 30.ª reunião de Câmara ordinária pública de 20 de novembro de 2023, **aprovada por unanimidade.**

Não participaram na votação a Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, e o Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Secretária da reunião, Marisa Neves, Prestação de esclarecimento de natureza técnica pela Secretária da reunião.

4. Aprovação da ata da 31.ª reunião de Câmara extraordinária de 27 de novembro de 2023

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 31.ª reunião de Câmara extraordinária de 27 de novembro de 2023, **aprovada por unanimidade**.

Não participaram na votação a Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, e os Senhores Vereadores, Paulo Fernando de Sousa Ramalho e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

5. Aprovação da ata da 32.ª reunião de Câmara extraordinária de 30 de novembro de 2023

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 32.ª reunião de Câmara extraordinária de 30 de novembro de 2023, **aprovada por unanimidade**.

Não participaram na votação a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Emília de Fátima Moreira dos Santos, a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, e os Senhores Vereadores, Paulo Fernando de Sousa Ramalho e António Manuel Leite Ramalho, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

6. Aprovação da ata da 33.ª reunião de Câmara ordinária de 04 de dezembro de 2023

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 33.ª reunião de Câmara ordinária de 04 de dezembro de 2023, **aprovada por unanimidade**.

Não participou na votação a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Emília de Fátima Moreira dos Santos, por não ter estado presente na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

7. PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Participação SIGA n.º 62561 | “Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional – 22 fogos – Rua de Alvura, Milheirós”

Registo n.º 1638/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o contrato de participação SIGA n.º 62561 | “Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 22 fogos – Rua de Alvura, Milheirós”, **ratificado por unanimidade**.

8. PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Participação SIGA n.º 61843 | “Aquisição de terrenos e construção de 5 fogos – Rua de Timor, Águas Santas”

Registo n.º 4313/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o do contrato de participação SIGA n.º 61843 | “Aquisição de terrenos e construção de 5 fogos – Rua de Timor, Águas Santas”, **ratificado por unanimidade**.

9. PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Participação SIGA n.º 62631 | “Aquisição de terrenos e construção de 19 fogos – Rua Dom Afonso Henriques, Águas Santas”

Registo n.º 4382/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o contrato de participação SIGA n.º 62631 | “Aquisição de terrenos e construção de 19 fogos – Rua Dom Afonso Henriques, Águas Santas”, **ratificado por unanimidade**.

10. Proposta de adesão do Município da Maia à “Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto”, com o inerente pagamento da quota anual de associado efetivo

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 51 338/23

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, questionou o porquê de uma proposta de adesão, quando a Câmara já fazia parte da associação.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, interveio, referindo que era uma proposta de adesão do Município da Maia à Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto, e à semelhança dos anos anteriores foi sugerido que a Câmara Municipal da Maia integrasse esta associação, nos termos explanados na proposta.

Depois de submetida a discussão e votação foi a adesão do Município à “Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto”, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea n) do n.º 1 e k) do n.º 2 do art.º 25.º e alínea ccc) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, em conjugação com o disposto nos artigos 1.º, 6.º, 53.º, 56.º e 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

11. Aprovação da tabela de preços das publicações da Divisão de Cultura

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 2076/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a tabela de preços das publicações para 2024, aprovada por unanimidade.

12. Pedido de fixação do preço e aprovação da entrada da receita das inscrições para as Férias Culturais de 2024

Informação da Divisão de Cultura/Biblioteca – registo n.º 2145/24

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, questionando se as Férias Culturais de 2024 eram durante sete semanas, e se o valor era de trinta euros era por semana.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, respondeu que o valor de trinta euros era por semana.

Depois de submetida a discussão e votação foi a fixação do preço das inscrições no evento Férias Culturais, em €30,00 (trinta euros) e entrada da receita nos cofres da Autarquia, **aprovado por unanimidade.**

13. Pedido de fixação do preço e aprovação da entrada da receita para atividades de música para bebés, a realizar no Fórum da Maia

Informação da Divisão de Cultura/Biblioteca – registo n.º 2469/24

Depois de submetido a discussão e votação foi a fixação do preço das inscrições das atividades de música para bebés em €10,00 (dez euros) para as oficinas para bebés e €20,00 (vinte euros) para o workshop para agentes de ensino, e entrada da receita nos cofres da Autarquia, **aprovada por unanimidade.**

14. Espetáculo de teatro infantil – Branca de Neve – Fixação do preço dos bilhetes e aprovação da entrada de receita

Informação da Divisão de Cultura – registo n.º 44 288/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a fixação do preço dos bilhetes da apresentação do espetáculo de teatro infantil “Branca de Neve”, no valor de €5,00 (cinco euros) para aquisição de bilhete simples e €15,00 (quinze euros) para aquisição do Passe Família, que dará acesso a 4 ingressos e entrada da receita nos cofres da Autarquia, **aprovada por unanimidade.**

15. Auto de eliminação 1:2024 – proposta de abate patrimonial

Informação da Unidade de Gestão do Arquivo Municipal – registo n.º 1117/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de abate patrimonial | auto de eliminação 1:2024, **aprovada por unanimidade.**

16. Fixação do dia e hora das reuniões da Câmara Municipal – 2024 – retificação

Depois de submetida a discussão e votação foi a retificação da deliberação tomada na 36.ª reunião de Câmara ordinária pública de 18/12/2023 – ponto 14, sendo que reunião ordinária pública do mês de julho, realizar-se-ia no dia 16, terça-feira, dado que dia 15 de julho seria feriado municipal, **aprovada por unanimidade.**

17. Pedido de isenção de taxas para evento religioso – 02 a 04 de fevereiro de 2024 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Romão de Vermoim

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 239/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Romão de Vermoim, **aprovado por unanimidade.**

18. Pedido de isenção de taxas para licença de especial de ruído, nos termos e condições considerados na LER atribuída – Associação Desportiva e Recreativa de Parada

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 2640/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Desportiva e Recreativa de Parada, **aprovado por unanimidade.**

19. **Pedido de isenção de taxas para evento religioso – Festa em Honra do Deus Menino de Águas Santas no dia 14/01/2024 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 936/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, **aprovado por unanimidade.**

20. **Pedido de isenção de taxas para desfile de carnaval em 09/02/2024 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Porto Bom**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 1171/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Porto Bom, **aprovado por unanimidade.**

21. **Pedido de isenção de taxas para desfile de carnaval em 09/02/2024 e dia da criança em 01/06/2024 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica EB da Seara e Jardim de Infância da Campa do Preto**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 2312/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica EB da Seara e Jardim de Infância da Campa do Preto, **aprovado por unanimidade.**

22. **Pedido de isenção de taxas para desfile de carnaval em 09/02/2024 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Monte das Cruzes**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 1637/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Monte das Cruzes, **aprovado por unanimidade.**

23. **Pedido de isenção de taxas para desfile de Carnaval em 09/02/2024 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Gestalinho**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 52 409/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Gestalinho, **aprovado por unanimidade.**

24. **Pedido de isenção de taxas de vistoria de salubridade – Maria de Fátima Gonçalves Barros**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 1447/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado por Maria de Fátima Gonçalves Barros, **aprovado por unanimidade.**

25. **Processo de informação prévia de obras de edificação em nome de Município da Maia - processo n.º 2452/23**

Depois de submetido a discussão e votação foi o parecer técnico não vinculativo, **aprovado por unanimidade.**

26. **Processo de informação prévia de obras de edificação em nome de município da Maia - processo n.º 2388/23**

Depois de submetido a discussão e votação foi o parecer técnico não vinculativo, **aprovado por unanimidade.**

27. **Processo de operação de loteamento em nome de Município da Maia – processo 2530/23**

Depois de submetida a discussão e votação foi a operação de loteamento de iniciativa municipal com sujeição às condições impostas na informação técnica prestando com o PI:5955/23,2, **aprovada por unanimidade.**

28. **Processo de informação prévia de obras de edificação em nome de Município da Maia - processo n.º 55/24**

Depois de submetido a discussão e votação foi o parecer técnico não vinculativo, **aprovado por unanimidade.**

29. **Processo de informação prévia de obras de edificação em nome de Município da Maia - processo n.º 116/24**

Depois de submetida a discussão e votação foi o parecer técnico não vinculativo, **aprovado por unanimidade.**

30. **Concurso público sem publicitação internacional para a “Construção de equipamentos de saúde primária – USF Pedras Rubras – Acordo de colaboração com a ARS Norte, na freguesia de Moreira”**

- Proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos/erros e omissões

- Prorrogação prazo de apresentação de propostas

Informação da Divisão de Contração Pública e Aprovisionamento – registo n.º 79/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação da proposta da decisão sobre pedido de esclarecimentos, erros e omissões e prorrogação de prazo de apresentação de propostas, **ratificada por unanimidade**.

31. Atribuição de uma comparticipação financeira à Santa Casa de Misericórdia da Maia, para a instalação de um Centro de Dia no Edifício Cívico de Gemunde – Freguesia do Castelo da Maia - €44 347,50 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos)

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 55 195/23

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, dando nota que decorria de uma candidatura ao PARES 3.O, em 2020 o Município tinha assumido a comparticipação de 50% do valor remanescente da componente privada, que cabia à Santa Casa da Misericórdia e 25 % da componente fiscalização. Na altura a candidatura era de cento e catorze mil euros (114.000,00€), mas passados dois anos o concurso foi lançado por cento e vinte cinco mil euros (125.000,00€). Mais referiu a Senhora Vice-Presidente que foi necessário levar novamente à Câmara o acordo para corrigir os valores.

Depois de submetida a discussão e votação foi a celebração de um Acordo de Cooperação com a Santa Casa da Misericórdia da Maia, de acordo e nos termos da minuta do contrato, tendo em vista a comparticipação financeira no montante de €44 347,50 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), **aprovado por unanimidade**.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, não participou na votação, declarando-se impedido nos termos previsto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

32. Descentralização de competências em matéria de ação social – Atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual a pessoas em situação de carência económica e risco social para o ano de 2024

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 267/24

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, referindo que esta proposta tinha que ver com a descentralização de competências, e as prestações pecuniárias, referindo-se exclusivamente aos apoios que eram atribuídos para a habitação, para as rendas de casa, para medicamentos, e outras despesas, nomeadamente com os transportes. No mês de janeiro, como ainda não tinham a proposta elaborada, e para que as pessoas não ficassem penalizadas, foi feita a atribuição correspondente, e agora ia à Câmara para ratificar.

Depois de submetidos a discussão e votação foram os apoios pecuniários de carácter eventual aprovados por despacho do Senhor Presidente e atribuídos e pagos no mês de janeiro, no montante de €16 224,06 (dezassex mil duzentos e vinte e quatro euros e seis cêntimos), aprovação da atribuição de um montante máximo de €233 775,94 (duzentos e trinta e três mil setecentos e setenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos) para prestações pecuniárias de carácter eventual em situação de Emergência social, comprovada carência económica e de risco social, para o período de fevereiro a dezembro), assim como para fazer face ao pagamento de alojamentos de emergência e de despesas de carácter urgente e inadiável supridas por recurso ao fundo de maneiço do GAIL-SAAS da Maia, para o ano de 2024, **ratificados por unanimidade**.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, não participou na votação, declarando-se impedido nos termos previsto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

33. Alteração da estrutura orgânica do Município da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, questionou se já havia alguma ideia de quais seriam as divisões e quais os critérios.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que não, mas assim que estivesse definido levaria à Câmara. A razão é a de que a Câmara Municipal precisa de melhorar o Organigrama

iniciando-se o processo com esta capacitação em termos de quantitativos.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, questionou se não era possível no momento, na constituição das unidades orgânicas, definir quem as preenchia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que não, que era necessário primeiro haver as Unidades e só depois as preencher.

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, interveio, referindo que esta deliberação era resultado de uma alteração ao regulamento organizacional, porque o regulamento organizacional definia qual era cada uma destas unidades. Era um bocadinho estranho o Senhor Presidente não ter uma ideia possível dessas alterações específicas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que o regulamento, a que o Senhor Vereador alude, existirá quando as Unidades forem constituídas. Mais acrescentou que as Unidades ainda não estavam completamente definidas, neste momento pretende-se aprovar o seu aumento e que, posteriormente, seria submetido à Câmara o conjunto de Unidades em concreto e o conteúdo das mesmas, em termos de regulamento da macroestrutura.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, interveio, referindo que seria pouco correto debitar quais eram as unidades. Neste momento o que se estava a fazer e tendo em conta os efeitos que as delegações de competências provaram na atual estrutura, naturalmente começou-se a perceber que algumas unidades precisavam de ter algumas alterações, e provavelmente novas unidades tinham de ser criadas, e os serviços de recursos humanos estavam a fazer esse estudo. De acordo com o regulamento em vigor, havia um limite máximo fixado de criação das várias tipologias de unidades, e o que se estava a fazer era permitir previamente alargar o número das novas unidades, ao abrigo da Lei, definindo o limite máximo que se podia ter, para que quando as várias necessidades aferidas pelos serviços estiveram concluídas poder, ao abrigo desse formato, dar satisfação às expectativas.

Depois de submetida a discussão e votação foi a alteração à estrutura orgânica: a estrutura flexível composta por um número máximo de 29 unidades orgânicas de 2.º grau e dezanove unidades orgânicas de 3.º grau, a criar, alterar ou

extinguir por deliberação da Câmara Municipal, **aprovado por maioria, com os votos contra do Partido Socialista**, que apresentou Declaração de Voto ditada para a ata pelo Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho: “Dada a ausência de um diagnóstico justificativo da alteração proposta e de critérios perceptíveis de redimensionamento da estrutura orgânica, votamos contra.”

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea c), artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

34. Constituição de fundos de maneiço para o exercício de 2024, nos termos Regulamento Interno do Município da Maia, face ao disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilista para as Administrações Públicas (SNC-AP), conforme dispõe o seu artigo 17.º - Norma Revogativa

Informação do Departamento de Finanças e de Património – registo n.º 3494/2024

Depois de submetida a discussão e votação foi a constituição de fundos de maneiço para o exercício de 2024, nos termos do Regulamento Interno do Município da Maia e à luz do disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conforme dispunha o seu art.º 17.º - Norma Revogatória, a favor dos titulares identificadas e de acordo com as rubricas de classificação económica de despesas mencionadas, **aprovada por unanimidade.**

35. Projeto de Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais da Frota dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago - registo n.º 58 805/23

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, referindo que queriam saudar a iniciativa desta regulamentação da utilização das viaturas municipais da frota dos SMAS, porque balizava para todos e impedia também que as pessoas, no futuro, pudessem vir a ter alguns problemas por utilização indevida. Era de saudar estar-se a regularizar estas situações que faltavam.

Depois de submetido a discussão e votação foi o Projeto de Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais da Frota dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, **aprovado por unanimidade.**

36. Nota informativa nos termos da deliberação de delegação de competências da Câmara no Presidente, para o presente mandato autárquico do relatório referente aos PIP'S – 4.º trimestre de 2023

Foi tomado conhecimento.

37. Nota informativa nos termos da deliberação de delegação de competências da Câmara no Presidente para o presente mandato autárquico

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 28 454/23

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, dando nota que no PDF 1211, processo n.º 63767, havia dois ajustes diretos à empresa Maialimpa pelo mesmo valor, um no dia 27 de dezembro e outro no dia 29 de dezembro. Questionou a Senhora Vereadora se não seria erro. A segunda questão era no PDF 1212, processo n.º 44586/23, estava a proposta de procedimento para aquisição dos dois mil e cem cabazes de Natal, e a pergunta da Senhora Vereadora, era se não houve mais concorrentes, se só havia um concorrente para apresentar proposta para os cabazes. A Senhora Vereadora colocou a mesma questão no PDF 1211, processo n.º 630/23, que era aquisição de serviços para implementação da iluminação de Natal, também só houve um concorrente.

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho, referindo que era um só ajuste direto, que tinha duas fases do procedimento. Uma das fases era a abertura da proposta de procedimento, e a outra fase era a proposta de adjudicação. Quanto às outras questões colocadas, os documentos ali presentes eram as minutas de contrato, ou seja, uma fase posterior à adjudicação, ficando a Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho, de verificar essas situações.

Foi tomado conhecimento.

38. Celebração de escrituras de compra e venda de frações autónomas do “Empreendimento Municipal do Meilão, sito na Carolina Michaelis, n.º 307 e 327, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia”

Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 2105/24

Foi tomado conhecimento.

39. Celebração de escrituras de compra e venda de frações autónomas do “Empreendimento Municipal do Meilão, sito na Carolina Michaelis, n.º 341, 361 e 363, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia”

Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 2137/24

Foi tomado conhecimento.

40. CICAP | Tribunal Arbitral de Consumo – reporte dados 2023

E-mail do Tribunal Arbitral de Consumo – registo n.º 2427/24

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, referindo que não tinha dúvidas, pela troca de e-mails, que o relatório deveria ter um conteúdo bastante elogioso ao trabalho e empenho. Gostava de saber a Senhora Vereadora em quê, e solicitou se lhes era remetido o famigerado relatório.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, informou que o que estava presente à Câmara era o elogio e não o relatório, para que soubessem e conhecessem a forma como o Tribunal Arbitral de Consumo, que tinha uma instância na Câmara, vê e avalia o relacionamento e a ação da Câmara Municipal nesse âmbito. O Senhor Presidente solicitou à Senhora Vereadora Marta Peneda que requeresse o relatório aos Serviços e que o enviasse para conhecimento.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, interveio, dando nota que o GMIAC foi sempre muito responsável, e era da mais elementar justiça levar à Câmara para o conhecimento de todos, e da própria trabalhadora. Mais referiu a Senhora Vereadora que os relatórios têm ido à Câmara, sempre pela ocasião da celebração do dia Mundial do Consumidor. A Senhora Vereadora referiu que faria chegar o relatório.

Foi tomado conhecimento.

41. ENLU V & Urban Cleaning Expo – resumo da informação

E-mail da Maiambiente, E.M. – registo n.º 2354/24

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, dando os parabéns, porque achava muito importante que os técnicos que iam a este tipo de congresso fizessem o resumo, e este resumo estava muito bem feito, muito conciso, conseguindo-se perceber nas várias intervenções o que tinham dito. Era a primeira vez, desde que a Senhora Vereadora estava nesta Autarquia, que via um relatório daqueles, de um técnico. Era de realçar e parabenizar o técnico, não sabia a Senhora Vereadora se tinham sido as chefias que deram as indicações, se foram, estavam a fazer o seu trabalho, se não foram, mais meritório era, porque foi por iniciativa própria do trabalhador. Deu nota a Senhora Vereadora que a Câmara da Maia devia seguir, a médio prazo, o projeto que estava implementado em Málaga.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, referiu que o ponto dava nota da intervenção do técnico da Maiambiente num estudo que houve sobre limpeza urbana, mas tinha um propósito maior que era corroborar oficialmente o que a Senhora Vereadora tem vindo a dizer nas reuniões de Câmara.

Foi tomado conhecimento.

42. Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EMEM – envio de Relatório de Execução Orçamental Trimestral – 3.º trimestre de 2023

Ofício da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EMEM – registo n.º 3198/24

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012

43. Relatório Operacional 2023 – SMPC Maia

Informação do Serviço Municipal de Proteção Civil – registo n.º 4480/24

Foi tomado conhecimento.

44. Guia de Promoção para uma Linguagem Inclusiva

Informação do Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude – registo n.º 2026/24

Foi tomado conhecimento.

45. Apresentação do Programa Cultural da Divisão de Cultura para 2024

Informação da Divisão de Cultura – registo n.º 2018/24

Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 17:56h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 18 (dezoito) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 05 de fevereiro de 2024

Ata da 5.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública de 19 de fevereiro de 2024, 16h00

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a quinta reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Intervenção do Público

O Senhor Rui Martins Henriques interveio para falar sobre estacionamento indevido na Rotunda dos Maninhos e, sendo morador na Rua António Pereira Maia, precisava do acesso à rotunda, ou como condutor ou mesmo como peão. Mais referiu que em finais de outubro/novembro do ano transato, tinha-se dirigido à Câmara Municipal para saber o que poderia fazer para que a situação fosse resolvida, tendo

enviado para o Diretor do Departamento de Conservação, Manutenção, Energia e Mobilidade, Vitor Ascensão, um e-mail, datado de dois de novembro de dois mil e vinte e três. Passado cinco dias, tinha recebido um e-mail dando nota que o e-mail previamente enviado deveria ter sido para a Chefe de Divisão de Energia e Mobilidade, Adelina Rodrigues, e que tinha sido solicitado internamente o apoio da Polícia Municipal e Fiscalização, por forma a ser cumprido o Código de Estrada. Considerava não ser uma resposta suficientemente satisfatória para resolver o assunto, porque naqueles dias, o que acontecia, continuava a acontecer passado três meses. Respondeu também via e-mail a dar nota que procurava soluções e passado três dias mandou mais um a dar nota de um incidente ocorrido com o condutor de carro estacionado quase em cima da passeadeira, junto à farmácia. Enviou novamente um e-mail a dar nota que daria até ao dia quinze de fevereiro para ser resolvido de uma maneira concreta, senão enviaria um e-mail diretamente à Presidência, tendo assim feito em dezasseis de novembro de dois mil e vinte e três. Passado três meses, dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, a situação mantinha-se, sem ninguém lhe ter respondido. Considerava que havia falta de civismo, mas se não fosse feito nada, a mesma continuaria. Mais sugeriu que fossem colocados postes com sinalética de proibição de estacionamento. Poderia não resolver a situação, mas funcionaria como uma chamada de atenção. Considerava também que a Polícia Municipal ou qualquer outra autoridade poderia fazer uma paragem STOP e bloquear os carros, uma vez por semana ou duas vezes por semana. Isso seria uma forma de educar, dado que aquela situação trazia custos para os prevaricadores. Mais solicitou uma resposta por escrito ao que pretendiam fazer, para poder acompanhar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que, segundo informação prestada pelo Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves, desde janeiro até ao corrente dia já tinham sido passadas quarenta e cinco multas de mau estacionamento nesse local.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, referiu que conhecia a situação de estacionamento abusivo no local e que já tinham sido passadas várias multas. Mais acrescentou que iriam estudar uma forma, para além da disciplina que a multa deveria provocar, e procurar outros meios para a inibição de estacionamento abusivo. Mais

referiu que ninguém poderia garantir que não houvesse prevaricadores. Em relação à colocação da sinalética, deu nota que a mesma não poderia ser colocada de forma aleatória, havendo regras a cumprir, mas iriam estudar a situação e ver o que de ponto legal poderia ser feito.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, afirmou que era de lei.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, referiu que o Código de Estrada já proibia o estacionamento na rotunda e o mesmo acontecia mais à frente, junto às pastelarias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que havia falta de civismo e que os Serviços Técnicos estavam a estudar soluções para o local, incluindo, até, a questão do uso da via pública como local de garagem.

Estiveram presentes o Senhor Bruno Miguel Ribeiro Brás e o Senhor José Miguel Silva Neves Seiteira, representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1, n.º 2 de Gueifães, tendo intervindo o Senhor Bruno Miguel Ribeiro Brás, dando nota que a Associação tinha começado a falar com a Câmara Municipal desde quatro de abril de dois mil e vinte e três, alertando para a existência de uma árvore com raiz podre que já tinha caído por cima do telhado da escola e poderia ter atingido alguma criança. Devido a essa situação, a Associação tinha enviado durante duas semanas seguidas quatro e-mails, até que uma mãe tinha ameaçado chamar a CMTV e a situação ficou resolvida. Mais deu nota que em maio tinham reunido com o Diretor do Departamento de Educação, Ciência e Cultura, Júlio Guimarães, para falarem sobre algumas questões que se prendiam com a segurança da escola, sendo que a entrada na mesma era relativamente fácil, e apesar da escola ter mais de oito mil metros quadrados não havia um campo de futebol. Mais referiu que só na semana passada a questão da segurança tinha ficado resolvida, numa manhã de trabalho. Mais deu nota do último e-mail da Câmara Municipal, assinado pelo Diretor do Departamento, a transmitir que a questão do acesso à escola iria ficar resolvida, e tal assim ficou, sobre a colocação de gradeamento nas traseiras do estabelecimento que estava podre. Em relação ao constrangimento das águas pluviais, tinha havido uma inundação e no e-mail era feito um ponto de situação, bem como em relação à questão de infiltrações nas salas, já tinham sido tomadas providências para a substituição de três salas do pré-escolar, a qual tinha sido

feita nas interrupções das aulas. Na reunião de oito de novembro com a Senhora Vereadora da Educação, Emília de Fátima Moreira dos Santos, resultou que em nenhuma escola antiga e que fosse centenária, a Câmara Municipal colocaria nenhum parque infantil e que até março a escola teria um parque de futebol, mas no momento, o que viam era que, por exemplo, a Escola de Santa Cristina iria ter um parque infantil no valor de €36 000,00 (trinta e seis mil euros) e que a Associação de Pais só iria contribuir com dois equipamentos, ao contrário do que tinha dito a Senhora Vereadora. Também na Escola da Guarda seria colocado um parque infantil e a Associação de Pais não iria contribuir com nada. Mais acrescentou que tinha sido dito quer pela Senhora Vereadora quer pelo Diretor de Departamento que não se iria fazer nenhuma intervenção nem pagariam qualquer tipo de parque infantil, mas isso não era a realidade. Em Frejufe, havia cento e trinta alunos com dois parques infantis. Mas falou sobre o perigo de uma árvore “tília prateada” e de pneus, que a própria Associação teve que recolher.

O Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, solicitou que fossem mais precisos quanto ao que gostariam para a Escola. Mais referiu que os exemplos dados só engrandeciam o Município, mas que, eventualmente, faltaria fazer alguma coisa nessa Escola. Mas referiu que não teria sido preciso terem vindo à reunião de Câmara, dado que tinham a Associação de Pais, o Agrupamento de Escolas, a Fapemaia e a estrutura da Câmara (Departamento e Divisão da Educação).

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que não teria sido preciso terem-se deslocado a reunião de Câmara para expor a situação. Mais referiu que nunca tinha havido, nem com aquela Associação, nem com a anterior, nem com qualquer outra Associação do Concelho qualquer incompatibilidade, nem com ela própria nem com os respetivos Serviços Camarários. A Escola tinha sido alvo de intervenção no presente mandato, quer na Escola Plano Centenário, quer nas salas do 1.º ciclo e quer no pré-escolar. Antes da presente Associação ter tomado posse, ainda no período de vigência da anterior Associação, tinham substituído as telas do telhado, tinham feito pinturas interiores e exteriores, tinham substituído soalhos, tinham reforçado o aquecimento, corrigindo de acordo com a certificação energética e com as medidas adotadas. Mais salientou que o seu maior desafio não era o cimento, mas sim criar escolas

humanizadas e que garantissem às crianças oportunidades de felicidade, para além da aprendizagem enquanto seres únicos, em crescimento contínuo. Mais referiu que a árvore que carecia de um abate urgente tinha sido abatida no dia vinte de abril, dado a existência de um relatório atestando o mau estado da mesma, antes da reunião técnica que tinha havido com a Associação. Mais deu nota de outros procedimentos que tinham sido encetados para resolver outras situações, salientando que ela própria e a equipa andavam pelos estabelecimentos escolares e reconheciam o que estava mal, mas não se resolviam de um momento para o outro. Em relação a parques infantis e parques desportivos, deu nota da existência de um anteprojecto feito pelo Desporto, sem ainda previsão cabimental, o qual incluía um campo de futebol relvado, um espaço destinado a basquetebol e um circuito de manutenção. Como a área exterior era grande e porque a Câmara Municipal tinha aderido às Cidades Educadoras, estavam a desenvolver um plano de intervenção em espaços exteriores que não passava só única e exclusivamente pelos parques infantis. Teriam que abrir projetos aos labirintos verdes e criar espaços de hortas pedagógicas. Em relação à questão de segurança, a mesma já estava resolvida, com portas automáticas. Em relação à Escola de Frejufe, tinha sido em conjunto com a Associação de Pais e a Junta de Freguesia, dado que no âmbito do Orçamento Participativo da Junta de Freguesia, a Associação tinha apresentado um projeto, e na Guarda, a Associação de Pais tinha-se candidatado ao projeto “Bairro Feliz”, tendo também ganho. Mais referiu que a equipa não considerava ser ajustado um parque infantil tal como estava desenvolvido como por exemplo em Santa Cristina. Mais salientou que tinha sempre as portas abertas.

O Senhor Bruno Miguel Ribeiro Brás realçou que se estava sempre aberta, não tinham recebido resposta a *e-mails* e o que pediam, tinha sido prometido em novembro.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos esclareceu que as Associações de Pais não eram entidades fiscalizadoras, mas sim entidades cooperantes e era à Coordenadora da Escola que pediam que informasse a comunidade educativa (Associação de Pais e Juntas de Freguesia).

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, sem prejuízo do que tinha sido dito na intervenção da Senhora Vice-Presidente, e na qualidade de Vereadora do Ambiente, interveio para defender a estrutura, e a Associação, com

responsabilidades acrescidas naquela matéria, deveriam ser os primeiros a defender, sobretudo quando estavam a falar de uma escola, onde estavam a formar pessoas que iriam ser os verdadeiros destinatários daquela crise global que todos viviam com as alterações climáticas. Era natural que houvesse um cuidado acrescido sempre que procediam a um abate de uma árvore. No caso em concreto, tinham dito que só tinham atuado com a ameaça de uma mãe de chamar o Correio da Manhã; mas após o reporte de situação, os Serviços Camarários atuaram em conformidade com o relatório fitossanitário, mas havia procedimentos a cumprir. Em relação à “tília prateada”, deu nota que a mesma ainda não tinha relatório fitossanitário; e em relação aos pneus e, apesar de não saber o porquê de lá estarem, deu nota que estava totalmente recetiva e disponível para fazer a recolha dos mesmos.

O Senhor Bruno Miguel Ribeiro Brás deu nota que a Senhora Vice-Presidente tinha informado que tinham que serem eles próprios a tirar os pneus e tinha sido isso que tinham feito. Mais foi dito que ainda havia cinco pneus que não tinham sido retirados porque precisavam de maquinaria específica.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que os Serviços Camarários tratariam desse assunto. Mais salientou que se ainda faltava fazer algo que a Associação de Pais tinha entendido necessário, era porque tal ainda não tinha sido possível.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, agradeceu que tivessem vindo porque a maior parte daquelas “falhas” não eram reportadas à Oposição, e eles estavam ali para ouvir e tomar nota.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, deu nota que no período de antes da ordem do dia, iria abordar aquela questão, porque tinham-lhe enviado um comunicado feito pela Associação.

O Senhor Bruno Miguel Ribeiro Brás deu nota que o comunicado tinha sido completamente isento e apesar de alguns pais terem colocado uma conotação política, não consideravam tal.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que poderiam ter tido um momento para falar das coisas boas da Escola, de projetos educativos municipais, de políticas públicas municipais, como era o inglês no 1.º e 2.º ciclo, as ciências e a filosofia para crianças.

O Senhor Bruno Miguel Ribeiro Brás deu nota que tinham nos seus apontamentos as coisas boas, mas devido à

economia de tempo não tinha sido possível elencar as mesmas.

O Senhor António Monteiro de Melo interveio, para dar nota que há cerca de três meses tinha estado na reunião de Câmara, mas o assunto ainda não estava resolvido: na Rua Nova do Corim havia sinalização no chão, de estacionamento proibido, em frente à garagem, mas o estacionamento continuava. Era necessário colocar algo físico para que o estacionamento não fosse mesmo possível. Mais acrescentou que os passeios junto à Escola tinham sido alargados, mas estavam a servir para estacionar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, solicitou que, acerca desse assunto, o Município se reunisse com o Chefe da Divisão de Projetos, Espaço Público e Infraestruturas, Pedro Tiago.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, para falar de uma sinalização de trânsito junto à rotunda junto à EN107, perto do Colégio Novo da Maia. O autocarro, quando vinha no sentido do Maiashopping para o Centro da Maia, parava junto à rotunda, do lado direito, antes da passadeira. Os carros ultrapassavam o autocarro, mesmo tendo traço contínuo, apanhando os miúdos na passadeira. Consideravam que poderiam ser ali colocados pilaretes à frente da passadeira, impedindo assim a ultrapassagem, dada a existência de pilaretes a dividir a faixa ou então, a colocação de semáforos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, considerou que, mais uma vez, estavam perante um caso de indisciplina e desrespeito. Mais deu nota que o Chefe da Divisão de Projetos, Espaço Público e Infraestruturas, Pedro Tiago, iria estudar a situação e apresentaria uma solução.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, interveio, para dar nota de reclamações de dois municípios, sendo que uma delas iria provar que o PS tinha votado corretamente contra as contas dos SMAS e o orçamento da Maiambiente. Apresentou uma fatura em que água era do valor de €7,00 (sete euros), saneamento €5,00 (cinco euros), resíduos sólidos €13,00 (treze euros), em que a pessoa não recolhia diariamente, não entendendo o porquê de haver uma diferença tão grande, tendo ficado de enviar dados à Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, para averiguar. A segunda reclamação prendia-se com o facto dos SMAS quererem implementar a teleleitura, com o envio de uma carta, e naquela habitação em concreto já era

possível aplicar, questionando o porquê de estarem a solicitar novamente dados que já tinham, sendo duplicação de tempo e de gastos. Mais questionou o porquê de estarem a obrigar o cliente a preencher novamente a informação quando tinham o contrato, e enviar via correio, e a pedir colaboração. Mais referiu que deveria haver colaboração, porque se o SMAS tinha aquela capacidade na morada, a única coisa que teria que fazer, era avisar o consumidor, a exemplo do que a E-Redes fazia, avisava e estando o contador do lado de fora, era só trocar e registar a leitura, deixando na caixa do correio.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, esclareceu que, com a teleleitura, na altura de calcular os valores da fatura, os SMAS tinham os dados, acabando com as faturas estimativa. Mais referiu que havia uma série de vantagens para os clientes, porque havia controlos no que dizia respeito ao consumo, permitindo identificar com alguma facilidade, na hora, ruturas. Em caso disso, e com dados atualizados, era possível enviar SMS ou *e-mail* a solicitar que fosse verificado se estava tudo bem, dado que tinha sido verificado um consumo anormal de água na residência. No processo de passagem dos contadores analógicos antigos para os novos havia uma melhoria do serviço a prestar, se os SMAS tivessem os dados dos clientes atualizados. Em relação à fatura, confiando no tarifário aprovado e se tinha sido faturado naquele valor, e não havendo nenhum erro de leitura, a fatura estaria bem.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, em relação à fatura apresentada, não tinha dados suficientes que lhe permitissem saber se estava certa ou errada, solicitando que lhe fossem enviados mais dados e a Maiambiente prestaria os respetivos esclarecimentos. Pelo facto de terem pedido colaboração aos clientes e da E-Redes não atuar assim, esclareceu que ela própria tinha recebido uma carta da citada empresa, e na qual era expresso que poderia ser necessária a presença dela ou de alguém que a representasse para haver acesso ao contador. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que o cliente teria que interagir com os SMAS para saber o que, eventualmente, estaria mal, e que, quanto à teleleitura, referiu que a Maia era um dos poucos Municípios que tinha aquele sistema. Em relação ao pedido de dados, esclareceu que seria para se obter uma base de dados a mais fidedigna possível, justa e correta.

3. Aprovação da ata da 34.ª reunião de Câmara extraordinária de 07 de dezembro de 2023

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 34.ª reunião de Câmara extraordinária de 07 de dezembro de 2023, **aprovada por unanimidade.**

Não participaram na votação a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

4. Aprovação da ata da 35.ª reunião de Câmara extraordinária de 14 de dezembro de 2023

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 35.ª reunião de Câmara extraordinária de 14 de dezembro de 2023, **aprovada por unanimidade.**

Não participaram na votação os Senhores Vereadores António Manuel Leite Ramalho e Paulo Fernando de Sousa Ramalho, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

5. Aprovação da ata da 36.ª reunião de Câmara ordinária pública de 18 de dezembro de 2023

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 36.ª reunião de Câmara ordinária pública de 18 de dezembro de 2023, **aprovada por unanimidade.**

Não participaram na votação a Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda e o Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

6. Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pedrouços para a realização da Semana Cultural 2023 - €8000,00 (oito mil euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 1211/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pedrouços, no valor de €8000,00 (oito mil euros), **aprovado por unanimidade.**

7. **PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Participação SIGA n.º 62589 | “Construção de 6 fogos – Rua do Regado, Águas Santas”**

Registo n.º 7117/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o contrato de participação SIGA n.º 62589 | “Aquisição de terrenos e construção de seis fogos – Rua do Regado, Águas Santas”, **ratificado por unanimidade.**

8. **Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 (posto) de trabalho da carreira de Técnico Superior – Médico/a Veterinário/a**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo 47 293/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, cujo júri seria composto pelo Presidente: Francisco José Melo e Cunha, Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial; Vogais efetivos: Susana Paula Ribeiro Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substituiria o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ana Luísa da Silva Vieira, Médica Veterinária Municipal; Vogais suplentes: Marta Helena Campos da Silva Moreira, Chefe da Divisão de Ambiente e Susana Maria Costa Pinto, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, **aprovada por unanimidade.**

9. **Tarifário dos SMAS da Maia para 2024**

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 4594/24

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, deu nota que, relativamente ao tarifário, havia uma informação no texto que referia que a ERSAR teria informado os SMAS de que não poderia fazer aquela atualização, dado que só poderia a fazer quando aprovasse o novo regulamento. Face àquela informação, questionava qual tinha sido o tratamento que aquela recomendação tinha tido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, informou que o regulamento já se encontrava aprovado.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, mais acrescentou que não era o novo, dado que até na

informação estava expresso que ainda poderia demorar alguns meses até que o novo regulamento dos SMAS fosse aprovado e entrasse em vigor.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, esclareceu que os SMAS, com aquele novo tarifário, não alterariam a estrutura do tarifário em vigor. Os SMAS tinham feito uma proposta e a resposta tinha sido que só seria possível com a alteração do regulamento.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, deu nota que havia documentos a mais naquele ponto. Mais acrescentou que o Senhor Presidente tinha dito que iria aumentar de acordo com a inflação, no valor de 3,5%, mas a inflação era de 4,3%.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que, aquando da decisão, a indicação inflacionária era a de 3,2%, pelo que tinham acertado para 3,5% tendo sido isso que foi aprovado. A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, questionou se já tinham aprovado em 2023, o porquê de só ser presente a reunião de Câmara no momento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que esteve a ser analisado, apesar de também considerar que a sua apresentação tinha sido tardia.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, referiu que, não obstante aquela trapalhada, lembrou que o PS tinha vindo a propor que o tarifário dos SMAS pudesse aumentar, mas proporcionalmente aos escalões. No ano transato, tinham apresentado uma Declaração de Voto em que defendiam que o 1.º escalão não tivesse aumento, e depois os escalões e famílias numerosas já estavam contempladas, mas se se pretendia que as pessoas poupassem água, o que faria sentido era que se fizesse repercutir aquele aumento de facto nos escalões mais elevados e não no 1.º. E era por isso que votariam contra. No ano transato, em reunião de Câmara, já tinham falado em ser adotado no próximo ano, essa medida.

Depois de submetido a discussão e votação foi o tarifário dos SMAS da Maia para 2024, **aprovado por maioria, com os votos contra do Partido Socialista**, que apresentou Declaração de Voto a constar da ata final ditada pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras: “Os Vereadores do PS votam contra neste ponto por considerarem que o aumento do tarifário não deveria ser homogéneo em todos os escalões do tarifário de consumo de água. Face à escassez de água potável, cabe aos

Municípios implementar políticas que contribuam para o incentivo à poupança no seu consumo, pelo que no primeiro escalão não deveria existir um aumento, e nos escalões superiores, desde que acautelada a situação de famílias numerosas, o aumento deveria ser superior”.

10. Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos 2024 – retificação – Maiambiente

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 3468/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para 2024 - retificação, **aprovado por maioria, com os votos contra do Partido Socialista.**

11. Empreitada de “Construção do Edifício B9 – Novo Centro Comunitário e Sociocultural de Vermoim/Sobreiro – Cidade da Maia”

Proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos/erros e omissões

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º OBM 43/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta **aprovada por unanimidade.**

12. Concurso público sem publicitação internacional para a “Construção de equipamentos de saúde primária – USF de Milheirós – Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na freguesia de Milheirós”

Proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos/erros e omissões e prorrogação do prazo de apresentação de propostas

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 76/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos/erros e omissões e prorrogação de prazo de apresentação de proposta, **ratificada por unanimidade.**

13. Rede Europeia de Municípios Amigos das Famílias

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 6210/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a adesão do Município da Maia à Rede Europeia de Municípios Amigos da Família, **aprovada por unanimidade.**

14. Espetáculo de teatro infantil “Aladino e a lâmpada mágica” – fixação do preço dos bilhetes e aprovação da entrada de receita

Informação da Divisão de Cultura – registo n.º 4855/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a retificação da deliberação tomada na 4.ª reunião de Câmara ordinária de 05 de fevereiro de 2024, ponto 14, na qual, por lapso, era mencionado o espetáculo de teatro infantil “Branca de Neve”, quando a fixação do preço e a aprovação da entrada de receita era para o espetáculo de teatro infantil “Aladino e a lâmpada mágica”, **aprovada por unanimidade.**

15. Pedido de isenção de taxas para desfile de Carnaval em 09/02/2024 – Associação de Pais do EB/JI de Pedras Rubras

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 1139/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais do EB/JI de Pedras Rubras, **aprovado por unanimidade.**

16. Pedido de isenção de taxas para desfile de Carnaval em 09/02/2024 – Associação de Pais da EB/JI da Bajouca

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 1548/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais da EB/JI da Bajouca, **aprovado por unanimidade.**

17. Pedido de isenção de taxas para desfile de Carnaval em 09/02/2024 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Cidade Jardim

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 1961/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI da Cidade Jardim, **aprovado por unanimidade.**

18. Pedido de isenção de taxas para desfile de Carnaval em 09/02/2024 – Associação de Pais da EB1 de Ferronho

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 3921/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais da EB1 de Ferronho, **aprovado por unanimidade.**

19. Pedido de isenção de taxas para desfile de Carnaval em 09/02/2024 – Associação de Pais E. E. da EB1/JI de Crestins

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 4114/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais E. E. da EB/JI de Crestins, **aprovado por unanimidade**.

20. Pedido de isenção de taxas para vistoria de salubridade – Adozinda Rodrigues da Silva

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 4533/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Senhora Adozinda Rodrigues da Silva, **aprovado por unanimidade**.

21. Pedido de isenção da tarifa do serviço de gestão de resíduos urbanos – apresentado pela requerente Maria Albertina Barbosa, proprietária da lavandaria “A Loucura do Sabão, Lda.”

Proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 5204/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido, aplicando-se uma redução de 50% da componente variável da TSGRU, **aprovado por unanimidade**.

22. Relatório de Avaliação Externa do Equal+ - Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação da Maia (2022/2023)

Informação do Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude – registo n.º 7111/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o Relatório de Avaliação Externa do Maia Equal +, Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município da Maia, **aprovado por unanimidade**.

23. Constituição de fundos de maneiio para o exercício de 2024, nos termos Regulamento Interno do município da Maia, face ao disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilista para as Administrações Públicas (SNC-AP), conforme dispõe o seu artigo 17.º - Norma Revogativa

Informação do Departamento de Finanças e de Património – registo n.º 3494/2024

Depois de submetida a discussão e votação foi a constituição de fundos de maneiio para o exercício de 2024, a favor dos titulares identificados e de acordo com as rubricas de classificação económica e de despesas mencionadas, **aprovada por unanimidade**.

24. Atribuição de uma participação não financeira à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia - €12 000,00 (doze mil euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 6378/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a celebração de um contrato de participação não financeira com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia, atribuindo-se um apoio no montante estimado de €12 000,00 (doze mil euros), de acordo com as cotações do mercado, correspondente ao abastecimento de até 1000l (mil litros) de gasóleo mensais, durante doze meses, distribuídos por duas viaturas, **aprovada por unanimidade**.

25. Aprovação das normas e tabela de preços para 26.ª Feira de Artesanato da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Competitividade Económica, Relações Internacionais e Turismo, Paulo Fernando de Sousa Ramalho – registo n.º 4338/24

Depois de submetidas a discussão e votação foram as normas e tabela de preços para a 26.ª Feira de Artesanato da Maia, **aprovadas por unanimidade**.

26. Alteração orçamental modificativa (revisão) aos Documentos Previsionais de 2024 | Primeira ao Orçamento da Receita | Primeira ao Orçamento da Despesa | Primeira ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) | Primeira ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM)

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 7675/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a Alteração Orçamental Modificativa (revisão) aos Documentos Previsionais de 2024 | Primeira ao Orçamento da Receita |

Primeira ao Orçamento da Despesa | Primeira ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) | Primeira ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM), **aprovada por maioria, com os votos contra do Partido Socialista.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do POCAL e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

27. Balanço à Tesouraria da Câmara Municipal da Maia (abertura do dia 03 de janeiro de 2024)

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 5142/24

Foi tomado conhecimento.

28. Compra e venda de uma parcela de terreno sita no Lugar do Soutinho, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia

Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 4441/24

Foi tomado conhecimento.

29. Compra e venda de dois prédios de rústicos, sitos no Lugar do Carvalho e Lugar do Xisto, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia

Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 4479/24

Foi tomado conhecimento.

30. Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023 – SMAS da Maia

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 4593/24

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) e c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), publicada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

31. Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis – Plano de Atividades e Orçamento para 2024 aprovado e assinado

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 64 196/23

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual e alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

32. Resumo Diário da Tesouraria

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 7545/24

Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19:15h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 19 (dezanove) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 19 de fevereiro de 2024

Ata da 10.ª Reunião de Câmara | Extraordinária de 16 de abril 2024, 16h00

Ao décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a décima reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
9. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados: a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e o Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha (Partido Socialista).

Estiveram presentes em regime de substituição: as Senhoras Vereadoras, Maria João Neno Escobar e Julieta Maximiana de Sá Maciel (Partido Socialista).

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Relatório e Contas Individuais de 2023

Apresentação técnica do Relatório e Contas Individuais dois mil e vinte e três, pela Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património do Município da Maia, Alexandra Carvalho, e pelo ROC, Luís Esteves Cardoso.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, questionou em quanto tinham baixado as transferências financeiras.

A Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património do Município da Maia, Alexandra Carvalho, respondeu que eram transferências correntes e capital total, mas o quadro que o Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, estava a falar, só estavam os fundos.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que em relação às refeições escolares do 1.º ciclo não recebiam nada, havendo seis mil refeições pelas quais se continuava a não receber nada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou se a situação já tinha sido regularizada.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, esclareceu que ainda não tinha sido corrigida e que, no âmbito da transferência de competências, se tinha continuado a receber €2,75 (dois euros e setenta e cinco cêntimos) /refeição, mas só no que dizia respeito aos alunos do 2.º e 3.º ciclo e secundário. No que dizia respeito aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo, cerca de seis mil refeições por dia, continuava-se a receber aquilo que sempre tinham recebido, €1,46 (um euro e quarenta e seis cêntimos). Mais acrescentou que a Câmara Municipal pagava todas as refeições a €3,25 (três euros e vinte e cinco cêntimos). Mais referiu que o que supostamente estava no acordo sectorial assinado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios era para todos os ciclos de ensino, desde o pré-escolar até ao secundário. Isso tinha sido

entendido na altura, mas na prática, no orçamento de Estado estava apenas a partir do 2.º ciclo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que a Associação Nacional de Municípios tinha que clarificar essa situação junto do Governo, tal como a Câmara Municipal já tinha feito junto daquela entidade.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, referiu que pensava que o acordo estava feito.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, mais deu nota de que era necessária uma revisão em sede do Orçamento de Estado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que os alunos eram todos iguais e que, como a Câmara quer disponibilizar refeições de boa qualidade, esta paga a diferença.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, em relação ao quadro da dívida de médio e longo prazo, e sobre a antecipação de rendas, questionou qual era a taxa de juros.

A Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património do Município da Maia, Alexandra Carvalho, esclareceu que não havia efeitos orçamentais no Município da Maia. Esses efeitos, no que dizia à antecipação de rendas, tinha sido a própria antecipação de rendas, cuja gestão estava a ser acompanhada pela Espaço Municipal.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, questionou qual era a taxa tida com a banca, pela Espaço Municipal.

A Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património do Município da Maia, Alexandra Carvalho, esclareceu que era da Espaço Municipal e que desconhecia o valor da taxa.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, deu nota que lhe tinha sido dito que eram altas, questionando se não era possível amortizar.

A Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património do Município da Maia, Alexandra Carvalho, salientou que não havia efeitos orçamentais nas contas da Câmara Municipal, dado que era uma gestão acompanhada pela Espaço Municipal e já tinham tentado amortizar, mas tal não tinha sido possível.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, referiu que em relação à Tecmaia, aquando da compra do lote um e quatro, também tinha sido com um empréstimo.

A Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património do Município da Maia, Alexandra Carvalho, deu nota que o *spread* tinha sido de um ponto cinco por cento, mas já tinha sido todo amortizado. Mais referiu que só havia empréstimos de habitação social/PER.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, em relação ao quadro vinte e seis do "FFD", a Senhora Diretora do Departamento tinha dito que havia um número (verba) que eventualmente podia vir.

A Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património do Município da Maia, Alexandra Carvalho, esclareceu que no fecho do exercício de dois mil e vinte e três, não tinha vindo, e para vir em dois mil e vinte e quatro, e segundo informação que tinha, teria que haver uma alteração da Lei.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, deu nota que a Associação tinha dito que as verbas teriam efeitos retroativos. Mais referiu que em relação ao quadro cinquenta e três (investimento direto), questionou se em relação às compras de imóveis, se já tinha vindo a verba do Estado, do IHRU, etc.

A Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património do Município da Maia, Alexandra Carvalho, realçou que tinha apresentado as Grandes Opções do Plano, investimento e PAM. Relativamente a dois mil e vinte e três, todas as aquisições de terrenos e de frações não tinham recebido verba nenhuma. Mais acrescentou que o contrato de comparticipação tinha que estar aprovado e financiado pelo IHRU e todos aqueles procedimentos tinham sido feitos no corrente ano. No ano de dois mil e vinte e três, apenas tinham o Sobreiro 58. Tinha sido submetidos quarenta e quatro e aprovados vinte e três no exercício de dois mil e vinte e quatro.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que ainda estavam a aguardar a aprovação.

A Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património do Município da Maia, Alexandra Carvalho, deu nota que o que tinha que ser retido era que tinha havido financiamento com receitas próprias e que a comparticipação ainda deveria vir e que daria para financiar outras despesas.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, em relação ao quadro cinquenta e três, questionou o que englobava (escola, saúde), e se no

presente ano já tinham tudo até ao final do ano já em custos, ou se faltava alguma coisa.

A Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património do Município da Maia, Alexandra Carvalho, esclareceu que tudo o que tinha sido faturação emitida, no exercício de dois mil e vinte e três, estava naquele exercício. Mais acrescentou que estavam as verbas recebidas do Estado em dois mil e vinte e três no âmbito da transferência de competências da educação e tudo aquilo que não tinham recebido não constava do quadro. Mais referiu que o fundo de descentralização era uma verba fixa, e o que tinham que receber e que tinha sido aprovado no orçamento de Estado a receber, estava refletido naquele documento. Mais referiu que o valor de €2 700 000,00 (dois milhões e setecentos mil euros) de défice resultava do balanceamento entre aquilo que tinha sido aprovado para o Estado financiar e aquilo que tinha sido a despesa feita pelo Município.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, questionou se o Estado até dezembro tinha pago tudo.

A Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património do Município da Maia, Alexandra Carvalho, respondeu que o Estado tinha pago tudo que tinha que pagar e que estava aprovado.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, salientou que aquele valor do défice estava a ser reclamado.

O ponto seria deliberado na reunião de Câmara extraordinária do dia 18 de abril de 2024.

2. Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Exercício de 2023 e respetiva avaliação

Apresentação técnica do Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do exercício de dois mil e vinte e três e respetiva avaliação pela Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património do Município da Maia, Alexandra Carvalho.

O ponto seria deliberado na reunião de Câmara extraordinária do dia 18 de abril de 2024.

3. Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS)

Apresentação técnica dos Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de dois mil e vinte e três dos

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, pela Chefe de Divisão Económico-Financeira, Goreti Pinto.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, endereçando votos de parabéns pelos resultados, que eram bons, sabendo das razões que estavam adjacentes a esses resultados, mas não deixando de ser bons. Mais referiu que gostaria de falar sobre algumas questões que não tinham sido abordadas, questionando qual seria o valor estimativo da passagem da exploração do compósito de fertilizantes para a Lusoágua, e o que isso tinha representado em termos de perda, ou se, pelo contrário, aquele valor da receita tinha sido incorporado nos custos de exploração da própria Lusoágua na Etar de Parada.

A Chefe de Divisão Económico-Financeira, Goreti Pinto, esclareceu que em relação aos custos ou à perda de receita não era muito significativo, rondando, nos últimos anos, o valor de €70 000,00 (setenta mil euros) anuais, em termos de receita. Mais referiu que também acarretava custos, porque a própria receita tinha custos inerentes a uma empresa que fazia a embalagem do agronat, que deixaram de ter, cujo custo/benefício andaria à volta de €30 000,00 (trinta mil euros) por cada, não tendo dados precisos, dado que em dois mil e vinte e dois tinham deixado de vender agronat. Mais referiu que aquele valor não era líquido porque tinha um custo inerente à embalagem, ao transporte afeto aos SMAS. Mais referiu que não haveria um grande benefício para a empresa, só se o valor comercial aumentasse muito e as quantidades que passassem a vender, salientado que só a própria empresa poderia fornecer esses dados.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, em relação às perdas de dois mil e vinte e três, referiu que tinham subido um por cento em relação a dois mil e vinte e dois, e que deveria ser exatamente o contrário, uma vez que estavam com um contrato e investimentos para evitar aquelas perdas. Mais acrescentou que entre dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, a água adquirida rondava os trezentos mil metros cúbicos e o faturado, efetivamente, tinha andado nos €72 000,00 (setenta e dois mil euros), incluindo o autoconsumo e o faturado. Questionou se para àquelas perdas teria havido alguma razão para tal, dado que era perda de receita e o que estaria a acontecer, se teria sido alguma fuga só posteriormente identificada.

A Chefe de Divisão Económico-Financeira, Goreti Pinto, esclareceu que aqueles valores se reportavam essencialmente ao final do ano devido a uma grande fuga

que tinha sido alvo de uma grande intervenção. Mais acrescentou uma outra fuga, e que foi demorada a sua descoberta, em Moreira.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, dando nota que efetivamente tinha acontecido uma grande fuga invisível de água, na antiga EN13, junto ao nó de acesso à A41.

O ponto seria deliberado na reunião de Câmara extraordinária do dia 18 de abril de 2024.

4. Relatório e Contas de 2023 da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M.

Apresentação técnica do relatório e contas de dois mil e vinte e três da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. pelo Administrador Executivo da Empresa, Carlos Mendes, e pelo Responsável Financeiro, Celestino Sousa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou se algum Vereador queria intervir ou colocar questões, não tendo havido qualquer intervenção. Mais, endereçou votos de parabéns ao Conselho de Administração e ao Técnico Oficial de Contas pela evolução positiva que se verificava, extensivos a todos os seus colaboradores e também aos da Câmara Municipal, dado que, sem os mesmos, a empresa também não podia operar. Mais referiu que a empresa existia para substituir a Câmara.

O ponto seria deliberado na reunião de Câmara extraordinária do dia 18 de abril de 2024.

5. Prestação de Contas do ano 2023, Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.

Apresentação técnica dos documentos da Prestação de Contas do ano dois mil e vinte e três da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., pelo Diretor da Empresa, Néelson Ferraz e pela Responsável Financeira, Sónia Barbosa.

O ponto seria deliberado na reunião de Câmara extraordinária do dia 18 de abril de 2024.

6. Relatório de Gestão e Contas do ano de 2023 da Fundação Conservatório de Música da Maia, FP

Apresentação técnica do Relatório e Contas de dois mil e vinte e três da Fundação Conservatório de Música da Maia, FP pelo Consultor, José Eduardo Azevedo.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que já poderiam, no início do ano, ter apresentado à Câmara o contrato de prestação de serviços,

no valor de cerca de €120 000,00 (cento e vinte mil euros), mas ainda não o tinham feito.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou se aquele valor era o habitual.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, respondeu que sim, dividido por três anos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou se as propinas não poderiam ser aumentadas para quem tivesse capacidade económica para as pagar, por forma a ajudar quem o não pudesse.

O Senhor José Eduardo Azevedo, esclareceu que as propinas num Conservatório já eram propinas sociais e a Fundação tinha esse cuidado, e o seu cálculo já era feito tendo em conta a função da Fundação, de poder proporcionar aos munícipes e àqueles com mais dificuldades, acesso ao ensino especializado de música. O Conservatório, para além dos cursos que tinha protocolados com o Ministério da Educação, tinha também cursos livres e talvez para esses as propinas teriam que ser de alguma forma atualizadas, algo a ocorrer eventualmente no próximo ano letivo.

O ponto seria deliberado na reunião de Câmara extraordinária do dia 18 de abril de 2024.

7. Relatório de Gestão e Contas de 2023, da Empresa Espaço Municipal

Apresentação técnica do Relatório de Gestão e Contas de dois mil e vinte e três da Empresa Espaço Municipal pelos Administradores da Empresa, Fialho de Almeida e Nuno Lopes, e pelo Responsável Financeiro, Néelson Coimbra.

O ponto seria deliberado na reunião de Câmara extraordinária do dia 18 de abril de 2024.

8. Relatório e Contas de 2023, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO

Apresentação técnica do Relatório e Contas de dois mil e vinte e três pela Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património do Município da Maia, Alexandra Carvalho.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio, questionando sobre os ativos e avaliações, cujos valores estavam a decrescer.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que não mandava nos avaliadores, cumpria apenas a lei. Mais referiu que a Lei

obrigava a que, de dois em dois anos, houvesse uma avaliação realizada por avaliadores credenciados. Mais acrescentou que a Câmara Municipal iria comprar dois terrenos em Folgosa (igreja I e Igreja II), porque queriam fazer aí, no Passal, um jardim público em lugar de mais um loteamento. Com isso, iriam amortizar sessenta por cento e os restantes quarenta por cento seriam para a funcionalidade do Fundo. Mais salientou que na origem da criação do fundo esteve a necessidade de resolver uma dívida expressiva, que o Fundo tinha ajudado a saldar. Mais disse que o Fundo, no presente ano, seria liquidado e mesmo que não vendesse nada até ao fim do ano, existia uma dotação no orçamento municipal para esse efeito.

O ponto seria deliberado na reunião de Câmara extraordinária do dia 18 de abril de 2024.

9. Relatório e Contas do exercício de 2023 - Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M.

Apresentação técnica do Relatório e Contas do exercício de dois mil e vinte e três pelo membro da Comissão Liquidatária, José Eduardo Azevedo.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, questionou se com a verba seria possível pagar a algumas pessoas.

O Senhor José Eduardo Azevedo respondeu que não, porque era dívida fiscal. Mais referiu que naquele momento estavam a ter resultados das impugnações judiciais e aquele valor tinha sido adiantado pelo Município, ou seja, o valor não era pago ao Tecmaia, mas pago ao Município. Mais acrescentou que tinham que exigir aos acionistas que tivessem a mesma prática que tinha tido o Município, liquidando os passivos. A Câmara Municipal, em todas as Assembleias, tinha feito todos os esforços para que tal fosse possível e de que uma vez por todas fosse possível liquidar a sociedade e pagar aos credores.

O ponto seria deliberado na reunião de Câmara extraordinária do dia 18 de abril de 2024.

10. Relatório de Gestão 2023, Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, S.A. (STCP)

Apresentação técnica do Relatório de Gestão dois mil e vinte e três pela Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património do Município da Maia, Alexandra Carvalho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que, numa situação de

funcionamento normal, sem pandemia, a empresa tenderia a ter tido uma gestão equilibrada.

O ponto seria deliberado na reunião de Câmara extraordinária do dia 18 de abril de 2024.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19:53h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 11 (onze) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 16 de abril de 2024

**Ata da 11.ª Reunião de Câmara | Extraordinária
de 18 de abril 2024, 18h00**

Ao décimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a décima primeira reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
6. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
7. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados: a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e o Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha (Partido Socialista); o Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves e o Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro (Coligação Maia em Primeiro)

Estiveram presentes em regime de substituição: as Senhoras Vereadoras, Maria João Neno Escobar e Julieta Maximiano de Sá Maciel (Partido Socialista); as Senhoras Vereadoras, Nísia Maria Durães Martins Marques e Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto (Coligação Maia em Primeiro).

A reunião teve início pelas 18:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Relatório e Contas Individuais de 2023

Depois de submetido a discussão e votação foi o Relatório e Contas Individuais de 2023, **aprovado por maioria, com os votos contra do Partido Socialista**, que apresentou Declaração de Voto.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

2. Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Exercício de 2023 e respetiva avaliação

Depois de submetido a discussão e votação foi o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do exercício de 2023 e respetiva avaliação, **aprovado por maioria, com a abstenção do Partido Socialista**, que apresentou Declaração de Voto.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

3. Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS)

Depois de submetido a discussão e votação foram os Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), **aprovado por maioria, com os votos contra do Partido Socialista**, que apresentou Declaração de Voto.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4. Relatório e Contas de 2023 da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M.

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

5. Prestação de Contas do ano 2023, Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

6. Relatório de Gestão e Contas do ano de 2023 da Fundação Conservatório de Música da Maia, FP

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

7. Relatório de Gestão e Contas de 2023, da Empresa Espaço Municipal

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

8. Relatório e Contas de 2023, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

9. Relatório e Contas do exercício de 2023 - Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M.

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

10. Relatório de Gestão 2023, Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, S.A. (STCP)

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Pelas 18:55h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 4 (quatro) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 18 de abril de 2024

Ata da 12.ª Reunião de Câmara | Extraordinária de 25 de abril 2024, 12h30

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas doze horas e trinta minutos na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a décima segunda reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes por motivos devidamente justificados, a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos e o Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro (Coligação Maia em Primeiro).

Estiveram presentes em regime de substituição: as Senhoras Vereadoras, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto e Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes (Coligação Maia em Primeiro).

A reunião teve início pelas 12:30h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **2.º Aditamento ao “Contrato de Mandato” celebrado com a Espaço Municipal, E.M., S.A. com vista à Execução do Programa 1.º Direito, no âmbito do Acordo de Colaboração celebrado entre o Município da Maia e o IHRU em sede de PRR**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 18 690/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o 2.º aditamento ao “Contrato de Mandato – Execução do Programa 1.º Direito, no âmbito do Acordo de Colaboração entre o Município da Maia e o IHRU” e autorização do acréscimo de despesa até 20% na componente da

empreitada, cuja eficácia ficava sujeita à posterior demonstração de regularidade financeira, **aprovado por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, na sua redação atual.

2. **Alienação de um conjunto de dezoito (18) prédios rústicos, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura, integrados no designado “Parque Metropolitano da Maia”, mediante hasta pública**

Informação da Divisão de contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 12 453/24

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, interveio, e na sequência do alarido do agora comprador, sobre aquele assunto e sobre os projetos, que dizia que já estavam em execução e não estavam, e toda a contenda que envolveu máquinas no terreno, o Partido Socialista recebeu alguns pedidos de informação na passada terça-feira, quando o comprador esteve no local, e os contactos que foram efetuados ao Partido Socialista eram no sentido de saber se a obra estava em curso, porque estavam as máquinas a funcionar. O Senhor Vereador referiu que não tinha visto na comunicação social, mas aproveitava para perguntar o que se tinha passado e se a Câmara tinha acompanhado estas alegadas obras de construção.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, interveio, referindo que o espaço era patrulhado todos os dias, e o que se tinha verificado nesse dia, foi o que se passou no dia em que o projeto foi apresentado, os membros da SAD do Futebol Clube do Porto reuniram-se no local, e tiraram umas fotografias em frente às máquinas. O que tinha sido feito nos terrenos até à data foi uma mera limpeza das matas. Deu nota o Senhor Vereador que a Câmara estava a acompanhar diariamente tudo o que se passava no local.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio, referindo que aquilo que soube, no dia antes à sessão, era que ia haver mesmo máquinas em curso. Mais referiu o Senhor Vereador, que na terça-feira pelas onze horas, quando chegou ao local toda a comitiva do Futebol Clube do Porto SAD, acompanhada pela imprensa, tinham usado máquinas em pleno espaço. Até irem embora por volta das doze horas e trinta minutos, ninguém da Câmara tinha ido ao local, ou se foram, nada tinham feito.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, referiu que o terreno era privado, e não tinha sido constatado nenhum atentado à Lei, não havendo nada a apontar, e que não deviam estar preocupados com ações de campanha.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, mencionou que a norma (CCDR-N) que tinha chegado no dia vinte e sete ou vinte e oito de março, e que a Câmara se deslocou ao local no dia dois de abril, e oficializava a empresa dizendo que não podia continuar a obra.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, referiu que o que interessava era averiguar “*in loco*” as condições do espaço. Se as condições do espaço se encontravam nas condições que a Câmara achava aceitáveis, não valia a pena estar a dar como verdadeiro aquilo que saía na comunicação social.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, reiterou que no dia dois de abril, a Câmara tinha ido ao espaço, comunicando ao técnico que lá se encontrava que as obras estavam suspensas por ordem da CCDR-N. Deu nota o Senhor Vereador que a Câmara tinha feito a suspensão da obra.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, deu nota que naquele momento e de acordo com o que sabia, já podiam começar a fazer as sondagens arqueológicas, porque já tinham sido autorizados pela Comissão de Coordenação, mas nem isso estavam a fazer ainda. O que interessa saber era se os regulamentos municipais estavam a ser cumpridos.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, questionou o que a Câmara tinha feito quando foi ao local, no dia dois.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, respondeu que a Câmara tinha feito uma fiscalização, da qual foi elaborado um relatório pela Polícia Municipal, confirmando que não havia necessidade de levantar auto porque no local não se passava nada que contrariasse a Lei. Mais referiu que a situação se encontrava inalterada e todos os dias era vigiada.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, referiu que tinha sido dito à empresa que não podia começar qualquer obra, fosse ela qual fosse, até ordem em contrário.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, salientou que não podia fazer qualquer movimentação de

terras, nada impedindo que procedesse à limpeza do terreno e isso foi feito.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que a Lei obrigava à limpeza dos terrenos. E que a isso a Câmara também estava obrigada.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, mencionou o ofício para suspender os trabalhos.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, respondeu que já estava sanado, resolvido e contradito pelo despacho da Comissão de Coordenação, que já tinha mandado ao proprietário do terreno no sentido de dar autorização para avançar com as sondagens.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, referiu que tinha verificado *in loco* duas retroescavadoras.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, deu nota que não tinha visto nada e que já tinha havido uma reunião no terreno, entre os proprietários, a Comissão de Coordenação e o Ministério, a delinear operações. Mais reiterou que a Câmara Municipal apenas tinha que verificar, e somente, se os regulamentos municipais estavam a ser cumpridos. Tudo o resto era da responsabilidade do Estado Português.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, deu nota que o voto seria contra.

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, referiu que os pressupostos para votarem contra eram os mesmos pressupostos de terem votado contra aquando da aprovação da hasta pública. O Partido Socialista não era contra o projeto, porque tinha votado favoravelmente o Masterplan, a Unidade de Execução, não estando em causa quem era (o adjudicatário). Aliás, só tinham sabido quem era naquele momento. O Partido Socialista reconhecia a importância do projeto na Maia, fosse quem fosse, mas achava que no superior interesse da Maia, que o encaixe financeiro poderia ser outro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que o Partido Socialista, em vez de achar, deveria ter apresentado uma avaliação de peritos a contrapor, mas isso não existia.

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, reiterou que tinha fundamento, recordando o que dizia a lei do património imobiliário sobre o assunto: a avaliação era um instrumento para a hasta pública, determinando o valor. A

Câmara Municipal poderia ter decidido por outro valor superior em hasta pública.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que o que tinham feito era integralmente legal e que o valor base era o que foi determinado numa avaliação realizada por peritos e que, assim, era esse valor base que tinham que considerar. Mais referiu que a avaliação foi elaborada com as condicionantes do atual PDM.

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, interveio, dando nota que discordavam em dois pontos: o valor base não estava posto em causa, e o que a Lei dizia era que o valor de referência era o da avaliação técnica, mas isso não invalidava que fosse decidido que o valor posto em hasta pública fosse superior ao valor base.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou que, se assim procedessem, qual o critério a seguir para a atribuição desse valor?

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, respondeu que era uma decisão política.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que a política não se baseava em arbitrariedades, mas sim em coisas concretas.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, em complemento à intervenção do Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho, deu nota que iriam falar apenas num só perito, apesar que a Câmara Municipal poderia ter consultado mais do que uma empresa, e ter assim diferentes avaliações. O valor de referência era um valor mínimo para um projeto de excelência. Mais acrescentou que o Senhor Presidente da Câmara vinha contrapor que com a alteração do novo regulamento, que já tinha entrado em vigor, mas os proprietários era a Câmara Municipal, e era ela que definia o valor.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que a entidade que fez a avaliação tinha resultado de uma consulta feita pela Câmara ao mercado e que não tinha sido escolhida ao acaso.

Depois de submetida a discussão e votação foi a adjudicação definitiva ao proponente Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD, pelo montante de €3 400 000,00 (três milhões e quatrocentos mil euros), **aprovada por maioria, com os votos contra do Partido Socialista.**

3. Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) aos Documentos previsionais de 2024: Terceira ao Orçamento da Receita; Terceira ao Orçamento da Despesa; Terceira ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); Segunda ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM)

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 19 756/24

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do ponto 8.3.1.3 do POCAL e alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi delegada no Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da referida Lei, na reunião realizada no dia 19/10/2020, aditada e republicada na reunião de 02/11/2021.

Pelas 13:57h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 7 (sete) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 25 de abril de 2024

Deliberações da 15.ª Reunião de Câmara de 03 de junho de 2024 (Reunião Ordinária | Edital)

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **15.ª REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia **03 de junho de 2024**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Concessão de benefícios públicos 2024 | Flor de Linho – Associação Sociocultural de Pedrouços - €4000,00 (quatro mil euros) – **aprovada por unanimidade;**
- Concessão de benefícios públicos 2024 | Grupo Cultural e Recreativo de Ardegães - €2500,00 (dois mil e quinhentos euros) - **aprovada por unanimidade;**
- Concessão de benefícios públicos 2024 | Fábrica da Igreja Paroquial de Corim (Festas em Honra de Santo António de Corim) - €3000,00 (três mil euros) - **aprovada por unanimidade;**

- Concessão de benefícios públicos 2024 | Escola Dramática e Musical de Milheirós Maia (EDMMM) - €6662,00 (seis mil seiscentos e sessenta e dois euros) - **aprovada por unanimidade;**

- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2024: Atribuição de um subsídio a título excecional, à Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da “Gold Gala Fernanda Ribeiro 2024” - **aprovada por unanimidade;**

- Protocolo de acordo celebrado com a Associação de Futebol do Porto, para a organização de provas e atividades recreativas de lazer no âmbito da prática de futebol e futsal, no concelho da Maia – aprovação do montante de € 16.000,00 (dezassex mil euros), para a época desportiva 23/24 - **aprovado por unanimidade;**

- Desafetação de quatro parcelas de terreno do domínio público para o domínio privado municipal, sitas na Rua Quinta da Corga e Travessa Central da Corga, Freguesia de Águas Santas, Concelho da Maia - **aprovada por unanimidade;**

- Empreitada de “Novas Instalações da Polícia Municipal” - Proposta de Procedimento - **aprovada por unanimidade;**

- Concurso público, sem publicitação internacional para a “Construção das novas instalações da Divisão Policial da PSP da Maia – Contrato Interadministrativo com o Ministério da Administração Interna” - **aprovado por unanimidade;**

- Designação do júri | Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha (2.ª Edição) - **aprovada por unanimidade;**

- MDPT – MCD 2024: Taça Internacional Maia Jovem, no Complexo Municipal de Ténis da Maia – Retificação da tabela de preços - **aprovada por unanimidade;**

- Normas de controlo interno dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS - **aprovadas por unanimidade;**

- Normas de controlo interno – compras, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS - **aprovadas por unanimidade;**

- Código de Ética e Conduta – SMAS - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de ligação aos ramais de águas e saneamento da Capela Mortuária de Santa Maria de Avioso – SMAS da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para eventos – Câominhada em 25 de maio e procissão a 28 de julho –

Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para prova desportiva – Taça de Portugal de Estrada Feminino em 02 de junho de 2024 – Grupo Desportivo Os Maiatos - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Festa do Santo António da Guarda de 12 a 16 de junho – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Procissão em 31 de maio – Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – NGPS Terras de Lidador – dia 17 de fevereiro – Cabreira Solutions Unipessoal, Lda - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Festa do Senhor dos Aflitos em Ardegães – 27 e 28 de julho – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão a decorrer em 12 de maio – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas - **aprovado por unanimidade;**

- Processo de obras n.º 1580/23, em nome de Valadim Investimentos, S.A. - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – Maia Cidade do Desporto: Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Grupo Desportivo “Os Maiatos”, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do “Circuito de Ciclismo Cidade da Maia – 5.ª Taça de Portugal de Estrada Feminina” - **aprovada por unanimidade;**

- Representante da Câmara Municipal da Maia na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia – **aprovado com seis votos a favor, quatro contra e um em branco.**

Maia e Paços do Concelho, 04 de junho de 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

Deliberações da 16.ª Reunião de Câmara de 05 de junho de 2024 (Reunião Extraordinária | Edital)

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **16.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **05 de junho de 2024**, foi tomada a seguinte deliberação:

- Resolução de requerer a declaração de utilidade pública com caráter urgente da expropriação dos terrenos destinados à construção do “Corredor Verde do Leça – Maia – Fase 1” (conforme o n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro) - **aprovada por unanimidade;**

Maia e Paços do Concelho, 06 de junho de 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

Deliberações da 17.ª Reunião de Câmara de 13 de junho de 2024 (Reunião Extraordinária | Edital)

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **17.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **13 de junho de 2024**, foi tomada a seguinte deliberação:

- Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2023 - Relatório e Contas Consolidadas de 2023 – **aprovado por maioria, com os votos contra do Partido Socialista.**

Maia e Paços do Concelho, 17 de junho de 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 110/24

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **13 de junho**, às dezassete horas, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 07 de junho de 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

Minuta da Ata da 15.ª Reunião de Câmara de 03 de junho de 2024 (Reunião Ordinária | Edital)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

1. Período de Antes da Ordem do Dia

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Técnico do Município, Orlando Leal.

2. Concessão de benefícios públicos 2024 | Flor de Linho – Associação Sociocultural de Pedrouços - €4000,00 (quatro mil euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 20 212/24

Deliberação: Aprovação da concessão de um benefício público à Flor do Linho – Associação Sociocultural de Pedrouços, no valor de €4000,00 (quatro mil euros), por unanimidade, para suportar despesas com o aluguer de transportes para as deslocações do Rancho Folclórico.

3. Concessão de benefícios públicos 2024 | Grupo Cultural e Recreativo de Ardegães - €2500,00 (dois mil e quinhentos euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 20 819/24

Deliberação: Aprovação da concessão de um benefício público ao Grupo Cultural e Recreativo de Ardegães, no valor de €2500,00 (dois mil e quinhentos euros), por unanimidade, para participar despesas relacionadas com a realização de atividades culturais e recreativas.

4. Concessão de benefícios públicos 2024 | Fábrica da Igreja Paroquial de Corim (Festas em Honra de Santo António de Corim) - €3000,00 (três mil euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 22 334/24

Deliberação: Aprovação da concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial de Corim, no valor de €3000,00 (três mil euros), por unanimidade, para a realização das Festas em Honra de Santo António de Corim.

5. Concessão de benefícios públicos 2024 | Escola Dramática e Musical de Milheirós Maia (EDMMM) - €6662,00 (seis mil seiscentos e sessenta e dois euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 21 959/24

Deliberação: Aprovação da concessão de um benefício público à Escola Dramática e Musical de Milheirós Maia, no valor de €6662,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis euros), por unanimidade, para a realização “MilheirósFest” e “Laboratório Criativo EDMMM”.

6. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2024: Atribuição de um subsídio a título excecional, à Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), tendo em vista a participação financeira desta Câmara na realização da “Gold Gala Fernanda Ribeiro 2024”

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 16 208/24
Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio excecional, à Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro, no montante de €20 000,00 (vinte mil euros), junto com a cedência da instalação desportiva e apoio logístico para a realização da “Gold Gala Fernanda Ribeiro – 2024”, por unanimidade.

7. **Protocolo de acordo celebrado com a Associação de Futebol do Porto, para a organização de provas e atividades recreativas de lazer no âmbito da prática de futebol e futsal, no concelho da Maia – aprovação do montante de €16 000,00 (dezasseis mil euros), para a época desportiva 23/24**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 14 207/24
Deliberação: Aprovação do montante de €16 000,00 (dezasseis mil euros), como limite máximo de despesas a suportar pelo Município em 2024, por unanimidade, no âmbito do Protocolo celebrado com a Associação de Futebol do Porto.

8. **Desafetação de quatro parcelas de terreno do domínio público para o domínio privado municipal, sitas na Rua Quinta da Corga e Travessa Central da Corga, Freguesia de Águas Santas, Concelho da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 22 950/24

Intervenções:

Exmos. (as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António Manuel Leite Ramalho

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Aprovação da desafetação de quatro parcelas de terreno do domínio público para o domínio privado municipal, sitas na Rua Quinta da Corga e Travessa Central da Corga, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

9. **Empreitada de “Novas Instalações da Polícia Municipal”**

Proposta de Procedimento

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º OBM 1/24

Deliberação: Aprovação da proposta de procedimento, por unanimidade.

10. **Concurso público, sem publicitação internacional para a “Construção das novas instalações da Divisão Policial da PSP da Maia – Contrato Interadministrativo com o Ministério da Administração Interna”**

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 3/24

Intervenções:

Exmos.(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Aprovação da proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos/erros e omissões e prorrogação do prazo de apresentação de propostas, por unanimidade.

11. **Designação do júri | Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha (2.ª Edição)**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 25 938/24

Deliberação: Aprovação da designação do júri, por unanimidade: Teresa Manuel Almeida Calix Augusto e Ana Isabel Baldaia de Resende, como jurados efetivos e José Carlos Portugal e Francisco José Melo da Cunha, como jurados suplentes.

12. **MDPT – MCD 2024: Taça Internacional Maia Jovem, no Complexo Municipal de Ténis da Maia – Retificação da tabela de preços**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 25 938/24

Deliberação: Aprovação das seguintes correções à tabela de preços da Taça Internacional Maia Jovem 2024, aprovada na reunião camarária de 02 de abril de 2024, ponto 17, por unanimidade: 1 – acrescentar à tabela os seguintes preços, com IVA incluído à taxa legal em vigor, quando aplicável: €45,00 (quarenta e

cinco euros) por inscrição no Torneio Maia Jovem – inscrição em quadro de pares; 2 – corrigir os preços, com IVA incluído à taxa legal em vigor, quando aplicável, dos seguintes bens: - camisola com capuz representativa do evento - €20,00 (vinte euros) por unidade; - t-shirt representativa do evento - €12,00 (doze euros) por unidade; - boné representativo do evento - €5,00 (cinco euros) por unidade; - portachaves representativo do evento - €2,00 (dois euros) por unidade.

13. Normas de controlo interno dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS

Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 23 980/24

Deliberação: Aprovação das normas de controlo interno dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, por unanimidade.

14. Normas de controlo interno – compras, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS

Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 26 437/24

Deliberação: Aprovação das normas de controlo interno – compras dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, por unanimidade.

15. Código de Ética e Conduta – SMAS

Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 23 978/24

Deliberação: Aprovação do Código de Ética e Conduta dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

16. Pedido de isenção de taxas de ligação aos ramais de águas e saneamento da Capela Mortuária de Santa Maria de Avioso – SMAS da Maia

Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 24 557/24

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Freguesia do Castelo da Maia, por unanimidade.

17. Pedido de isenção de taxas de licenças para eventos – Cãominhada em 25 de maio e procissão a 28 de julho – Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 19 755/24

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, por unanimidade.

18. Pedido de isenção de taxas de licenças para prova desportiva – Taça de Portugal de Estrada Feminino em 02 de junho de 2024 – Grupo Desportivo Os Maiatos

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 770/24

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pelo Grupo Desportivo Os Maiatos, por unanimidade.

19. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Festa do Santo António da Guarda de 12 a 16 de junho – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 23 346/24

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira, por unanimidade.

20. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Procissão em 31 de maio – Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 23 565/24

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia Nossa Senhora da Natividade Pedrouços, por unanimidade.

21. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – NGPS Terras de Lidador – dia 17 de fevereiro – Cabreira Solutions Unipessoal, Lda

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 6844/24

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela firma Cabreira Solutions Unipessoal, Lda, por unanimidade.

22. **Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Festa do Senhor dos Aflitos em Ardegães – 27 e 28 de julho – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 24 573/24

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, por unanimidade.

23. **Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão a decorrer em 12 de maio – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 21 645/24

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, por unanimidade.

24. **Processo de obras n.º 1580/23, em nome de Valadim Investimentos, S.A.**

Deliberação: Aprovação da informação técnica constante do Pl:141/24,8 com vista à celebração de escritura pública bem como aprovação dos autos de avaliação insertos em Pl:4614/22,15, por unanimidade.

25. **MDPT – Maia Cidade do Desporto: Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Grupo Desportivo “Os Maiatos”, no valor de €15 000,00 (quinze mil euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do “Circuito de Ciclismo Cidade da Maia – 5.ª Taça de Portugal de Estrada Feminina”**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 18 959/24

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio excecional ao Grupo Desportivo “Os Maiatos”, no montante de €15 000,00 (quinze mil euros), junto com apoio logístico, por unanimidade, para a realização do “Circuito de ciclismo Cidade da Maia – 5.ª Taça de Portugal de Estrada Feminina”.

26. **Representante da Câmara Municipal da Maia na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 23 405/204

Intervenções:

Exmos. (as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Emília de Fátima Moreira dos Santos
- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Através de escrutínio secreto, aprovação de: 1. A cessação imediata do mandato da atual representante da Autarquia na CPCJ Maia, Cristina Salomé do Nascimento Ruão, com:

Votos a favor: 6 (seis)

Votos contra: 4 (quatro)

Votos em branco: 1 (um)

2 – A nomeação da Técnica Superior de Sociologia, Joana Maria Verdelho Paulo Ribeiro, como representante da CPCJ Maia por um período de três anos, renovável, por duas vezes, com:

Votos a favor: 6 (seis)

Votos contra: 4 (quatro)

Votos em branco: 1 (um)

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por 9 (nove) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 18:13h.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 03 de junho de 2024

Minuta da Ata da 16.ª Reunião de Câmara de 05 de junho de 2024 (Reunião Extraordinária)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente, por motivos devidamente justificados: a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras (Partido Socialista).

Esteve presente em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Maria João Neno Escobar (Partido Socialista).

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

1. **Resolução de requerer a declaração de utilidade pública com caráter urgente da expropriação dos terrenos destinados à construção do “Corredor Verde do Leça – Maia – Fase 1” (conforme o n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 27 159/24

Intervenções:

Exmos.(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António Manuel Leite Ramalho
- António José Ferreira Peixoto
- Marta Moreira de Sá Peneda
- Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.
- Apresentação do projeto pelo Técnico do Município, Filipe Ramalhão.
- Apresentação do projeto pela consultora do Município, Laura Roldão.

- Apresentação do projeto pelo consultor do Município, Ivo Maio.

Deliberação: Aprovação da declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação, por unanimidade.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por 2 (duas) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 17:43h.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 05 de junho de 2024

Minuta da Ata da 17.ª Reunião de Câmara de 13 de junho de 2024 (Reunião Extraordinária)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
4. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
5. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
6. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
7. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
8. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados: a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos e a Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda (Coligação Maia em Primeiro) e o Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho (Partido Socialista).

Estiveram presentes em regime de substituição: as Senhoras Vereadoras, Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles Menezes e Ana Cristina Alves Correia (Coligação Maia em Primeiro) e Maria João Neno Escobar (Partido Socialista).

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

1. **Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2023 - Relatório e Contas Consolidadas de 2023**

Intervenções:

Exmos. (as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Foi feita uma apresentação do documento pela Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho, que prestou esclarecimentos de natureza técnica.

Deliberação: Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2023 – Relatório e Contas Consolidadas de 2023, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista, que apresentou declaração de voto vencido, a anexar à ata final, e que foi lida pelo Senhor Vereador António Peixoto.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por duas (2) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 19:11h.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 13 de junho de 2024

Minuta da Ata da 18.ª Reunião de Câmara de 17 de junho de 2024 (Reunião Ordinária Pública)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente, por motivos devidamente justificados: o Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro (Coligação Maia em Primeiro).

Esteve presente em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles Menezes (Coligação Maia em Primeiro).

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

1. **Período de intervenção do público**

- Rui Martins Henriques
- Hélder Miguel Figueiredo Melo

2. **Período de antes da ordem do dia**

Intervenções:

Exmos. (as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Emília de Fátima Moreira dos Santos
- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

3. **Atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira, na Freguesia de Moreira, para as obras de requalificação do adro contíguo à capela de Santo António localizada no lugar da Guarda- 17.995,19 €**

(dezassete mil novecentos e noventa e cinco euros, e dezanove cêntimos)

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 25 915/24

Deliberação: Aprovação e autorização da concessão de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Moreira, na Freguesia de Moreira, nas obras de requalificação do adro anexo à Capela de Santo António da Guarda, no valor de €17 995,19 (dezassete mil novecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos), atento o valor das faturas e recibos apresentados, de acordo com a minuta do contrato anexa, por unanimidade.

4. **Celebração de um contrato programa entre o Município da Maia e a Freguesia do Castelo da Maia, tendo em vista a comparticipação financeira nos encargos da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, com a empreitada para o ajardinamento dos espaços exteriores contíguos aos cemitérios de Avioso Santa Maria, Avioso S. Pedro e ao Largo da Liberdade em Gondim - €25 428,47 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta e sete cêntimos)**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 20 580/24

Deliberação: Aprovação da atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia do Castelo da Maia, de acordo e nos termos da minuta do contrato programa que se anexa e aqui dada por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos, no montante de €25 428,47 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta e sete cêntimos), por unanimidade.

5. **Concessão de benefício público à Associação de Bombeiros de Pedrouços, no valor de €96 600,00 (noventa e seis mil e seiscentos euros)” e “Concessão de benefício público à Associação Humanitária de Bombeiros de Moreira – Maia, no valor de €144 900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos euros)” – retificação das deliberações tomadas na reunião realizada no dia 15 de abril de 2024, pontos n.ºs 5 e 6 da ordem de trabalhos**

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 26 342/24

Deliberação: Ratificação da retificação das deliberações tomadas na reunião realizada no dia 15 de abril de 2024, pontos n.º 5 e 6, relativas à "Concessão de benefício público à Associação Humanitária de Bombeiro de Pedrouços, no valor de €96 600,00 (noventa e seis mil e seiscentos euros)" e "Concessão de benefício público à Associação Humanitária de Bombeiros de Moreira, no valor de €144 900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos euros)", substituindo a menção ao ano de 2023 por 2024, por unanimidade.

6. **Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior – Departamento de Desenvolvimento Social Desporto e Juventude – Divisão de Desenvolvimento Social**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 25 122/23

Deliberação: Aprovação da proposta, por unanimidade: 1. Deliberar a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2. Nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri será composto pelos seguintes elementos: Presidente - Mafalda Sofia Roriz de Oliveira Brás, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude; Vogais efetivos: Susana Paula Ribeiro Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Liliana Ferreira Marques Moutinho, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social; Vogais suplentes: Susana Maria Costa Pinto, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos e Ângela Cristina Ribeiro Monteiro, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

7. **Aprovação da redução em 20% nos preços previstos na tabela de preços das publicações da Divisão de Cultura, para a XVIII Feira do Livro da Maia de 2024**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 23 238/24

Deliberação: Aprovação da redução de 20% nos preços previstos na tabela de preços das publicações da Divisão de Cultura, durante a XVIII Feira do Livro da Maia, por unanimidade.

8. **Empreitada de “Construção de equipamento de saúde primária – USF Pedras Rubras – Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na Freguesia de Moreira”**

Proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos/erros e omissões e prorrogação do prazo de apresentação de propostas

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º OBM – 26/4

Deliberação: Aprovação da proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos/erros e omissões e prorrogação do prazo de apresentação de propostas, por unanimidade.

9. **Empreitada de “Execução de trabalhos de reabilitação de espaço público, em zonas onde os pavimentos dos arruamentos são em betuminoso, no Concelho da Maia – AQII – Lote 1”**

Proposta de procedimento

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º OBM 37/24

Deliberação: Aprovação da proposta do procedimento, por unanimidade.

10. **Consulta prévia n.º 476/2024: consulta de auditoria externa para os exercícios económicos de 2024 e 2025 (anual e semestral), em cumprimento do estabelecido no art.º 77.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual)**

Proposta de Adjudicação

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 26 876/24

Deliberação: Aprovação da proposta por adjudicação, por unanimidade.

11. **Termo de Aceitação – Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas | Modernização dos Estabelecimentos Públicos de Ensino dos 2.º e 3.º Ciclos e Secundário | Componente 06 – Qualificações e Competências |**

Investimento RE – C06-i09 – Escolas Novas ou Renovadas – Aviso n.º 01/C06-i-09/2023 – Projeto 10683 – Escola Básica e Secundária Dr. José Vieira de Carvalho (2.ª fase)

Registo n.º 28 614/24

Deliberação: Ratificação do Termo de Aceitação – Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas | Modernização dos Estabelecimentos Públicos de Ensino dos 2.º e 3.º Ciclos e Secundário | Componente 06 – Qualificações e Competências | Investimento RE – C06-i09 – Escolas Novas ou Renovadas – Aviso n.º 01/C06-i-09/2023 – Projeto 10683 – Escola Básica e Secundária Dr. José Vieira de Carvalho (2.ª fase), por unanimidade.

12. **Procedimento de controlo interno (PCI), dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS**

Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 29 138/24

Deliberação: Aprovação do Procedimento de Controlo Interno (PCI) dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS, por unanimidade.

13. **Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído para evento desportivo de 15 de maio de 2024 a 19 de maio de 2024 – Acro Clube da Maia**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 21 236/24

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pelo Acro Clube da Maia, por unanimidade.

14. **Pedido de isenção de taxas de licenças de recintos itinerantes para Festa da Campa do Preto 2024 – 24 de maio a 03 de junho – Associação Beneficente da Campa do Preto**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 26 076/24

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pelo Associação Beneficente da Campa do Preto, por unanimidade.

15. **Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão de Nossa Senhora da Hora a 19/05/2024 – Freguesia de Nogueira e Silva Escura**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 24 912/24

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Freguesia de Nogueira e Silva Escura, por unanimidade.

16. **Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Festas de Silva Escura, de 14/06/2024 a 17/06/2024 – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Silva Escura**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 26 709/24

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Silva Escura, por unanimidade.

17. **Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído para Festival de Folclore, dia 29/06/2024 – Associação Recreativa e Rancho Folclórico S. Cosme de Gemunde**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 26 709/24

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Recreativa e Rancho Folclórico S. Cosme de Gemunde, por unanimidade.

18. **Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído – 01/06/2024 a 21/12/2024 – Associação Desportiva e Recreativa de Parada**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 27 689/24

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Desportiva e Recreativa de Parada, por unanimidade.

19. **Pedido de isenção de taxas para ocupação do domínio privado – realização da 9.ª Mostra Agrícola da Maia de 12 a 15 de julho – Cooperativa Agrícola da Maia**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 20 567/24

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Cooperativa Agrícola da Maia, por unanimidade.

20. **Processo de operação de loteamento em nome do Município da Maia**

Deliberação: Aprovação da operação de loteamento com obras de urbanização de iniciativa Municipal, com sujeição às condições impostas na informação técnica prestada no PI:2746/24,2, por unanimidade.

21. **Alteração orçamental modificativa (revisão) aos documentos previsionais de 2024; quarta ao orçamento da receita; quarta ao orçamento da despesa; quarta ao plano plurianual de investimentos (PPI); terceira ao plano atividades municipais (PAM)**

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 30 093/24

Deliberação: Aprovação da alteração orçamental modificativa (Revisão) aos documentos previsionais de 2024: quarta ao orçamento da receita; quarta ao orçamento da despesa; quarta ao plano plurianual de investimentos (PPI); terceira ao plano de atividades municipais, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos do disposto no ponto 8.3.1.4 do POCAL, conjugado com o artigo 46.º - B da Lei 73/2013 de 3 de setembro na sua redação atual e, alínea a), do n.º 1 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

22. **Deliberação tomada na 5.ª sessão da Assembleia Municipal Jovem a 19 de abril de 2024**

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 25 971/24

Deliberação: Tomado conhecimento.

23. **Envio de documentos aprovados na 5.ª sessão da Assembleia Municipal Jovem a 19 de abril de 2024**

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 25 975/24

Deliberação: Tomado conhecimento.

24. **Reporte da situação financeira - Apuramento provisório à data de 31 de maio de 2024 e Mapa dos Processos Judiciais em curso à data de 31 de maio de 2024**

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 29 580/24

Intervenções:

Exmos.(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho.

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

25. **Resumo diário da Tesouraria**

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 30 401/24

Deliberação: Tomado conhecimento.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por oito (8) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 18:21h.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 17 de junho de 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VERAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 17/2024

**Homologação da lista unitária de ordenação final
REF.ª 30**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA ASSISTENTE TÉCNICO.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 21335/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 6 de novembro, Ref.ª30, na qual consta a seguinte ordenação:

- 1.º Florisa Maria Moreira de Sousa – 18.740 valores
- 2.º Luís Filipe Machado – 18.530 valores
- 3.º Liliana Patrícia Guimarães Teixeira – 18.320 valores
- 4.º Susana Pereira da Silva – 18.250 valores
- 5.º Andreia Henriques de Carvalho – 18.190 valores
- 6.º Ana Maria Santos da Silva – 18.090 valores
- 7.º Sara Filipa Jesus Costa – 18.000 valores
- 8.º Ana Catarina Meireles Gomes – 17.530 valores
- 9.º Emília Beatriz dos Santos Marques – 17.420 valores
- 10.º Ana Rita Alves Freitas – 17.350 valores
- 11.º Carolina Alexandra da Silva Alves – 17.140 valores
- 12.º Inês Soares de Oliveira – 16.970 valores
- 13.º Ana Raquel Babo Monteiro – 16.960 valores
- 14.º Marta Maria Fernandes Martins de Sousa – 16.780 valores
- 15.º Diana Freitas Santos – 16.310 valores
- 16.º Catarina Sousa Azevedo – 15.980 valores
- 17.º Beatriz Fernandes Moreira – 15.580 valores
- 18.º Cátia Sofia da Costa Ferreira – 15.540 valores
- 19.º Maria João Vilaça Pereira – 15.440 valores
- 20.º Marlene Rangel de Castro – 15.410 valores
- 21.º João Manuel Monteiro de Sousa – 15.070 valores

- 22.º Miguel de Oliveira Lúcio – 14.380 valores
- 23.º Sónia Sofia Costa Ferreira – 14.360 valores
- 24.º Adriana de Rosa Ferreira – 14.100 valores
- 25.º Susana Maria Moreira da Silva Azevedo – 13.800 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º, da referida Portaria, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 26 de junho de 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

AVISOS E EDITAIS

EDITAL N.º 106/24

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **15.ª REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia **03 de junho de 2024**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Concessão de benefícios públicos 2024 | Flor de Linho – Associação Sociocultural de Pedrouços - €4000,00 (quatro mil euros) – **aprovada por unanimidade;**
- Concessão de benefícios públicos 2024 | Grupo Cultural e Recreativo de Ardegães - €2500,00 (dois mil e quinhentos euros) - **aprovada por unanimidade;**
- Concessão de benefícios públicos 2024 | Fábrica da Igreja Paroquial de Corim (Festas em Honra de Santo António de Corim) - €3000,00 (três mil euros) - **aprovada por unanimidade;**
- Concessão de benefícios públicos 2024 | Escola Dramática e Musical de Milheirós Maia (EDMMM) - €6662,00 (seis mil seiscentos e sessenta e dois euros) - **aprovada por unanimidade;**

- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2024: Atribuição de um subsídio a título excecional, à Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da “Gold Gala Fernanda Ribeiro 2024” - **aprovada por unanimidade;**

- Protocolo de acordo celebrado com a Associação de Futebol do Porto, para a organização de provas e atividades recreativas de lazer no âmbito da prática de futebol e futsal, no concelho da Maia – aprovação do montante de € 16.000,00 (dezassex mil euros), para a época desportiva 23/24 - **aprovado por unanimidade;**

- Desafetação de quatro parcelas de terreno do domínio público para o domínio privado municipal, sitas na Rua Quinta da Corga e Travessa Central da Corga, Freguesia de Águas Santas, Concelho da Maia - **aprovada por unanimidade;**

- Empreitada de “Novas Instalações da Policia Municipal” - Proposta de Procedimento - **aprovada por unanimidade;**

- Concurso público, sem publicitação internacional para a “Construção das novas instalações da Divisão Policial da PSP da Maia – Contrato Interadministrativo com o Ministério da Administração Interna” - **aprovado por unanimidade;**

- Designação do júri | Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha (2.ª Edição) - **aprovada por unanimidade;**

- MDPT – MCD 2024: Taça Internacional Maia Jovem, no Complexo Municipal de Ténis da Maia – Retificação da tabela de preços - **aprovada por unanimidade;**

- Normas de controlo interno dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS - **aprovadas por unanimidade;**

- Normas de controlo interno – compras, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS - **aprovadas por unanimidade;**

- Código de Ética e Conduta – SMAS - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de ligação aos ramais de águas e saneamento da Capela Mortuária de Santa Maria de Avioso – SMAS da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para eventos – Cãominhada em 25 de maio e procissão a 28 de julho – Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para prova desportiva – Taça de Portugal de Estrada Feminino em 02

de junho de 2024 – Grupo Desportivo Os Maiatos - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Festa do Santo António da Guarda de 12 a 16 de junho – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Procissão em 31 de maio – Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – NGPS Terras de Lidador – dia 17 de fevereiro – Cabreira Solutions Unipessoal, Lda - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Festa do Senhor dos Aflitos em Ardegães – 27 e 28 de julho – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão a decorrer em 12 de maio – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas - **aprovado por unanimidade;**

- Processo de obras n.º 1580/23, em nome de Valadim Investimentos, S.A. - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – Maia Cidade do Desporto: Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Grupo Desportivo “Os Maiatos”, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do “Circuito de Ciclismo Cidade da Maia – 5.ª Taça de Portugal de Estrada Feminina” - **aprovada por unanimidade;**

- Representante da Câmara Municipal da Maia na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia – **aprovado com seis votos a favor, quatro contra e um em branco.**

Maia e Paços do Concelho, 04 de junho de 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 107/24

Alteração de operação de loteamento

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 10 dias, após a data de

Boletim Municipal da Maia n.º 20

julho 2024

publicação do presente edital nos lugares de estilo, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 347/24, em 2024/02/23, e em nome de Totalcar, Comércio de Automóveis, Lda, a incidir no lote n.º 6, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 8/77, localizado na Rua Casal dos Mogos, na freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2009/11/26, sob o n.º 3046.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana. Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, em 05 de junho de 2024.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(assinado digitalmente a 06-06-2024 12:50:51)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 108/24

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

FAZ PÚBLICO que, na sua **16.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **05 de junho de 2024**, foi tomada a seguinte deliberação:

- Resolução de requerer a declaração de utilidade pública com caráter urgente da expropriação dos terrenos destinados à construção do “Corredor Verde do Leça – Maia – Fase 1” (conforme o n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro) - **aprovada por unanimidade;**

Maia e Paços do Concelho, 06 de junho de 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 109/24

Alteração de operação de loteamento

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 10 dias, após a data de publicação do presente edital nos lugares de estilo, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2253/23, em 2023/11/17, e em nome de Herança de Benjamim Maria Parra, a incidir no lote n.º 6F de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 6/73, localizado na Rua Luis de Camões, na freguesia de Moreira, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1988/04/04, sob o n.º 325.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana. Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 7 de junho de 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*), FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 110/24

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **13 de junho**, às dezassete horas, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 07 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

EDITAL N.º 112/24

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **17.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **13 de junho de 2024**, foi tomada a seguinte deliberação:

- Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2023 - Relatório e Contas Consolidadas de 2023 – **aprovado por maioria, com os votos contra do Partido Socialista.**

Maia e Paços do Concelho, 17 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

EDITAL N.º 113/24

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **18.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** realizada no dia **17 de junho de 2024**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira, na Freguesia de Moreira, para as obras de requalificação do adro contíguo à capela de Santo António localizada no lugar da Guarda – 17.995,19 € (dezassete mil novecentos e noventa e cinco euros, e dezanove cêntimos) – **aprovada por unanimidade;**

- Celebração de um contrato programa entre o Município da Maia e a Freguesia do Castelo da Maia, tendo em vista a comparticipação financeira nos encargos da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, com a empreitada para o ajardinamento dos espaços exteriores contíguos aos cemitérios de Avioso Santa Maria, Avioso S. Pedro e ao Largo da Liberdade em Gondim - €25 428,47 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta e sete cêntimos) – **aprovada por unanimidade;**

- Concessão de benefício público à Associação de Bombeiros de Pedrouços, no valor de €96 600,00 (noventa e seis mil e seiscentos euros)” e “Concessão de benefício público à Associação Humanitária de Bombeiros de Moreira – Maia, no valor de €144 900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos euros)” – retificação das deliberações tomadas na reunião realizada no dia 15 de abril de 2024,

pontos n.ºs 5 e 6 da ordem de trabalhos – **aprovada por unanimidade;**

- Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior – Departamento de Desenvolvimento Social Desporto e Juventude – Divisão de Desenvolvimento Social – **aprovada por unanimidade;**

- Aprovação da redução em 20% nos preços previstos na tabela de preços das publicações da Divisão de Cultura, para a XVIII Feira do Livro da Maia de 2024 – **aprovada por unanimidade;**

- Empreitada de “Construção de equipamento de saúde primária – USF Pedras Rubras – Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na Freguesia de Moreira” – Proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos/erros e omissões e prorrogação do prazo de apresentação de propostas – **aprovada por unanimidade;**

- Empreitada de “Execução de trabalhos de reabilitação de espaço público, em zonas onde os pavimentos dos arruamentos são em betuminoso, no Concelho da Maia – AQII – Lote 1” – Proposta de Procedimento – **aprovada por unanimidade;**

- Consulta prévia n.º 476/2024: consulta de auditoria externa para os exercícios económicos de 2024 e 2025 (anual e semestral), em cumprimento do estabelecido no art.º 77.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual) – Proposta de Adjudicação – **aprovada por unanimidade;**

- Termo de Aceitação – Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas | Modernização dos Estabelecimentos Públicos de Ensino dos 2.º e 3.º Ciclos e Secundário | Componente 06 – Qualificações e Competências | Investimento RE – C06-i09 – Escolas Novas ou Renovadas – Aviso n.º 01/C06-i-09/2023 – Projeto 10683 – Escola Básica e Secundária Dr. José Vieira de Carvalho (2.ª fase) – **aprovado por unanimidade;**

- Procedimento de controlo interno (PCI), dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS – **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído para evento desportivo de 15 de maio de 2024 a 19 de maio de 2024 – Acro Clube da Maia – **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças de recintos itinerantes para Festa da Campa do Preto 2024 – 24 de maio a 03 de junho – Associação Beneficente da Campa do Preto – **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão de Nossa Senhora da Hora a 19/05/2024 – Freguesia de Nogueira e Silva Escura – **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Festas de Silva Escura, de 14/06/2024 a 17/06/2024 – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Silva Escura – **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído para Festival de Folclore, dia 29/06/2024 – Associação Recreativa e Rancho Folclórico S. Cosme de Gemunde – **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído – 01/06/2024 a 21/12/2024 – Associação Desportiva e Recreativa de Parada – **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas para ocupação do domínio privado – realização da 9.ª Mostra Agrícola da Maia de 12 a 15 de julho – Cooperativa Agrícola da Maia – **aprovado por unanimidade;**

- Processo de operação de loteamento em nome do Município da Maia – **aprovado por unanimidade;**

- Alteração orçamental modificativa (revisão) aos documentos previsionais de 2024; quarta ao orçamento da receita; quarta ao orçamento da despesa; quarta ao plano plurianual de investimentos (PPI); terceira ao plano atividades municipais (PAM) – **aprovada por unanimidade;**

- Deliberação tomada na 5.ª sessão da Assembleia Municipal Jovem a 19 de abril de 2024 – **tomado conhecimento;**

- Envio de documentos aprovados na 5.ª sessão da Assembleia Municipal Jovem a 19 de abril de 2024 – **tomado conhecimento;**

- Reporte da situação financeira - Apuramento provisório à data de 31 de maio de 2024 e Mapa dos Processos Judiciais em curso à data de 31 de maio de 2024 – **tomado conhecimento;**

- Resumo diário da Tesouraria – **tomado conhecimento;**

Maia e Paços do Concelho, 18 de junho de 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 114/24

ENCERRAMENTO DO ATENDIMENTO MUNICIPAL

Faz público que no dia 24 de junho de 2024, os serviços de atendimento ao público, Gabinete Municipal de Atendimento e Tesouraria, encerrarão durante o período de almoço.

Assim, o horário a praticar neste dia será 09h00 – 12h30 / 13h30 – 17h00.

Maia e Paços do Concelho, 19 de junho de 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 115/24

Alteração de operação de loteamento Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 10 dias, após a data de publicação do presente edital nos lugares de estilo, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 420/24, em 1 de março, e em nome de Pedro Alexandre Barbosa de Abreu, a incidir no lote n.º 13 de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 49/80, localizado na Rua dos Fogueteiros, na freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1996/03/26, sob o n.º 1879.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana. Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 21 de junho de 2024.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 116/24

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser **DESCONHECIDO A IDENTIDADE DO PROPRIETÁRIO OU SER INCERTO O RESPETIVO PARADEIRO**, notificam-se os interessados do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à sua remoção no 27 de maio de 2024, para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

- a) Viatura de matrícula 31-81-IR, marca FIESTA VAN 1.8 (JVS) cor BRANCO – Travessa Dr. Farinhote, na freguesia de Moreira (PVA 82/24);

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, **fica o interessado notificado** que a atrás mencionada viatura pode ser levantadas no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena do citado veículo automóvel ser considerado abandonado nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, na freguesia de Moreira.

Maia e Paços do Concelho, em 25 de junho de 2024.

**A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E
FISCALIZAÇÃO
ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.^a**

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 117/24

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser **DESCONHECIDO A IDENTIDADE DO PROPRIETÁRIO OU SER INCERTO O RESPETIVO PARADEIRO**, notificam-se os interessados do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à sua remoção no dia 27 de maio de 2024, para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da "Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda", no concelho de Valongo.

- a) Viatura de matrícula 92-40-TD, marca VOLKSWAGEN, Modelo GOLF (1J) cor AZUL – Rua da Estrada, 176, na freguesia de Moreira (PVA 40/24);

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, **fica o interessado notificado** que a atrás mencionada viatura pode ser levantadas no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena do citado veículo automóvel ser considerado abandonado nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos

dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, na freguesia de Moreira.

Maia e Paços do Concelho, em 25 de junho de 2024.

**A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E
FISCALIZAÇÃO
ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.^a**

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 118/24

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser **DESCONHECIDO A IDENTIDADE DO PROPRIETÁRIO OU SER INCERTO O RESPETIVO PARADEIRO**, notificam-se os interessados do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à sua remoção no dia 28 de maio de 2024, para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da "Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda", no concelho de Valongo.

- a) Viatura de matrícula 37-74-BB, marca RENAULT, modelo CLIO (C57205) cor ENCARNADO – Travessa Júlio Dinis, frente ao n.º 134, na freguesia de Águas Santas (PVA 501/23);

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, **fica o interessado notificado** que a atrás mencionada viatura pode ser levantadas no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação

do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena do citado veículo automóvel ser considerado abandonado nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, na freguesia de Águas Santas.

Maia e Paços do Concelho, em 25 de junho de 2024.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO
ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 119/24

Alteração de operação de loteamento
Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 10 dias, após a data de publicação do presente edital nos lugares de estilo, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 399/24, em 29 de fevereiro de 2024, e em nome de Tempestade de Pétalas, Lda., a incidir nos lotes n.ºs 80 e 81 de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 11/00 (2.ª Fase), localizado na Rua das Bicas, na freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2000/07/19, sob os n.ºs 1756 e 1757.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana. Os

proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 26 de junho de 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*), FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 120/24

Alteração de operação de loteamento
Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 10 dias, após a data de publicação do presente edital nos lugares de estilo, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 937/24, em 03 de junho de 2024, e em nome de Sonho Lindo - Empreendimentos Imobiliários, Lda, a incidir no lote n.º 4. de que é proprietária e integrante do Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Mosteiro, alterado pelo Aditamento n.º 64/23, localizado na Avenida do Doutor José Vieira de Carvalho, na freguesia de Moreira, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1999/03/23, sob o n.º 2230.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana. Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 26 de junho de 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*), FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

PUBLICAÇÃO MENSAL

Publica-se ao dia 5 de cada mês ou no dia útil imediatamente a seguir.

ISSN: 2975-8440

O Boletim Municipal está disponível no sítio da internet oficial da Câmara Municipal da Maia em: <https://www.cm-maia.pt/boletins-municipais>.

O Boletim Municipal pode ser consultado na Biblioteca Municipal da Maia e no Gabinete Municipal de Atendimento.

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à Câmara Municipal da Maia - Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia | Email: boletimmunicipal@cm-maia.pt | Telefone: 229 408 600

Propriedade: Câmara Municipal da Maia

Coordenação: Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos